



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 1 de 222

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA SRH Nº 2364, de 13 de maio de 2025

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 463/2025-SMMA,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 463/2025-SMMA, que passa a constituir peça informativa deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Adriana Senger da Silva, como Presidente;

II – Gilberto Luis Schizzi;

III – Ana Maria de Souza Pastorio.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 2 de 222

### PORTARIA SRH Nº 2365, de 13 de maio de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 140/2025-SDHS, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 140/2025-SDHS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Hanna Luellen Risczik, como Presidente;
- II – Anderson Luiz Cupertini;
- III – Fernanda Vaz Rossato.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 3 de 222

14/05/2025, 08:40

SEI/PMT - 0003866 - Portaria - Concessão de Diária SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2363, de 13 de maio de 2025

Concede diária ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 009/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº \*\*\*.268.449-\*\*, MATRICULA 906101, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), viagem à Brasília/DF, com a finalidade de participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, a realizar-se entre os dias 19 a 22/05/2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 18/05/2025, às 17h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 22/05/2025, às 20h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 13/05/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0003866** e o código CRC **E8FF2680**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.02.000720/2025-93

Documento nº 0003866v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 4 de 222

### **PORTARIA SRH Nº 2366**, de 13 de maio de 2025

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 10/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 5, de 10 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 1379, de 13 de fevereiro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 13 de janeiro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 5 de 222

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 36/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 13 de maio de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020 e 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ALINE DE CASTRO	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS T20 I	01/2020	APTO
DOUGLAS EDUARDO MANTEUFEL GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
SAMARA BISPO NEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
WALLACE HENRIQUE HAHN PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
SILVANA FIGUEIREDO MESSIAS BRANDÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
ELIZETE LUZIA MARTINS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
JAQUELINE VIANA DE ALMEIDA CORREA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
BRUNO PEREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO I	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 6 de 222

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 153

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2020:

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - ULTRASSONOGRAFISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	THIAGO LUIZ CONTI

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 20 de maio de 2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 7 de 222

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 52

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2023:

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º AC	PAOLA SANTOS DE MORAES

#### PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	NILMARA DAS NEVES MARTINS

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 20 de maio de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 8 de 222

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 62

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

#### PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º AC	RAFAELLE PALHETA SEREJO DE SOUZA

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
134º AC	ERYCK FELIPE CARDOSO DE LIMA
135º AC	FERNANDO CARVALHO
136º AC	DÉBORA GARCIA
137º AC	VINICIUS RAFAEL SILVA BORSATO

#### PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AC	MYKAELLA ZANATTA WAZ

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º AFRO	EDILAINE SOUZA SANTOS

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
634º AC	JESSICA CAMILA DE CAMARGO
635º AC	EDINALVA FERNANDES DE REZENDE KLEIN
636º AC	JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
637º AC	GABRIELA SINGER RAUTENBERG
638º AC	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
639º AC	CAROLINI POSSAMAI DE ALMAIDA

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º AC	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
33º AC	CARINA NUNES RIBEIRO RAMOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 9 de 222

### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AFRO	ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 20 de maio de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 10 de 222

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 1

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

#### PARA O CARGO DE ADVOGADO SUAS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	VICTOR AUGUSTO KONDRAT DA SILVA

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	FATIMA CAROLINE DE ALMEIDA DE CASTRO

#### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	ANTONIO FERREIRA PEGO
2º AC	DANIEL JEFERSON DE LARA UCHOA
3º AC	SUSAMAR RAMOS SERRA
4º AC	HAMILTON ANTONIO DOS SANTOS
5º AC	PEDRO HENRIQUE SOUZA DO AMARAL
6º AC	ALBERTO CARLOS MOLINA
7º AC	ANA PAULA DE SOUZA MARTINS
8º AC	ADRIANA PEREIRA SOUDRE FERREIRA
9º AC	MARISA KUPKA
10º AC	ANGÉLICA CRISTINA DIENSTMANN

#### PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	MATEUS ROBERTO KLEIS
2º AC	JOÃO PAULO DE AZEVEDO FACHIN
3º AC	CATIA LENIR NASCIMENTO DOS SANTOS GLASSMANN
4º AC	EDILAINE CORREA DA SILVA
5º AC	APARECIDA CELESTINO DE ZOUZA PRESTES
6º AC	NELSON GOMES DE SOUZA NETO
7º AC	JULIO CORREIA
8º AC	LAURA KUHN MIRANDA
9º AC	ROSILDA DE ABREU BORTONCELLO
10º AC	PEDRO CRISTIANO CORREIA

**PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AFRO	AMAUÍ CARDOSO SILVEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 11 de 222

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 20 de maio de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 12 de 222

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 17

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º AC	DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	NAIARA RAMOS DE SOUSA
7º AC	VANESSA JULIANA SWISTALSKI

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º AC	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
53º AC	BETINA PYETRA KRUGER ROCHA
54º AC	SOLANGE TABORDA LEMES ANDRIOLLI

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
112º AC	FABIANA P. D. MACHADO TODESCHINI
113º AC	MARTHA LOPES DA ROCHA
114º AC	TASSIANA JESSICA KOKERNAK INACIO
115º AC	SABRINA BISPO BARROS
116º AC	SHAIENY PHILIPPSSEN CARDOSO
117º AC	PAMELA MARIA RODRIGUES NEGRETI
118º AC	JOSELAINÉ GODOI NERIS BORGINSKI
119º AC	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM
120º AC	DAYANE NIEMITZ GONÇALVES
121º AC	IVANI HERTER
122º AC	DÉBORA ALEXANDRA ZOTTIS

#### PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AC	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI
4º AC	EMILIANE LUCILAINE DOS SANTOS

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **14 a 20 de maio de 2025**, para:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 13 de 222

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 14 de 222

### EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA.  
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Contrato firmado em 12 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para escritório (mesas, cadeiras, armários, aparelhos de ar condicionado, micro-ondas, geladeiras, bebedouros, cafeteiras e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 29 de maio de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 248.402,92 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 15 de 222

### EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 921/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ESPORTIVA RV LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 921/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Camila Taiara Perachi para a servidora Rejane Marlene Linck Neumann. Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 150/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 923/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. F. SOLUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 923/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Camila Taiara Perachi para a servidora Rejane Marlene Linck Neumann. Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 150/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 948/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WANDO MUELLER NOS 05400466982. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 948/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do Contrato, passando da servidora Camila Taiara Perachi para a servidora Rejane Marlene Linck Neumann. Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 149/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ENJOCAM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 558/2023, de 15 de junho de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 32/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1690/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 79/2023.

#### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SÃO JORGE LOCADORA DE MÁQUINAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 559/2023, de 16 de junho de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 31/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1689/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 77/2023.

#### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ENJOCAM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 606/2024, de 23 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão de dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 33/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1692/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 87/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SÃO JORGE LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 607/2024, de 23 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão de dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 33/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1692/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 87/2024.

#### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 11/2023, de 20 de janeiro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão de dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 30/2025 - INFRA e Ofício nº 59/2025 - INFRA, recepcionados através dos eProcessos 1688/25 e 1726/25, respectivamente. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 310/2022.

#### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 557/2023, de 15 de junho de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão de dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 16 de 222

atendimento ao OFÍCIO Nº 32/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1690/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 79/2023.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE LAIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 464 - item 01 (Ovo de galinha, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades), passando de R\$ 17,01 para R\$ 23,85; Lote 465 - item 01 (Ovo de galinha, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades), passando de R\$ 17,01 para R\$ 23,85. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (19/02/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 156/2024.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 737/2024, de 15 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do Contrato, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 17 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2024

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 950/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROVENCE VEÍCULOS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período adicional de 60 (sessenta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 18 de maio de 2025. Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 158/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 932/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OSNI DOMINGOS ROCHA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 932/2024, de 20 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando da servidora Marília Borges Leite para a servidora Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 26 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 01 - item 01 (Gasolina comum, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 6,00 para R\$ 6,14; Lote 02 - item 01 (Óleo diesel S10, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 5,96 para R\$ 6,35; Lote 03 - item 01 (Óleo diesel comum, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 5,88 para R\$ 6,22; O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (03/02/2025). Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 31/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 315/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 27 de março de 2025, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 30/2024.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor por quilômetro (KM) da ROTA 20, em razão da alteração na quilometragem diária estabelecida pelo Primeiro Termo Aditivo. Com a aplicação do reajuste, o valor do quilômetro será ajustado de R\$ 6,60 para R\$ 5,80, com efeitos a partir de 05/02/2024. Em decorrência da aplicação do reajuste previsto no Item 1.1., o valor total mensal passa de R\$ 14.899,06 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos) para R\$ 15.833,45 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SINTTROTOL PR001804/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. Em decorrência da repactuação mencionada no item 1.1., o valor do Km do Lote 08 - ROTA 20, passa de R\$ 5,80 para R\$ 5,993, a contar de 01/05/2024, e o valor total mensal passa de R\$ 15.833,45 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 16.360,26 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 17 de 222

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor por quilômetro (KM) do Lote 01 - ROTA 01, em razão do aumento do salário mínimo. Com a aplicação do reajuste, o valor do quilômetro será ajustado de R\$ 6,650 para R\$ 6,825, com efeitos a partir de 01/01/2025. Em decorrência da aplicação do reajuste previsto no Item 1.1, o valor total mensal passa de R\$ 5.585,93 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 5.733,05 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula 11 do Contrato, pela variação do INPC, no percentual de 4,174150%, a contar de 05/02/2025. Em decorrência da aplicação do reajuste previsto no Item 1.1, seguem os valores do KM: Lote 01 - ROTA 01, passa de R\$ 6,825 para R\$ 6,948 e o valor total mensal passa de R\$ 5.733,05 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos) para R\$ 5.836,57 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Lote 08 - ROTA 20, passa de R\$ 5,993 para R\$ 6,027 e o valor total mensal passa de R\$ 16.360,26 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) para R\$ 16.454,96 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do valor unitário do Item 5 do contrato, em razão de erro material verificado no valor homologado na licitação, promovendo-se sua correção de acordo com a Planilha de Custos aprovada pela Comissão Técnica de Avaliação de Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços (fls.1990-1991), passando a vigor com a seguinte alteração: Lote 001 - Item 5 (código 65381): Fica alterado o preço unitário de R\$ 0,5669 para R\$ 0,567. Em decorrência da correção mencionada, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 53.699.971,70 (cinquenta e três milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais e setenta centavos). Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 37/2024.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1.047m<sup>2</sup> (mil e quarenta e sete metros quadrados) por mês para o Item 03 Lote 001 do contrato, com o ajuste do valor mensal, passando de R\$ 894.999,53 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 895.144,04 (oitocentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), com efeitos a contar de 1º de abril de 2025. Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 37/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/05/2025 a 02/05/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 02/06/2025 a 02/06/2026. Tudo com amparo legal no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 122.184,72 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Termo aditivo firmado em 14 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0244/2023.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 17/05/2025 a 17/05/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/05/2025 a 17/05/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 122.049,28 (cento e vinte e dois mil, quarenta e nove reais e oito centavos). Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 36/2021.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA DI BERTI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 1621-1624 e planilha de fl. 1629. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.408.484,30 (três milhões quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Termo aditivo firmado em 24 de março de 2025., oriundo do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2023.

#### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 783/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 18 de 222

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PS GERENCIAL DE NEGOCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 783/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando da servidora Marília Borges Leite para o servidor Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 26 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2024.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1458/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FLAVIO YOSHIHICO SUSAKI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 1458/2023, de 22 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando do servidor Marília Borges Leite para a servidora Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 26 de março de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 98/2023.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,174150%, referente ao aumento apurado no período de 02/2024 a 01/2025, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2025, conforme a seguir: Item 13 - passando o valor unitário de R\$ 72,32 para R\$ 75,34. Item 14 - passando o valor unitário de R\$ 280,24 para R\$ 291,94. Item 15 - passando o valor unitário de R\$ 397,76 para R\$ 414,36. Item 18 - passando o valor unitário de R\$ 1.678,73 para R\$ 1.748,80. Item 19 - passando o valor unitário de R\$ 272,56 para R\$ 283,94. Item 20 - passando o valor unitário de R\$ 189,84 para R\$ 197,76. Item 24 - passando o valor unitário de R\$ 119,06 para R\$ 124,03. Item 25 - passando o valor unitário de R\$ 333,03 para R\$ 346,93. Item 27 - passando o valor unitário de R\$ 298,91 para R\$ 311,39. Item 38 - passando o valor unitário de R\$ 108,48 para R\$ 113,01. Item 39 - passando o valor unitário de R\$ 226,00 para R\$ 235,43. Item 42 - passando o valor unitário de R\$ 162,72 para R\$ 169,51. Item 45 - passando o valor unitário de R\$ 45,20 para R\$ 47,09. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 310/2022.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (FETROPAR PR003054/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES: Em decorrência da repactuação mencionada na Cláusula Primeira, o valor mensal do Lote 001, passará de R\$ 173.550,84 para R\$ 174.880,73. Os valores serão atualizados, com efeitos a partir de 01/08/2024. Termo aditivo firmado em 14 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 220/2023.

### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 182/2024, de 20 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Wellington Cássio Barbosa da Silveira para o servidor Anderson de Luna Pereira, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Graciele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2023.

### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1259/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 1259/2023, de 13 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente passando do servidor Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 80/2023.

### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1029/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 1029/2023, de 15 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume, e alteração do fiscal suplente passando da servidora a Cecília Regina Angnes para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2023.

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,174150%, referente ao aumento apurado no período de 02/2024 a 01/2025, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2025, conforme a seguir: Item 13 - passando o valor unitário de R\$ 72,32 para R\$ 75,34. Item 14 - passando o valor unitário de R\$ 280,24 para R\$ 291,94. Item 15 - passando o valor unitário de R\$ 397,76 para R\$ 414,36. Item 16 - passando o valor unitário de R\$ 2.079,20 para R\$ 2.165,99. Item 17 - passando o valor unitário de R\$ 3.525,60 para R\$ 3.672,76. Item 18 - passando o valor unitário de R\$ 1.678,73 para R\$ 1.748,80. Item 19 - passando o valor unitário de R\$ 272,56



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 19 de 222

para R\$ 283,94. Item 20 - passando o valor unitário de R\$ 189,84 para R\$ 197,76. Item 21 - passando o valor unitário de R\$ 406,80 para R\$ 423,78. Item 22 - passando o valor unitário de R\$ 958,24 para R\$ 998,24. Item 23 - passando o valor unitário de R\$ 3.141,40 para R\$ 3.272,53. Item 24 - passando o valor unitário de R\$ 119,06 para R\$ 124,03. Item 25 - passando o valor unitário de R\$ 333,03 para R\$ 346,93. Item 26 - passando o valor unitário de R\$ 331,41 para R\$ 345,24. Item 27 - passando o valor unitário de R\$ 298,91 para R\$ 311,39. Item 28 - passando o valor unitário de R\$ 949,20 para R\$ 988,82. Item 29 - passando o valor unitário de R\$ 1.036,89 para R\$ 1.080,17. Item 30 - passando o valor unitário de R\$ 387,73 para R\$ 403,91. Item 31 - passando o valor unitário de R\$ 370,64 para R\$ 386,11. Item 32 - passando o valor unitário de R\$ 1.356,59 para R\$ 1.413,22. Item 33 - passando o valor unitário de R\$ 442,96 para R\$ 461,45. Item 34 - passando o valor unitário de R\$ 632,80 para R\$ 659,21. Item 35 - passando o valor unitário de R\$ 724,74 para R\$ 754,99. Item 36 - passando o valor unitário de R\$ 560,48 para R\$ 583,88. Item 37 - passando o valor unitário de R\$ 2.079,20 para R\$ 2.165,99. Item 38 - passando o valor unitário de R\$ 108,48 para R\$ 113,01. Item 39 - passando o valor unitário de R\$ 226,00 para R\$ 235,43. Item 40 - passando o valor unitário de R\$ 117,52 para R\$ 122,43. Item 41 - passando o valor unitário de R\$ 1.401,20 para R\$ 1.459,69. Item 42 - passando o valor unitário de R\$ 162,72 para R\$ 169,51. Item 43 - passando o valor unitário de R\$ 316,40 para R\$ 329,61. Item 44 - passando o valor unitário de R\$ 632,80 para R\$ 659,21. Item 45 - passando o valor unitário de R\$ 45,20 para R\$ 47,09. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 310/2022.

### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 148/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NS CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 146/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 884/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% ao valor contratual, com o ajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 8.618,53 (oito mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 10.773,16 (dez mil, setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), com efeitos a contar de 1º de abril de 2025. Com amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/93. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 172/2022.

### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1565/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1565/2022, de 13 de dezembro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração do Fiscal Suplente, passando do servidor Dan Henrique Mariano para o servidor Rafael Augusto Migliorini. Termo aditivo firmado em 27 de março de 2025, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 295/2022.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando estabelecido que o prazo de execução finda em 02 de abril de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 31.375,41 (trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme planilha de custos e justificativas técnicas. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 880.966,46 (oitocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,174150%, referente ao aumento apurado no período de 02/2024 a 01/2025, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme a seguir: ITEM 01 - passando o valor unitário de R\$ 394,47 para R\$ 410,94; ITEM 03 - passando o valor unitário de R\$ 5.070,02 para R\$ 5.281,65. Este reajuste fundamenta-se tudo com amparo na Cláusula XV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 07 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 331/2022.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1139/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 20 de 222

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RENOVO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000074/2025 - 2025-2027, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em decorrência da aplicação da Repactuação, o valor mensal do posto de trabalho de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" passará de R\$ 3.805,31 para R\$ 4.120,76. Termo aditivo firmado em 20 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 229/2022.

### 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, em pacotes de 500 gramas, Ampla Concorrência), passando de R\$ 21,86 para R\$ 27,42; Lote 417 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, em pacotes de 500 gramas, Exclusivo Microempresa), passando de R\$ 21,86 para R\$ 27,42. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (21/02/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

### 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, em pacotes de 500 gramas, Ampla Concorrência), passando de R\$ 21,86 para R\$ 27,42; Lote 417 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, em pacotes de 500 gramas, Exclusivo Microempresa), passando de R\$ 21,86 para R\$ 27,42. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (21/02/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000075/2025 - 2025/2027, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2025 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 4,174150%, sendo o período de apuração 02/2024 a 01/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em decorrência da aplicação do reajuste e repactuação, os valores por mês e por posto de trabalho ficam alterados conforme informações abaixo: Insalubridade (a partir de 01 de janeiro de 2025): Posto de Encarregado: passará de R\$ 6.652,38 para R\$ 6.734,12; Posto de Servente de Limpeza Diurno: passará de R\$ 5.491,70 para R\$ 5.573,81; Posto de Servente de Limpeza Noturno: passará de R\$ 5.843,18 para R\$ 5.925,26; Posto de Copeiro Diurno: passará de R\$ 5.389,38 para R\$ 5.471,48; Posto de Copeiro Noturno: passará de R\$ 5.752,23 para R\$ 5.834,33; Alterando o valor anual do contrato de R\$ 2.506.653,12 para R\$ 2.543.100,72. Repactuação SIEMACO + INPC (a partir de 01 de fevereiro de 2025): Posto de Encarregado: passará de R\$ 6.734,12 para R\$ 7.176,37; Posto de Servente de Limpeza Diurno: passará de R\$ 5.573,81 para R\$ 5.938,55; Posto de Servente de Limpeza Noturno: passará de R\$ 5.925,26 para R\$ 6.316,36; Posto de Copeiro Diurno: passará de R\$ 5.471,48 para R\$ 5.831,93; Posto de Copeiro Noturno: passará de R\$ 5.834,33 para R\$ 5.947,61; Alterando o valor anual do contrato de R\$ 2.543.100,72 para R\$ 2.706.633,24. Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 306/2022.

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1319/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FC SARABIA & CIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SIEMACO PR000074/2025), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:** Em decorrência da repactuação mencionada na Cláusula Primeira: O valor mensal do posto de trabalho de "Encarregado/Preposto", passará de R\$ 6.541,35 para R\$ 7.055,77; O valor mensal do posto de trabalho de "Servente de Limpeza 8h", passará de R\$ 5.518,35 para R\$ 5.930,60; O valor mensal do posto de trabalho de "Servente de Limpeza 4h", passará de R\$ 3.988,89 para R\$ 4.298,99; Alterando o valor anual do contrato de R\$ 1.587.191,40 para R\$ 1.707.214,68. Os valores serão atualizados, com efeitos a partir de 01/02/2025. Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2022.

### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em decorrência das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000074/2025 - 2025/2027, que impactam os profissionais vinculados à prestação dos serviços objeto deste contrato, com efeitos a partir de 01/02/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Considerando a aplicação da repactuação, os valores da contratação passam a vigorar conforme segue: (Valores mensais por posto de serviço) - ITEM 1 - Auxiliar de Serviços Gerais (4 horas) - De R\$ 4.732,43 para R\$ 5.032,50; ITEM 2 - Encarregado - De R\$ 5.613,27 para R\$ 6.062,08; ITEM 3 - Auxiliar de Serviços Gerais (8 horas) - De R\$ 6.283,00 para R\$ 6.700,20. O valor anual do contrato passa de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 21 de 222

R\$ 1.802.435,88 (um milhão, oitocentos e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.922.352,96 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo firmado em 17 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 216/2020.

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 22/03/2025 a 22/03/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 22/05/2025 a 22/05/2026. A presente prorrogação encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.922.352,96 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo firmado em 17 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 216/2020.

### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em decorrência de reajuste de pró-labore face ao novo valor do salário mínimo vigente (R\$ 1.509,00), relacionado aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato. Os valores serão atualizados, com efeitos a partir de 01/01/2025, conforme a seguir: LOTE 8 - ROTA 57 A: O valor do KM passa de R\$ 5,98 para R\$ 6,20. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 051/2022.

### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato Original, em virtude de reajuste do adicional de insalubridade face ao novo valor do salário mínimo vigente (R\$ 1.518,00), a contar de 01/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores ficam alterados conforme segue (Valores mensais e por posto de trabalho): Reajuste de insalubridade (a partir de 01 de janeiro de 2025): O valor mensal do posto de trabalho de "AÇOUGUEIRO" passará de R\$ 5.385,37 para R\$ 5.427,16; O valor mensal do posto de trabalho de "AUXILIAR DE COZINHA" passará de R\$ 4.288,83 para R\$ 4.330,63; O valor mensal do posto de trabalho de "COZINHEIRO" passará de R\$ 4.451,68 para R\$ 4.493,48; O valor mensal do posto de trabalho de "PADEIRO" passará de R\$ 5.084,89 para R\$ 5.126,68. O posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais não sofreu alteração. O valor anual do Contrato passa de R\$ 3.040.972,92 para R\$ 3.065.550,36. Termo aditivo firmado em 27 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 315/2022.

### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000074/2025- 2025/2027, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2025 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 4,17415%, sendo o período de apuração 02/2024 a 01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores ficam alterados conforme segue (Valores mensais e por posto de trabalho) Repactuação e Reajuste INPC (a partir de 01 de fevereiro de 2025): O valor mensal do posto de trabalho de "AÇOUGUEIRO" passará de R\$ 5.427,16 para R\$ 5.498,51; O valor mensal do posto de trabalho de "AUXILIAR DE COZINHA" passará de R\$ 4.330,63 para R\$ 4.626,32; O valor mensal do posto de trabalho de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" passará de R\$ 3.609,42 para R\$ 3.896,84; O valor mensal do posto de trabalho de "COZINHEIRO" passará de R\$ 4.493,48 para R\$ 4.799,93; O valor mensal do posto de trabalho de "PADEIRO" passará de R\$ 5.126,53 para R\$ 5.196,66. O valor anual do Contrato passa de R\$ 3.065.550,36 para R\$ 3.250.953,84. Termo aditivo firmado em 27 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 315/2022.

### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 570/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000074/2025 - 2025/2027, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2025 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 4,17415%, sendo o período de apuração 02/2024 a 01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da Repactuação e do Reajuste, o valor anual do contrato passa de R\$ 633.338,56 para R\$ 689.410,48 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), tudo com amparo legal na Cláusula XIV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 20 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 050/2021.

### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, em virtude de reajuste do adicional de insalubridade face ao novo valor do salário mínimo vigente (R\$ 1.518,00), a contar de 01/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da Repactuação, os valores ficam alterados conforme segue (Valores mensais e por posto de trabalho): Reajuste de insalubridade (a partir de 01 de janeiro de 2025): Posto de servente de limpeza 20 h semanais com insalubridade passa de R\$ 3.640,33 para R\$ 3.723,14; Posto de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 22 de 222

servente de limpeza 40 h semanais com insalubridade passa de R\$ 5.366,34 para R\$ 5.449,12. Para os cargos sem insalubridade não houve alterações. O valor mensal do Contrato altera de R\$ 933.908,37 para R\$ 939.620,28. Termo aditivo firmado em 28 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 279/2022.

### 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000074/2025 - 2025/2027, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2025 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 4,174150%, sendo o período de apuração 02/2024 a 01/2025. Parágrafo primeiro - Em decorrência da aplicação do reajuste e repactuação, os valores por mês e por posto de trabalho ficam alterados a partir de 01/02/2025, conforme informações abaixo: Posto de trabalho "Encarregado 40 horas semanais": passará de R\$ 4.678,61 para R\$ 5.054,61; Posto de trabalho de "Servente de Limpeza 20h semanais": passará de R\$ 2.536,88 para R\$ 2.759,03; Posto de trabalho de "Servente de Limpeza 20h semanais com insalubridade": passará de R\$ 3.723,14 para R\$ 3.945,33; Posto de trabalho de "Servente de Limpeza 40h semanais": passará de R\$ 4.262,85 para R\$ 4.596,89; Posto de trabalho de "Servente de Limpeza 40h semanais com insalubridade": passará de R\$ 5.449,12 para R\$ 5.783,13; Parágrafo segundo - O valor mensal de R\$ 939.620,28 altera para R\$ 1.007.212,23. Termo aditivo firmado em 28 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 279/2022.

### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescentar postos de trabalho relacionados aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/04/2025, conforme quantidade de postos de trabalho abaixo: Servente de Limpeza 40 horas semanais sem insalubridade de 123 para 125 postos de trabalho; Servente de Limpeza 20 horas semanais com insalubridade de 03 para 04 postos de trabalho; Servente de Limpeza 20 horas semanais sem insalubridade de 12 para 13 postos de trabalho. Demais cargos: sem alterações. Com a atualização referente item 1.1., o valor mensal do Contrato passará de R\$ 1.007.212,23 (um milhão sete mil duzentos e doze reais e vinte e três centavos) para o valor de R\$ 1.023.110,37 (um milhão, vinte e três mil, cento e dez reais e trinta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 28 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 279/2022.

### 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000074/2025 - 2025/2027, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2025 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 4,174150%, sendo o período de apuração 02/2024 a 01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação do reajuste e repactuação, os valores ficam alterados conforme informações abaixo: Área Interna: passará de R\$ 4.966 para R\$ 5.363; Área Externa: passará de R\$ 2.143 para R\$ 2.314; Altera o valor anual do contrato de R\$ 2.221.552,92 para R\$ 2.399.084,16. Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 281/2019.

### 31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000074/2025 - 2025/2027, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2025 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 4,174150 %, sendo o período de apuração 02/2024 a 01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da aplicação da Repactuação e do Reajuste, o valor por m², tanto para a área interna quanto para a área externa, passará de R\$ 4,03 para R\$ 4,35. Valor mensal da área interna: de R\$ 11.979,62 para R\$ 12.930,85. Valor mensal da área externa: de R\$ 3.930,86 para R\$ 4.242,99. O valor anual do contrato passa de R\$ 190.925,76 para R\$ 206.086,08 (duzentos e seis mil e oitenta e seis reais e oito centavos). Com amparo legal na Cláusula XV do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de abril de 2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 230/2019.

### TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2021 (CONTRATO ECT N.º 991252349-8/2021)

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 133/2021 (CONTRATO ECT N.º 991252349-8/2021), de 25 de fevereiro de 2021, por parte da Administração, visando a nomeação dos seguintes servidores para o desempenho de fiscalização contratual: Fiscal Titular: Fernanda Raquel Costa - Assistente em Administração I, matrícula n.º 874231; Suplente: Marcelo Muller - Assistente em Administração I, matrícula n.º 858201. Termo aditivo firmado em 27 de março de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2/2021.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/04/2025 a 02/04/2026, com a renovação do quantitativo original. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 01 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 23 de 222

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0198/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TANKAVEL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/04/2025 a 02/04/2026, com a renovação do quantitativo original. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 01 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/04/2025 a 02/04/2026, com a renovação do quantitativo original. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 01 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/04/2025 a 02/04/2026, com a renovação do quantitativo original. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 01 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOLLENE- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 224/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 – Material químico; 3.3.90.30.21.00 – Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 – Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 – Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 220/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 – Material químico; 3.3.90.30.21.00 – Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 – Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 – Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 203/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ECOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 206/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 24 de 222

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 199/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 223/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 197/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 201/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 208/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 219/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUELEN DAIANE KANIS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 226/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 25 de 222

visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 217/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DCON COMERCIO E SERVICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 205/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 204/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NEW REGLY LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 215/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRILLARE HIGIENE E LIMPEZA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PCR DO BRASIL PLÁSTICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 216/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 26 de 222

EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 196/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 222/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 207/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 210/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 211/2025, de 20 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 0434/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 4563/2025, conforme abaixo: a) Inclusão das contas: 14630 E, 14640 E, 14650 E, 14660 E, 14630 EA, 14640 EA, 14650 EA, 14660 EA, 14670 EA, 22080 EA. b) Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.11.00 - Material químico; 3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização; 3.3.90.30.28.00 - Material de proteção e segurança; 3.3.90.30.44.00 - Material de sinalização visual e afins. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 929/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EDUARDO FERRARI E THIAGO FERRARI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 929/2021, de 09 de novembro de 2021, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Marília Borges Leite para a servidora Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 0107/2021.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 27 de 222

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 120/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 122/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 124/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STEEL INOX MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 126/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 131/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1559/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ALVARO HENRIQUE ROCHA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1559/2022, de 23 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Marília Borges Leite para a servidora Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 130/2022.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALINE WOLF DOS SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 472/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 474/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 476/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ECOPEL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 28 de 222

através do nº 478/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 479/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 480/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KF ANTONELLI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 481/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 482/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MASCARELLO & SANTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 483/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 488/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 489/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 490/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROBERTO MISTURA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 491/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 29 de 222

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 492/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 493/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 182/2024, de 20 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Deise Adriane dos Santos para a servidora Luciana Redim. Termo aditivo firmado em 02 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 246/2023.

### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1022/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CITADIN IMÓVEIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1022/2023, de 20 de setembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Kaira Carla Sikora para a servidora Heloisa Heiss Giarretta, e alteração do fiscal do contrato passando do servidor Wellington Cassio Barbosa da Silveira para a servidora Kaira Carla Sikora. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAVALLERI PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 730/2024, de 15 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Daliana Hisako Uemura Lima para o servidor Anderson de Luna Pereira, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Wellington Cássio Barbosa da Silveira para a servidora Jaina Caroline Lunkes. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 731/2024, de 15 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Daliana Hisako Uemura Lima para o servidor Anderson de Luna Pereira, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Wellington Cássio Barbosa da Silveira para a servidora Jaina Caroline Lunkes. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 921/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ESPORTIVA RV LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 921/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Wellington Cassio Barbosa da Silveira para a servidora Jessica Matos Dutra Bortoloto, e alteração da suplente de fiscal, passando da servidora Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt para o servidor Anderson de Luna Pereira. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 150/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 923/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. F. SOLUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 923/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Wellington Cassio Barbosa da Silveira para a servidora Jessica Matos Dutra Bortoloto, e alteração da suplente de fiscal, passando da servidora Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt para o servidor Anderson de Luna Pereira. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 150/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 924/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IMPERIUM SOLUÇÕES EM PROMOÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 924/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 30 de 222

Wellington Cassio Barbosa da Silveira para a servidora Jessica Matos Dutra Bortoloto, e alteração da suplente de fiscal, passando da servidora Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt para o servidor Anderson de Luna Pereira. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 150/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 926/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 926/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Wellington Cassio Barbosa da Silveira para a servidora Jessica Matos Dutra Bortoloto, e alteração da suplente de fiscal, passando da servidora Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt para o servidor Anderson de Luna Pereira. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 150/2024.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1251/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1251/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Glauber Zasso Possebon para o servidor Thiago Dall Oglio Vianna, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Aldineia Regina Belo das Chagas. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1253/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITA LEX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1253/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Glauber Zasso Possebon para o servidor Thiago Dall Oglio Vianna, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Aldineia Regina Belo das Chagas. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1255/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1255/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Glauber Zasso Possebon para o servidor Thiago Dall Oglio Vianna, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Aldineia Regina Belo das Chagas. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1257/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VH FERNANDES ALVES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1257/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Glauber Zasso Possebon para o servidor Thiago Dall Oglio Vianna, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Aldineia Regina Belo das Chagas. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 11/2023, de 20 de janeiro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 310/2022.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 315/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 30/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 572/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Fiscal Setorial do contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 74/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 31 de 222

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 573/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Fiscal Setorial do contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 74/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELETRICA ZEUS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 574/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Fiscal Setorial do contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 74/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 575/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Fiscal Setorial do contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 74/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 576/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Fiscal Setorial do contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 74/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 578/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Fiscal Setorial do contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 74/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 579/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 579/2024, de 05 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do Fiscal Setorial do contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 74/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 740/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 740/2024, de 18 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 07/2024.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0279/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços até 18 de dezembro de 2025, acrescentando 163 dias letivos de efetiva execução, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 18 de dezembro de 2025, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2023.

### 6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NS CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 146/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

### 7º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NS CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 32 de 222

unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 146/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Daliana Hisako Uemura Lima para o servidor Anderson de Luna Pereira, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Wellington Cássio Barbosa da Silveira para a servidora Jaina Caroline Lunkes. Termo aditivo firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1086/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ANVA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1086/2022, de 07 de outubro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Marília Borges Leite para a servidora Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 227/2022.

### 6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 148/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Daliana Hisako Uemura Lima para o servidor Anderson de Luna Pereira, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Wellington Cássio Barbosa da Silveira para a servidora Jaina Caroline Lunkes. Termo aditivo firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 120/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 122/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 124/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STEEL INOX MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 126/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 131/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2023.

### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1002/2023, de 11 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 132/2023.

### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 880/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F G P FIORENTIN AUTO FOSSA E TRANSPORTES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 33 de 222

objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 880/2023, de 15 de agosto de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 846/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACM OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 846/2024, de 13 de novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegasso para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 09 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 68/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 621/2024, de 27 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor André Eduardo dos Santos para o servidor Glauber Zasso Possebom, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegasso para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 09 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 94/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HC GEO INFRA - ENGENHARIA DE SOLO E ÁGUA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,174150%, referente ao aumento apurado no período de 02/2024 a 01/2025, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2025. Com a aplicação do referido reajuste, no Lote 01, cód. 49365 (Sondagem S.P.T.), o valor unitário passa de R\$ 69,99 para R\$ 72,91 (setenta e dois reais e noventa e um centavos). Termo aditivo firmado em 09 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 227/2023.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 719/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 09 - (Alho selecionado, bulbo in natura, padrão Ceasa), passando de R\$ 15,59 para R\$ 22,24; Lote 14 e 15 - (Banana nanica, padrão Ceasa), passando de R\$ 2,83 para R\$ 3,85; Lote 19 e 20 - (Batata inglesa, padrão Ceasa), passando de R\$ 1,99 para R\$ 3,39; Lote 24 e 25 - (Bife de patinho bovino, carne de 1ª qualidade, sem osso, resfriada), passando de R\$ 27,99 para R\$ 37,49; Lote 81 - (Leite pasteurizado integral, homogeneizado), passando de R\$ 4,84 para R\$ 5,34; Lote 95 e 96 - (Melão amarelo, padrão Ceasa), passando de R\$ 3,49 para R\$ 5,10; Lote 112 - (Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas casa um, acomodados em bandejas com 12 unidades lacradas com plásticos atóxicos), passando de R\$ 8,51 para R\$ 11,17. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (19/03/2025). Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 272/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 273/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 275/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 276/2024, de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 34 de 222

13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 276/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 278/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 280/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 281/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 282/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 283/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LOTUS ENTRADAS DE ENERGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 284/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MACROMMERCE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 285/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEGAPOSTES ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LMTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 286/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 35 de 222

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 287/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 288/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 289/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 290/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 291/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROCI DO CARMO CARDOSO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 292/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 293/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa S K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 294/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 295/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 36 de 222

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WEB ELÉTRICA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 296/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 52.977.491 LUCAS LEAL MARIN. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 297/2024, de 13 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

#### 22º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 25/2020, de 03 de fevereiro de 2020, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Presencial nº 281/2019.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRUPO ALFA SERV LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 729/2024, de 15 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAVALLERI PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 730/2024, de 15 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 731/2024, de 15 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 732/2024, de 15 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 779/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RP COMERCIAL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 93 - (*Repelente de insetos adulto. Contra mosquitos, pernilongos, muriçocas e borrachudos, 120ml*), passando de R\$ 9,64 para R\$ 11,85. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (19/03/2025). Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MESQUITA SEGURANÇA E TI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% nas quantidades dos itens 66382 e 66383, com a consequente alteração do valor do pagamento mensal, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025: Item 66382: passando de R\$ 11.862,80 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 14.828,50 (quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Item 66383: passando de R\$ 237,20 (duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 296,50 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 37 de 222

centavos). Com amparo legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIQUI ASSIS COMERCIO DE GÁS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 452/2024, de 17 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Franz Menegasso para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 57/2024.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 921/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ESPORTIVA RV LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 921/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 150/2024.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 923/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. F. SOLUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 923/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 150/2024.

### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1259/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 1259/2023, de 13 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração dos fiscais: Titular: Passando da servidora Daliana Hisako Uemura Lima para Anderson de Luna Pereira; Suplente: Passando do servidor Wellington Cássio Barbosa da Silveira para a servidora Jaina Caroline Lunkes. Termo aditivo firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2023.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 315/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 04 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 30/2024.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27 de abril de 2025 a 27 de abril de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 27 de abril de 2025 a 27 de abril de 2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula V do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que serão aferidos após divulgação dos índices correspondentes. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 18/2023.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BANCO BRADESCO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20 de abril de 2025 a 20 de abril de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 20 de abril de 2025 a 20 de abril de 2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula V do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que serão aferidos após divulgação dos índices correspondentes. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 19/2023.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ITAÚ UNIBANCO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 38 de 222

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 641/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADILSON JOB TRANSPORTE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 641/2024, de 03 de setembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 97/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 642/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F.K. PARDINHO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 642/2024, de 03 de setembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 97/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 643/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROBST & PROBST LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 643/2024, de 03 de setembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 97/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 738/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 738/2024, de 21 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Juliana Beux Konno para o servidor Joel José Palma Junior, e alteração da suplente de fiscal, passando da servidora Ivanilde Aguiar da Silva do Prado para o servidor Antonio Jose de Sousa de Moraes. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 12/2024.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, a empresa CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI e Interveniante Anuente BLUE LIFE BANK INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando estabelecido que o prazo de execução finda em 18 de abril de 2025 e o prazo de vigência finda em 18 de junho de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 2.877,87 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme proposta aprovada. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 179.738,77 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 12/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TERRAPLANAGEM R.B. LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 186/2025, de 13 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 27/2025 da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, recepcionado através do eProcessos 6069/2025. Produto 66018: Conta da Despesa: 22270; Fonte de Recurso: 10303; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00. Termo aditivo firmado em 14 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 176/2024.

#### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1029/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1029/2023, de 15 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor William Muriel Voss para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 14 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 133/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 39 de 222

#### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1031/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JEAN CARLOS DE MATTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1031/2023, de 15 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Willian Muriel Voss para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 14 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 133/2023.

#### 7º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 620/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 620/2021, de 08 de setembro de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Willian Muriel Voss para a servidora Gilvania Aparecida Padilha. Termo aditivo firmado em 14 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 113/2021.

#### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1251/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1251/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor Glauber Zasso Possebom. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

#### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1253/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITA LEX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1253/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor Glauber Zasso Possebom. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

#### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1255/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1255/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor Glauber Zasso Possebom. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

#### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1257/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VH FERNANDES ALVES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1257/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor Glauber Zasso Possebom. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

#### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 920/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa V. ROMAN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 920/2023, de 28 de agosto de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 123/2023.

#### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1560/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1560/2023, de 29 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Vinicius Augusto Ayres dos Santos para a servidora Edna Heloisa Schaffer Amaral, e alteração do suplente de fiscal, passando da servidora Rosemeri Maria Hentz Soares para a servidora Eliane Aparecida da Silva Luiz. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 218/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INVIOLÁVEL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 108/2025, de 05 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 40 de 222

André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 167/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 0690/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DACO LOCAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 0692/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELISANE BEIERDORF. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 0693/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 695/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 0695/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplente de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 236/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 236/2024, de 02 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 18/2024.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 5,99%, com base nos dados do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção) do Sinduscon PR, o valor do saldo remanescente do contrato no mês de novembro de 2024, crescendo em R\$ 52.769,89 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 933.736,35 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

### 6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 715/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ADELHARD REICHEL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 715/2022, de 25 de julho de 2022, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 68/2022.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 711/2024, de 10 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Villian Veiss para a servidora Franciele de Souza. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 100/2024.

### 8º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NS CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 41 de 222

unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 146/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Willian Muriel Voss para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

### 7º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALDE MIR ANTONIO RIBEIRO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 148/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Willian Muriel Voss para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 790/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DWL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 790/2024, de 01 de novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal do contrato, passando do servidor Cristiano José da Silva para a servidora Aline Bonetti Rubini. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 114/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 791/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FLUGO APLICATIVO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 791/2024, de 01 de novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal do contrato, passando do servidor Cristiano José da Silva para a servidora Aline Bonetti Rubini. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 114/2024.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DACO LOCAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 692/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 695/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 695/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 762/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AFC LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 762/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 763/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 763/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 764/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 764/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 765/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARAOSEG LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 765/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 42 de 222

Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 768/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 768/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COUROS DO BOTINEIRO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 769/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 770/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 773/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L.P. DE BORBA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 773/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NACIONAL PROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 774/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 776/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 776/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 778/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R DE O SANTIL EPI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 778/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 779/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RP COMERCIAL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 779/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 780/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 780/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 43 de 222

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1559/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDITORA FTD S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1559/2023, de 29 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Rosemeri Maria Hentz Soares para a servidora Eliane Aparecida da Silva Luiz, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Vinicius Augusto Ayres dos Santos para a servidora Edna Heloisa Schaeffer Amaral. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 219/2023.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.650,00 (vinte e um mil e seiscientos e cinquenta reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.908,38 (seis mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.839,75 (onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PARQUINHO ARAUCARIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.616,91 (vinte e sete mil, seiscientos e dezesseis reais e noventa e um centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TCM OFFICE LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.513,60 (quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 05 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 180/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ABREU, MARTINS & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.538,10 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADWISE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.520,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AVSOL SOLUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 373.920,00 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 44 de 222

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.436,65 (Vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONDETECH INFORMATICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.312,01 (Trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e um centavo). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.690,50 (Um mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.897,95 (Dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E. TECH BRASIL TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 166.842,60 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KGR ATACADISTA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L. DE AB DANTAS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.319,93 (Oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L N CASTAGNARO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.148,72 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEONARDO A VERZA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 45 de 222

substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 168.896,86 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIBER DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.378,50 (Sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.060,45 (Seis mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.582,51 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARCELO CUNHA GRENIER ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 68.302,24 (Sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 88.862,50 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 51.110,00 (Cinquenta e um mil, cento e dez reais). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.398,70 (Oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAGNAN & BACHES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa Q. I. TOTAL EMPREENDEIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.028,72 (Dois mil e vinte e oito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 46 de 222

reais e setenta e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 90.173,28 (Noventa mil, cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 80.712,63 (Oitenta mil, setecentos e doze reais e sessenta e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 138.950,06 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.602,00 (Quatorze mil, seiscentos e dois reais). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOLUNTECH COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 73.115,09 (Setenta e três mil, cento e quinze reais e nove centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 73.839,29 (Setenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e plantio de grama esmeralda em leiva, adubada e livre de ervas daninhas. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. VALOR CONTRATUAL: R\$ 761.000,00 (Setecentos e sessenta e um mil reais). Ata de registro de preço firmada em 17 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 02/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de Clínica Veterinária para prestação de serviços médicos veterinários de castração em animais domésticos (cães e gatos), machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte. VALOR CONTRATUAL: R\$ 476.999,88 (Quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 19 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 03/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído as pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 47 de 222

Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.669,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DCON COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído as pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.148,70 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído as pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído as pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.699,00 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído as pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.790,00 (Vinte mil, setecentos e noventa reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído as pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 58.485,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído as pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 740,60 (Setecentos e quarenta reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído as pessoas em



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 48 de 222

situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.185,00 (Um mil, cento e oitenta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.765,28 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 118.080,00 (Cento e dezoito mil e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.492,71 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.896,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.156,82 (Quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 270.480,00 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.704,80 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.033,60 (Doze mil e trinta e três reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

### CONTRATO Nº 330/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 49 de 222

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F.A.L. EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação, reforma, limpeza, instalação, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração de Páscoa do Município de Toledo em 2025. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 21 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025.

### CONTRATO Nº 331/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEPIN CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação, reforma, limpeza, instalação, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração de Páscoa do Município de Toledo em 2025. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 12.999,93 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Contrato firmado em 21 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025.

### CONTRATO Nº 332/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação, reforma, limpeza, instalação, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração de Páscoa do Município de Toledo em 2025. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 184.850,00 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 21 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ração para cães e gatos, a fim de manter o Programa Banco de Ração, em atendimento às demandas da pasta de Proteção e Defesa Animal da Secretaria do Meio Ambiente e de manter o Canil da Guarda Municipal, em atendimento às demandas da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 548.546,65 (Quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 04/2025.

### CONTRATO Nº 337/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Cordão de Girassol, para utilização nas demandas da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais). Contrato firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025.

### CONTRATO Nº 338/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALDIR ALEIXO. **OBJETO:** Aquisição de impressora de crachá em PVC, Ribbon colorido, cartão em PVC e furador ovóide, para utilização nas demandas da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025.

### CONTRATO Nº 342/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELETRON ELEVADORES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica mensal, substituição de peças e acessórios quando necessário, para elevadores instalados em locais públicos sob a responsabilidade das Secretarias municipais de Toledo. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 113.948,80 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 01 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 09/2025.

### CONTRATO Nº 349/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa APPLAUSO VEICULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 1432/2023 e SESA 516/2024, sendo eles: 01 (um) veículo tipo Hatch, 01 (um) veículo tipo pick up utilitária com 04 portas, 01 (um) veículo tipo furgão compacto cabine para 02 ocupantes. Ainda neste processo, será adquirido 01 (um) veículo tipo furgão com carroceria em aço ambulância Padrão SAMU - Unidade de Serviço Básico (USB) em reposição a outro veículo sinistrado pertencente ao município, totalizando 04 (quatro) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 85.990,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa reais). Contrato firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2024.

### CONTRATO Nº 350/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SSBARCAR VEICULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 1432/2023 e SESA 516/2024, sendo eles: 01 (um) veículo tipo Hatch, 01 (um) veículo tipo pick up utilitária com 04 portas, 01 (um) veículo tipo furgão compacto cabine para 02 ocupantes. Ainda neste processo, será adquirido 01 (um) veículo tipo furgão com carroceria em aço ambulância Padrão SAMU - Unidade de Serviço Básico (USB) em reposição a outro veículo sinistrado pertencente ao município, totalizando 04 (quatro) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 116.990,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e noventa reais). Contrato firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2024.

### CONTRATO Nº 351/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 50 de 222

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. OBJETO: Aquisição de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 1432/2023 e SESA 516/2024, sendo eles: 01 (um) veículo tipo Hatch, 01 (um) veículo tipo pick up utilitária com 04 portas, 01 (um) veículo tipo furgão compacto cabine para 02 ocupantes. Ainda neste processo, será adquirido 01 (um) veículo tipo furgão com carroceria em aço ambulância Padrão SAMU - Unidade de Serviço Básico (USB) em reposição a outro veículo sinistrado pertencente ao município, totalizando 04 (quatro) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. VALOR CONTRATUAL: R\$ 131.900,01 (cento e trinta e um mil, novecentos reais e um centavo). Contrato firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANVA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas, incluindo atendimento de refeições especiais para pacientes em observação ou internados nas Unidades de Saúde de Pronto Atendimento, e refeições (marmitas, café da manhã e café da tarde) para os serviços tipificados do SUAS, pertencentes a Secretaria de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.007.911,00 (Um milhão, sete mil, novecentos e onze reais). Ata de Registro de Preços firmada em 09 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 008/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HF HOFFMANN & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de Coffee Break para artistas e integrantes de equipes técnicas e de apoio, para a realização de shows, recepções e vernissages em eventos da Secretaria da Cultura, no Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.740,00 (nove mil e setecentos e quarenta reais). Ata de Registro de Preços firmada em 09 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15/2025.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024, cujo objeto é a Aquisição de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 1432/2023 e SESA 516/2024, sendo eles: 01 (um) veículo tipo Hatch, 01 (um) veículo tipo pick-up utilitária com 04 portas, 01 (um) veículo tipo furgão compacto cabine para 02 ocupantes. Ainda neste processo, será adquirido 01 (um) veículo tipo furgão com carroceria em aço ambulância Padrão SAMU - Unidade de Serviço Básico (USB) em reposição a outro veículo sinistrado pertencente ao município, totalizando 04 (quatro) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional e, também, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído às pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania / Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e Recursos do FEAS/CEAS conforme Deliberação nº 59/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e plantio de grama esmeralda em leiva, adubada e livre de ervas daninhas. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2025.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de Coffee Break para artistas e integrantes de equipes técnicas e de apoio, para a realização de shows, recepções e vernissages em eventos da Secretaria da Cultura, no Município de Toledo. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 51 de 222

### EXTRATO DE CONTRATO – CAST

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa HUMANA SAÚDE SUL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo de que o referido prazo finda em 08 de março de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Fica reajustado em 4,87% conforme o índice do INPC (IBGE), dos últimos 12 (doze) meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor a ser pago por vida passa de R\$ 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 249,85 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 08 de março de 2025 oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CAST.

#### 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, em pacotes de 500 gramas), passando de R\$ 21,86 para R\$ 27,42. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (21/02/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. DO VALOR: R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos). Ata de registro de preços firmada em 05 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Ata de registro de preços firmada em 12 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R\$ 15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos). Ata de registro de preços firmada em 12 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa SOLUNTECH COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R\$ 15,23 (quinze reais e vinte e três centavos). Ata de registro de preços firmada em 12 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R\$ 169,38 (cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Ata de registro de preços firmada em 12 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R\$ 598,22 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Ata de registro de preços firmada em 12 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. DO VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Ata de registro de preços firmada em 12 de março de 2025 oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 52 de 222

### AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** em 10 URT, a interessada abaixo relacionada por infração capitulada pelo parágrafo 2º do artigo 8º e os artigos 9º, 10 do Código de Proteção aos Animais de Toledo (Lei nº 2.320/2020 do Município de Toledo/PR). A mesma terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração:

Nome	Auto de Infração nº	CPF
Solange da Silva	04/2025	602.256.299-68

Nelson K. L. Raymundo  
Médico Veterinário I

Portaria nº 457/2020 Município de Toledo/PR

Obs: Documentação devolvida após três tentativas de entrega da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 53 de 222



**Município de Toledo**  
*Estado do Paraná*  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

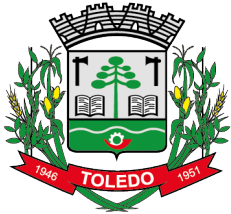
**Torna Público** que, no **dia 19 de maio de 2025, às 09h**, será apresentada a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2025**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

  
**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
Prefeito do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - Gabinete do Prefeito (45) 3196-2140  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [gabinete@toledo.pr.gov.br](mailto:gabinete@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 54 de 222

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 102, de 13 de maio de 2025

Concede licença especial e férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder períodos de licença especial e férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, conforme descrito a seguir:

I - Licença Especial relativa ao período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2023, com fruição de 15 dias, no período de 4 a 18 de junho de 2025, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 dias restantes em época oportuna.

II - saldo remanescente, já remunerado, de 7 dias de férias, conforme assegurado pela Portaria nº 03/2024, ainda relativas ao período aquisitivo de 1º de agosto a de 2022 a 31 de julho de 2023, para fruição no período de 23 a 29 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de maio de 2025.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:0844  
1718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.05.13  
11:21:50 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 55 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 103, de 13 de maio de 2025

Concede férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, relativas ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2022 a 2 de novembro de 2023: com fruição de 10 dias, no período de 14 a 23 de maio de 2025; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de maio de 2025.

GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:084

41718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.05.13  
11:21:27 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 56 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 121, de 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para os fins desta Resolução, adotam-se as terminologias previstas no artigo 5º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

#### CAPÍTULO II DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Toledo, exercendo as atribuições de controladora, manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Parágrafo único - O registro de que trata o *caput* também será realizado por qualquer empresa contratada pela Câmara Municipal de Toledo que atue como operadora de dados pessoais.

**Art. 3º** - As atividades em que a Câmara Municipal de Toledo, no exercício de suas competências, realizar o tratamento de dados pessoais serão discriminadas no Aviso de Privacidade em seu sítio eletrônico.

**Art.4º** - A Câmara Municipal de Toledo elaborará relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados pessoais que possam gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais.

**Art. 5º** - A empresa contratada pela Câmara Municipal de Toledo, que atue como operadora de dados pessoais, realizará o tratamento segundo as instruções fornecidas pela Câmara Municipal de Toledo, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### CAPÍTULO III DAS EXCEÇÕES

**Art. 6º** - Esta Resolução não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por vereadores, lideranças, bancadas, blocos e frentes parlamentares, quando não se utilizar sistemas institucionais da Câmara Municipal de Toledo;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalísticos e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os artigos 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709, de 2018; e

III - realizadas para fins exclusivos de:

a) segurança pública;

b) defesa nacional;

c) segurança do Estado; ou

d) atividades de investigação e repressão de infrações penais.

Parágrafo único - O vereador será informado, no início de cada Legislatura, das atividades previstas no inciso I do *caput* do artigo 6º, nas quais exercerá as atribuições de controlador de dados pessoais, mediante Termo de Ciência e Responsabilidade, na forma do Anexo desta Resolução.

### CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

**Art. 7º** - Para o efetivo cumprimento desta Resolução, ficam instituídas as responsabilidades:

I - da Mesa;

II - do Presidente;

III - do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

IV - do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD);

V - das Chefias das demais unidades organizacionais; e

VI - dos Colaboradores.

**Art. 8º** - A Mesa deliberará sobre as diretrizes estratégicas da governança de privacidade e proteção de dados pessoais, sendo responsável por:

I - garantir os recursos necessários para implementação da governança em proteção de dados pessoais; e

II - fornecer os recursos necessários para assegurar o desenvolvimento e a implementação da Gestão de Segurança da Informação da Câmara Municipal de Toledo, bem como com o tratamento das ações e decisões de segurança da informação em um nível de relevância e prioridade adequados.

Parágrafo único - São deveres da Mesa em relação ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais:



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

I - prover os meios necessários para o exercício das atribuições do encarregado, neles compreendidos, entre outros, recursos humanos, técnicos e administrativos;

II - solicitar assistência e orientação do encarregado quando da realização de atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais;

III - garantir ao encarregado a autonomia técnica necessária para cumprir suas atividades, livre de interferências indevidas, especialmente na orientação a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - assegurar aos titulares meios céleres, eficazes e adequados para viabilizar a comunicação com o encarregado e o exercício de direitos; e

V - garantir ao encarregado acesso direto às pessoas de maior nível hierárquico dentro da organização, aos responsáveis pela tomada de decisões estratégicas que afetem ou envolvam o tratamento de dados pessoais, bem como às demais áreas da organização.

**Art. 9º** - O presidente é responsável por designar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais e seu substituto para os fins do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Parágrafo único - É vedado a nomeação de encarregado e seu substituto que ocupem posições conflitantes, assim definidas quando houver acumulação de cargos de chefia, gerência ou direção, responsáveis pela determinação de meios e objetivos do tratamento de dados pessoais.

**Art. 10** - Além das atribuições de que trata o § 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, cabe ao encarregado:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - prestar assistência e orientação ao agente de tratamento na elaboração, definição e implementação, conforme o caso, de:

a) registro e comunicação de incidente de segurança;

b) registro das operações de tratamento de dados pessoais;

c) relatório de impacto à proteção de dados pessoais;

d) mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;

e) medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

f) processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da LGPD e dos regulamentos e orientações da ANPD, instrumentos contratuais que disciplinem questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- g) transferências internacionais de dados;
  - h) regras de boas práticas e de governança e de programa de governança em privacidade, nos termos do artigo 50 da Lei nº 13.709, de 2018;
  - i) produtos e serviços que adotem padrões de design compatíveis com os princípios previstos na LGPD, incluindo a privacidade por padrão e a limitação da coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades;
  - e
  - j) outras atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais; e
- V - executar as demais atribuições determinadas pelo agente de tratamento ou estabelecidas em normas complementares.

§ 1º - Ao receber comunicações da ANPD, o encarregado deverá adotar as medidas necessárias para o atendimento da solicitação e para o fornecimento das informações pertinentes, adotando, entre outras, as seguintes providências:

I - encaminhar internamente a demanda para as unidades competentes;

II - fornecer orientação e a assistência necessárias ao agente de tratamento; e

III - indicar expressamente o representante do agente de tratamento perante a ANPD para fins de atuação em processos administrativos, quando esta função não for exercida pelo próprio encarregado.

§ 2º - O encarregado deverá possuir conhecimentos multidisciplinares essenciais à sua atribuição, preferencialmente, os relativos aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, análise jurídica, gestão de riscos, governança de dados e acesso à informação no setor público.

§ 3º - Será assegurado ao encarregado contínuo aperfeiçoamento dos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Toledo.

§ 4º - A identidade e as informações de contato do encarregado serão divulgadas no sítio eletrônico do órgão, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

§ 5º - O encarregado e seu substituto deverão declarar ao agente de tratamento qualquer situação que possa configurar conflito de interesse, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

**Art. 11** - O encarregado terá acesso irrestrito à todas as operações de tratamento de dados pessoais.

**Art. 12** - O encarregado comunicará à Diretoria Geral e a Equipe de Gestão de Incidentes a ocorrência de incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Art. 13** - O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CPPD) expedirá normas ou medidas administrativas necessárias ao cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 2018, do Decreto Federal nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 e desta Resolução.

**Art. 14** - Compete ao Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD) a responsabilidade pela governança de privacidade e proteção de dados dentro da organização, provendo orientação e o patrocínio necessários às ações de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação na Câmara Municipal Toledo, de acordo com os objetivos estratégicos, com as leis e regulamentos pertinentes e:

I - cumprimento normativo:

a) assegurar o cumprimento das normas relativas à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação, de forma alinhada aos objetivos da Lei Federal nº 13.709, de 2018 e do Decreto Federal nº 9.637, de 2018; e

b) monitorar a implementação e manutenção do programa de governança em privacidade, avaliando os mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais, propondo ações para aperfeiçoamento contínuo;

II - planejamento e implementação:

a) planejar, implementar e melhorar continuamente medidas administrativas, técnicas e organizacionais, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco de proteção de dados pessoais e segurança da informação, inclusive em soluções de tecnologia da informação e comunicações, considerando também a cadeia de suprimentos relacionada; e

b) propor recursos necessários às ações de proteção de dados pessoais e segurança da informação;

III - integração e gestão de riscos:

a) promover a integração contínua entre os processos de gestão de privacidade e proteção de dados, segurança da informação e gestão de riscos; e

b) incentivar estudos sobre novas tecnologias e seus impactos em proteção de dados e segurança da informação;

IV - conscientização e capacitação:

a) incentivar e assegurar a conscientização, capacitação e sensibilização de todas as agentes envolvidos em atividades de tratamento de dados pessoais; e

b) promover a divulgação das políticas e normas internas de proteção de dados e segurança da informação à agentes públicos, servidores, usuários e prestadores de serviços do órgão;

V - revisão e proposição de normas:

a) atualizar, com periodicidade máxima de 2 (dois) anos, a Política de Privacidade, a Política de Segurança da Informação e demais normas internas correlatas, além de propor atualizações e alterações nesses dispositivos sempre que necessário; e

b) deliberar sobre normas internas relacionadas à proteção de dados e segurança da informação;

VI - respostas à incidentes e auditorias:



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- a) acompanhar os trabalhos da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes; e
- b) verificar os resultados das auditorias relacionadas à gestão da segurança da informação; e
- VII - elaborar e aprovar seu regimento interno, bem como suas respectivas modificações.

Parágrafo único - O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD) será composto pelo encarregado pelo tratamento de dados pessoais e por um representante dos seguintes setores:

- I - Diretoria-Geral;
- II - Departamento Administrativo;
- III - Departamento Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial;
- IV - Departamento de Tecnologia da Informação;
- V - Departamento de Comunicação;
- VI - Departamento Legislativo;
- VII - Procuradoria Jurídica Legislativa; e
- VIII - Controladoria Interna.

**Art. 15** - São responsabilidades das chefias de unidades organizacionais:

- I - conscientizar os colaboradores sob sua supervisão em relação às boas práticas de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação, inclusive quanto às diretrizes desta Política;
- II - garantir que todos os colaboradores de sua equipe compreendam e sigam os documentos orientadores aplicáveis à Câmara Municipal de Toledo;
- III - incorporar aos processos de trabalho de sua unidade boas práticas inerentes à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação;
- IV - garantir a proteção de dados pessoais sob sua custódia, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, recorrendo ao encarregado quando necessário;
- V - manter o encarregado atualizado acerca das operações de tratamento de dados pessoais que realize;
- VI - informar ao encarregado caso sejam encontradas inconsistências em registros que cheguem ao seu conhecimento;
- VII - comunicar ao encarregado possível conflito entre a proteção de dados pessoais, o princípio da transparência ou outro interesse público;
- VIII - comunicar ao encarregado sobre incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares sobre o qual venha a tomar conhecimento, seja suspeito ou confirmado;
- IX - atender as solicitações encaminhadas pelo encarregado buscando cessar eventuais violações à Lei Federal nº 13.709, de 2018 ou apresentar justificativa fundamentada; e
- X - informar ao encarregado qualquer outra situação que precise de análise e encaminhamento.

**Art. 16** - São responsabilidades dos servidores, colaboradores e terceiros:



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

I - estar ciente desta Resolução, da política interna de privacidade e da política de segurança da informação e segui-las, bem como as demais regulamentações em vigor relacionadas à privacidade, proteção de dados e segurança da informação;

II - assumir atitude proativa e engajada no que diz respeito à privacidade, à proteção de dados pessoais e à segurança da informação;

III - comunicar à chefia imediata sobre incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares sobre o qual venha a tomar conhecimento, seja suspeito ou confirmado;

IV - preservar a integridade e guardar sigilo dos dados pessoais tratados para o exercício de suas atividades na Câmara Municipal de Toledo, quando incidente hipótese legal de restrição de acesso;

V - não disponibilizar nem dar acesso aos dados pessoais mantidos pela Câmara Municipal de Toledo em hipóteses não previstas em lei ou para pessoas não autorizadas;

VI - cumprir as normas, recomendações, e orientações relativas à segurança da informação, à privacidade e à proteção de dados; e

VII - encaminhar ao encarregado informações que venham a ser solicitadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

### CAPÍTULO V DO ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO TITULAR

**Art. 17** - Os requerimentos do titular de dados, formulados nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, serão direcionados ao encarregado e deverão observar os prazos legalmente previstos.

**Art. 18** - No atendimento aos requerimentos dos titulares de dados, o encarregado deverá observar a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados.

§ 1º - Os direitos dos titulares poderão ser exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de seu representante legalmente constituído ao encarregado e somente será atendido mediante a apresentação de procuração, se for o caso, e comprovante de identidade do procurador e do titular de dados pessoais.

§ 2º - No caso de titular incapaz, deverá ser apresentado comprovante de identidade do incapaz e de um dos pais ou responsável legal.

§ 3º - A solicitação não gerará custos para o titular e deverá ser atendida nos prazos e nos termos previstos em legislação específica.

§ 4º - Para fins de comprovação de identidade, referida nos §§ 1º a 3º, será aceita a apresentação de Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte ou documento de identidade emitido por órgão de classe desde que legalmente reconhecidos como documento de identificação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 63 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Art. 19** - Os requerimentos referidos no artigo 17 desta Resolução não se confundem com o pedido de acesso à informação realizado com base na Lei Federal nº 12.527, de 2011.

### CAPÍTULO VI DA DISPOSIÇÃO FINAL

**Art. 20** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal

**ROBERTO DE SOUZA**  
Primeiro-secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 64 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ANEXO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, nome, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, declaro ciência de que, durante o exercício do mandato parlamentar de vereador na \_\_\_\_\_ª Legislatura da Câmara Municipal de Toledo, quando realizar atividades de tratamento de dados pessoais relacionadas ao desempenho do mandato por vereadores, lideranças, bancadas, blocos e frentes parlamentares, em que não forem utilizados sistemas institucionais da Câmara Municipal de Toledo, exercerei as atribuições de controlador de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Toledo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome  
Vereador



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 65 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 122, de 13 de maio de 2025

Institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da democracia representativa, aprovou e o seu presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo assegurar o cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e garantir o adequado tratamento de dados pessoais em todas as suas atividades administrativas e legislativas.

**Art. 3º** - A Política de Segurança da Informação da Câmara Municipal de Toledo será instituída pelo Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, em conformidade com a LGPD.

§ 1º - A Política de Segurança da Informação tem como objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e competências para garantir a confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade das informações e comunicações, buscando a padronização e a normatização das atividades de gestão de segurança.

§ 2º - O acesso e a divulgação da Política de Segurança da Informação serão restritos, estando limitados exclusivamente aos agentes devidamente autorizados.

**Art. 4º** - A Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PIPPDP estabelece princípios, diretrizes e regras para as operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, nos termos da LGPD e da Resolução que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Toledo.

**Art. 5º** - As disposições da PIPPDP aplicam-se a todos os servidores, colaboradores e terceiros que possuam algum vínculo com a Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 6º** - A PIPPDP alinha-se às estratégias da Câmara Municipal de Toledo e articula-se com outros procedimentos internos que versam sobre proteção de dados pessoais e privacidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Art. 7º - São objetivos da PIPDP:

I - assegurar e reforçar o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e da sua respectiva regulamentação nos processos internos da Câmara Municipal de Toledo;

II - promover a transparência, responsabilização e prestação de contas em relação ao tratamento de dados pessoais realizado pela Câmara Municipal de Toledo; e

III - incentivar a adoção de boas práticas de proteção de dados pessoais na Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 8º** - As atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela Câmara Municipal de Toledo devem observar os fundamentos e princípios gerais de proteção de dados previstos nos artigos 2º e 6º da LGPD, respectivamente, bem como as seguintes diretrizes:

I - observância do disposto na LGPD, nesta Política e nos regulamentos expedidos pela Câmara Municipal de Toledo;

II - adoção de medidas que visem a assegurar a privacidade desde a concepção e por padrão;

III - diligência contínua ao longo de todo o ciclo de tratamento do dado pessoal;

IV - boa-fé e ética no tratamento dos dados pessoais;

V - adoção de hipótese legal adequada para o devido tratamento de dados pessoais;

VI - adoção de medidas de segurança técnicas e administrativas apropriadas; e

VII - manutenção do registro das operações de tratamento de dados pessoais.

**Art. 9º** - O tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal de Toledo será realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

§ 1º - A Câmara Municipal de Toledo poderá tratar dados pessoais de acordo com as hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11 da LGPD.

§ 2º - As informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela Câmara Municipal de Toledo, com destaque para as finalidades, hipóteses legais para o tratamento de dados pessoais, procedimentos e práticas adotadas para a execução das atividades, constam do Aviso de Privacidade da Câmara Municipal de Toledo.

§ 3º - A Câmara Municipal de Toledo tratará apenas os dados pessoais mínimos e necessários para atender às finalidades específicas do tratamento.

**Art. 10** - Os dados pessoais serão armazenados de forma segura, conforme padrões de segurança aplicáveis à hipótese, e de maneira que favoreça os meios para o exercício dos direitos do titular previstos na LGPD.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único - Os dados pessoais serão eliminados quando finalizado o tratamento, com base em uma das hipóteses descritas no artigo 15 da LGPD, ressalvadas as situações previstas no artigo 16 da referida lei.

**Art. 11** - O uso compartilhado de dados pessoais pela Câmara Municipal de Toledo atenderá a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no artigo 6º e o disposto no artigo 26, § 1º e artigo 27, todos da LGPD.

**Art. 12** - Nos casos em que a Câmara Municipal de Toledo realizar transferência internacional de dados serão adotadas medidas para garantir que a operação de tratamento seja realizada em conformidade com a LGPD e com o Regulamento de Transferência Internacional de Dados, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 19, de 23 de agosto de 2024 ou outro que vier a substituí-lo.

**Art. 13** - O acesso aos dados pessoais ficará restrito às pessoas autorizadas e que necessitem realizar o tratamento desses dados para o desempenho de suas atividades na Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - O direito de acesso à informação pública, que porventura contenha dado pessoal, deverá ser compatibilizado com o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 14** - Os contratos, convênios ou instrumentos congêneres firmados pela Câmara Municipal de Toledo deverão conter cláusulas específicas de proteção de dados pessoais, as quais estabelecerão os deveres e obrigações dos agentes de tratamento envolvidos na operação de tratamento, respeitados os princípios, os direitos dos titulares e o regime de proteção de dados previstos na LGPD.

**Art. 15** - A Câmara Municipal de Toledo adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas que venham a causar a destruição, perda, alteração, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**Art. 16** - A Câmara Municipal de Toledo elaborará o Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIPD nos casos em que as operações de tratamento possam gerar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais, às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares.

§ 1º - Para a tomada de decisão mencionada no *caput*, deverão ser utilizados os parâmetros previstos nos documentos publicados pela Câmara Municipal de Toledo.

§ 2º - O Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais - RIPD, deverá:

I - ser elaborado pela unidade organizacional responsável pelo tratamento de dados que gera riscos ao titular com apoio e orientação do encarregado da Câmara Municipal de Toledo; e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 68 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

II - sugerir ou fornecer ações corretivas necessárias para evitar ou mitigar esses riscos.

**Art. 18** - A Câmara Municipal de Toledo adotará medidas para assegurar o exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD, nos Capítulos V da Resolução que regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Toledo, e em eventuais normas complementares.

**Art. 19** - As solicitações relacionadas aos direitos dos titulares que porventura sejam recebidas por outro canal deverão ser encaminhadas ao encarregado para adoção das providências cabíveis.

**Art. 20** - Como forma de garantir a disseminação do conhecimento, o encarregado e o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD) poderão:

I - sugerir e apoiar campanhas de conscientização de modo a aprimorar a cultura da proteção de dados pessoais e da privacidade; e

II - orientar o corpo funcional sobre práticas de conformidade de proteção de dados pessoais e de privacidade que devem ser implementadas por todos os integrantes da instituição.

**Art. 21** - As atividades de capacitação serão promovidas pelo Departamento Administrativo.

**Art. 22** - As violações a esta Política são passíveis de aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

§ 1º - No caso de terceiros contratados ou prestadores de serviço, serão aplicadas as penalidades previstas nos respectivos contratos, convênios ou instrumentos congêneres.

§ 2º - No caso de violações que impliquem atividades ilegais, que possam incorrer em risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, ou em danos à Câmara Municipal de Toledo, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos causados, na forma da legislação pertinente.

**Art. 23** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal

**ROBERTO DE SOUZA**  
Primeiro-secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 69 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 123, de 13 de maio de 2025

Estabelece o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo e define normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da democracia representativa, aprovou e o seu presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo, constantes dos Anexos I e II desta Resolução, como instrumentos fundamentais da implementação da gestão documental e segurança da informação.

§ 1º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos.

§ 2º - É dever da Câmara Municipal a gestão de documentos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico.

**Art. 2º** - São documentos de arquivo todos os registros de informação, em qualquer suporte, inclusive o magnético ou óptico, produzidos, recebidos ou acumulados pela Câmara Municipal de Toledo no exercício de suas funções e atividades administrativas e legislativas.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Toledo garantirá acesso aos documentos de arquivo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - Os documentos de arquivo são identificados como correntes, intermediários e permanentes, na seguinte conformidade:

I - consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que se conservam junto às unidades produtoras em razão de sua vigência e da frequência com que são por elas consultados;

II - consideram-se documentos intermediários aqueles com uso pouco frequente que aguardam prazos de prescrição e precaução nas unidades que os tenham produzido, recebido ou acumulado;

III - consideram-se documentos permanentes aqueles com valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

**Art. 4º** - Os documentos de arquivo, em razão de seus valores, podem ter guarda temporária ou guarda permanente, observados os seguintes critérios:

I - são documentos de guarda temporária aqueles que, esgotados os prazos de guarda na unidade produtora podem ser eliminados sem prejuízo para a coletividade ou memória da Câmara Municipal de Toledo;

II - são documentos de guarda permanente aqueles que, esgotados os



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

prazos de guarda, devem ser preservados, por força das informações neles contidas, para a eficácia da ação legislativa e administrativa, como prova, garantia de direitos ou fonte de pesquisa.

**Art. 5º** - O Plano de Classificação de Documentos é o instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo.

Parágrafo único. Entende-se por classificação de documentos a sequência das operações técnicas que visam a agrupar os documentos de arquivo relacionando-os à função, subfunção e atividade responsável por sua produção, recebimento ou acumulação.

**Art. 6º** - O Plano de Classificação de Documentos atribui para cada série documental um código numérico de classificação.

§ 1º - O código de classificação da série documental é a referência numérica que a associa ao seu contexto de produção e é composto das seguintes unidades de informação:

- I - função;
- II - subfunção;
- III - atividade;
- IV - série documental.

§ 2º - Série documental é o conjunto de documentos do mesmo tipo documental produzido por um mesmo órgão, em decorrência do exercício da mesma função, subfunção e atividade e que resultam de idêntica forma de produção e tramitação e obedece à mesma temporalidade e destinação.

**Art. 7º** - A Tabela de Temporalidade de Documentos é o instrumento resultante da avaliação documental, aprovado por autoridade competente, que define prazos de guarda e a destinação de cada série documental.

Parágrafo único. Entende-se por avaliação documental o processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins da definição de seus prazos de guarda e de sua destinação.

**Art. 8º** - A Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal deve indicar para cada série documental que compõe o Plano de Classificação, os prazos de guarda e a destinação dos documentos.

§ 1º - Entende-se por destinação a decisão decorrente da avaliação documental, que determina o seu encaminhamento.

§ 2º - Será destinado para eliminação, após o cumprimento dos respectivos prazos de guarda, o documento que não apresentar valor que justifique sua guarda permanente.

§ 3º - Será destinado para guarda permanente o documento que for considerado de valor histórico, probatório e informativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 4º - Para cada série documental poderão ser registrados, a título de observações, os atos legais e as razões de natureza legislativa ou administrativa que fundamentaram a indicação dos prazos propostos ou ainda informações relevantes sobre a produção, guarda ou conteúdo do documento.

**Art. 9º** - Para cada série documental deverá ser indicado o correspondente prazo de guarda, ou seja, o tempo de permanência de cada conjunto documental nos lugares indicados, a saber:

I - unidade produtora: deve ser indicado o número de anos em que o documento deverá permanecer no arquivo corrente, cumprindo a finalidade para a qual foi produzido;

II - unidade com atribuições de arquivo: deve ser indicado o número de anos em que o documento deverá permanecer na unidade com atribuições de arquivo da Câmara Municipal cumprindo prazos prescricionais ou precautionais.

Parágrafo único. Esgotada a vigência do documento, fica autorizada a sua eliminação, desde que cumprido o prazo de guarda previsto na unidade produtora e na unidade com atribuições de arquivo da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 10** - Os prazos considerados para a definição do tempo de guarda na unidade produtora ou na unidade com atribuições de arquivo da Câmara Municipal são os seguintes:

I - prazo de vigência: intervalo de tempo durante o qual o documento produz efeitos administrativos e legais plenos, cumprindo as finalidades que determinaram sua produção;

II - prazo de prescrição: intervalo de tempo durante o qual pode-se invocar a tutela do Poder Judiciário para fazer valer direitos eventualmente violados. O tempo de guarda dos documentos será dilatado sempre que ocorrer a interrupção ou suspensão da prescrição, em conformidade com a legislação vigente;

III - prazo de precaução: intervalo de tempo durante o qual guarda-se o documento por precaução, antes de eliminá-lo ou encaminhá-lo para guarda permanente.

**Art. 11** - A eliminação de documentos da Câmara Municipal é decorrente do trabalho de avaliação documental conduzido pela Comissão Legal de Avaliação de Documentos de Arquivo e deverá ser executada de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

**Art. 12** - Toda e qualquer eliminação de documentos públicos que não constem da Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal, será realizada mediante autorização da Comissão Legal de Avaliação de Documentos de Arquivo.

**Art. 13** - O registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio de "Relação de Eliminação de Documentos", conforme modelo constante do Anexo III, que faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 14** - A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, em decorrência da aplicação das Tabelas de Temporalidade de Documentos, fará publicar no



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 72 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diário Oficial dos Municípios o “Edital de Ciência de Eliminação de Documentos”, conforme modelo constante do Anexo IV, que faz parte integrante desta Resolução.

§ 1º - O “Edital de Ciência de Eliminação de Documentos” tem por objetivo dar publicidade ao ato de eliminação de documentos, devendo conter informações sobre os documentos a serem eliminados.

§ 2º - O “Edital de Ciência de Eliminação de Documentos” deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

**Art. 15** - O registro das informações relativas à execução da eliminação deverá ser efetuado por meio do “Termo de Eliminação de Documentos”, preenchido conforme modelo constante do Anexo V, que faz parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único. O “Termo de Eliminação de Documentos” será arquivado na Unidade de Arquivo Central da Câmara Municipal para a consolidação de dados e a realização de estudos técnicos na área de gestão de documentos.

**Art. 16** - Dos documentos destinados à eliminação poderão ser selecionadas amostragens para guarda permanente.

Parágrafo único. Considera-se amostragem documental o fragmento representativo de um conjunto de documentos destinado à eliminação, selecionado por meio de critérios qualitativos e quantitativos.

**Art. 17** - A eliminação de documentos públicos sem valor para guarda permanente será efetuada por meio da fragmentação manual ou mecânica dos suportes de registro das informações.

Parágrafo único. Os documentos em suporte-papel poderão ser doados nos termos da legislação vigente.

**Art. 18** - São considerados documentos de guarda permanente os documentos indicados na Tabela de Temporalidade de Documentos, que serão definitivamente preservados.

**Art. 19** - Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser recolhidos à Unidade de Arquivo Central da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Os documentos de guarda permanente, ao serem transferidos ou recolhidos à Unidade de Arquivo Central da Câmara Municipal deverão estar avaliados, organizados, higienizados e acondicionados, bem como acompanhados de instrumento descritivo que permita sua identificação, acesso e controle.

**Art. 20** - Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que destruir, inutilizar ou deteriorar documentos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

guarda permanente.

**Art. 21** - A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo é uma comissão legal multidisciplinar instituída no âmbito da Câmara Municipal nos termos de Ato da Presidência, responsável pela elaboração e aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo poderá propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, conforme o disposto no art. 16, parágrafo único desta Resolução.

**Art. 22** - À Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo caberá consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral da Câmara Municipal acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Câmara Municipal figure como autora ou ré, para que possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precautionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos.

**Art. 23** - À Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo cabe a atualização do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das funções e atividades da Câmara Municipal.

§ 1º - As propostas de revisão ou atualização do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal deverão ser encaminhadas para aprovação e posteriormente oficializadas por Ato da Presidência.

§ 2º - À Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Câmara Municipal caberá o reexame, a qualquer tempo, do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos.

**Art. 24** - Para garantir a efetiva aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo deverá solicitar as providências necessárias para sua inclusão nos sistemas informatizados utilizados nos protocolos e arquivos de suas respectivas unidades, quando disponíveis.

**Art. 25** - À Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Câmara Municipal de Toledo compete, sempre que solicitado, dar orientação técnica na área arquivística aos departamentos para elaboração e aplicação do Plano de Classificação e das Tabelas de Temporalidade de Documentos.

**Art. 26** - As transferências e os recolhimentos deverão obedecer aos cronogramas definidos pela própria Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Câmara Municipal.

**Art. 27** - As disposições desta Resolução aplicam-se também aos documentos arquivísticos eletrônicos, nos termos da Lei.

**Art. 28** - Fica revogada da Resolução nº 12, de 20 de setembro de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 74 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Art. 29** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de maio de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal

**ROBERTO DE SOUZA**  
Primeiro-secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 75 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ANEXO I

#### PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

<b>Função:</b>	<b>01</b>	<b>PLENÁRIO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>1.01</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>01.01.01</b>	<b>Gestão de Eventos</b>
<b>Documentos:</b>	01.01.01.01	Programação/apresentações (eventos de cunho administrativo)
	01.01.01.02	Apoio à realização de eventos
	01.01.01.03	Apoio à realização de programas institucionais
	01.01.01.04	Solicitação de certidão/declaração
	01.01.01.05	Dossiê de registros de exposições
<b>Atividade:</b>	<b>01.01.02</b>	<b>Visitas Guiadas</b>
<b>Documentos:</b>	01.01.02.01	Solicitação de recepção para visita guiada
	01.01.02.02	Livro de presença em visitas guiadas
<b>Atividade:</b>	<b>01.01.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	01.01.99.01	Ata de Reunião
	01.01.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade
	01.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	01.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfunção:</b>	<b>1.02</b>	<b>PROCURADORIA DA MULHER</b>
<b>Atividade:</b>	<b>01.02.01</b>	<b>Eleição, composição e alteração da Procuradoria da Mulher</b>
<b>Documentos:</b>	01.02.01.01	Ata de Sessão de eleição da Procuradoria da Mulher
	01.02.01.02	Ato de extinção de mandato do cargo de membro da Procuradoria da Mulher
	01.02.01.03	Ato de constituição da Procuradoria da Mulher
	01.02.01.04	Ato de declaração/substituição de cargo vago na Procuradoria da Mulher
	01.02.01.04	Livro de termos de posse da Procuradoria da Mulher
	01.02.01.06	Ofício de renúncia ao cargo da Procuradoria da Mulher
	01.02.01.07	Relação de candidatos à Procuradoria da Mulher e respectivos cargos
	01.02.01.08	Requerimento de candidatura à Mesa Diretora
<b>Atividade:</b>	<b>01.02.02</b>	<b>Atendimento ao Público</b>
<b>Documentos:</b>	01.02.02.01	Registro de Atendimento
<b>Atividade:</b>	<b>01.02.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	01.02.99.01	Ata de Reunião
	01.02.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade
	01.02.99.03	Manual de Normas e Procedimentos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 76 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	01.02.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfunção:</b>	<b>1.03</b>	<b>ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>
<b>Atividade:</b>	<b>01.03.01</b>	<b>Controle de Documentos referentes à Escola do Legislativo</b>
<b>Documentos:</b>	01.03.01.01	Parecer Técnico; Processo; Relatório; Requerimento e Projetos
	01.03.01.02	Diploma
	01.03.01.03	Cartilhas
	01.03.01.04	Certificados
	01.03.01.05	Currículos de Palestrantes
	01.03.01.06	Fichas de inscrições
	01.03.01.07	Proposições
	01.03.01.08	Regulamentos
	01.03.01.09	Declaração de Presença
	01.03.01.10	Credenciamentos
	01.03.01.11	Cadernos de curso
	01.03.01.12	Histórico Escolar
	01.03.01.13	Plano de atividades
	01.03.01.14	Projeto pedagógico dos programas e cursos
	01.03.01.15	Plano de ensino
	01.03.01.16	Convênios e Acordos com instituições de ensino
	01.03.01.17	Ata do Conselho Escolar
<b>Atividade:</b>	<b>01.03.02</b>	<b>Programas de Formação, Programas de Parcerias, Programas de Ensino, Outros Programas</b>
<b>Documentos:</b>	01.03.02.01	Apostilas referentes aos Programas
	01.03.02.02	Atas de Sessões referentes aos Programas
<b>Atividade:</b>	<b>01.03.03</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	01.03.03.01	Ata de Reunião
	01.03.03.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	01.03.03.03	Manual de Normas e Procedimentos
	01.03.03.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Função:</b>	<b>02</b>	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>2.01</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.01</b>	<b>Instalação do Governo Local, Estruturação e Funcionamento dos Órgãos Colegiados</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.01.01	Ata da diplomação dos candidatos eleitos
	02.01.01.02	Ata de Sessão solene de posse
	02.01.01.03	Ato de declaração de vacância de cargo do Prefeito
	02.01.01.04	Ato de declaração de vacância de cargo do Vereador
	02.01.01.05	Ato de declaração de vacância de cargo do Vice-prefeito
	02.01.01.06	Certidão de votação de candidato

Página 8 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 77 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	02.01.01.07	Comprovante de desincompatibilização
	02.01.01.08	Declaração de Imposto de Renda
	02.01.01.09	Declaração de recusa de posse de Prefeito eleito
	02.01.01.10	Declaração de recusa de posse de Vereador eleito
	02.01.01.11	Declaração de recusa de posse de Vice-prefeito eleito
	02.01.01.12	Declaração Pública de Bens
	02.01.01.13	Diploma de Prefeito
	02.01.01.14	Diploma de Suplente
	02.01.01.15	Diploma de Vereador
	02.01.01.16	Diploma de Vice-prefeito
	02.01.01.17	Dossiê de titular de mandato
	02.01.01.18	Livro de compromisso de posse do Prefeito, do Vice-prefeito e de Vereadores
	02.01.01.19	Registro de Declaração Pública de Bens
	02.01.01.20	Ofício de convocação de suplente de Vereador
	02.01.01.21	Ofício de solicitação de certidão de votação
	02.01.01.22	Programa de Sessão Solene de Posse
	02.01.01.23	Registro audiovisual da Sessão de Posse
	02.01.01.24	Solicitação de justificativa de adiamento de posse
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.02</b>	<b>Registro da perda do mandato e Licenciamento do Prefeito ou Vice-prefeito</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.02.01	Atestado de óbito de Prefeito ou Vice-prefeito
	02.01.02.02	Ato de declaração de extinção de mandato de Prefeito
	02.01.02.03	Decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice-prefeito
	02.01.02.04	Ofício de encaminhamento de atestado de óbito
	02.01.02.05	Ofício de renúncia do Prefeito
	02.01.02.06	Ofício de solicitação de afastamento temporário do Prefeito ou Vice-prefeito
	02.01.02.07	Ofício de solicitação de autorização para ausentar-se do país
	02.01.02.08	Ofício de solicitação de licença do Prefeito ou Vice-prefeito
	02.01.02.09	Processo de Projeto de decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice-prefeito
	02.01.02.10	Projeto de decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice-prefeito
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.03</b>	<b>Registro da perda do mandato, suplência e licença do Vereador</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.03.01	Ato de declaração de extinção do mandato de Vereador
	02.01.03.02	Ato do Presidente de concessão de licença ao Vereador
	02.01.03.03	Ofício de renúncia do Vereador
	02.01.03.04	Processo de Projeto de resolução de concessão de licença ao Vereador
	02.01.03.05	Projeto de resolução de concessão de licença ao Vereador



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 78 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	02.01.03.06	Requerimento de licença de Vereador
	02.01.03.07	Resolução de concessão de licença ao Vereador
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.04</b>	<b>Eleição, composição e alteração da Mesa Diretora</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.04.01	Ata de Sessão Especial de eleição da Mesa Diretora
	02.01.04.02	Ato de extinção de mandato do cargo de membro da Mesa Diretora
	02.01.04.03	Ato de constituição da Mesa Diretora
	02.01.04.04	Ato de declaração de cargo vago na Mesa Diretora
	02.01.04.05	Cédula nominada para eleição da Mesa Diretora
	02.01.04.06	Livro de termos de posse da Mesa Diretora
	02.01.04.07	Ofício de renúncia ao cargo da Mesa Diretora
	02.01.04.08	Programa da Sessão Especial
	02.01.04.09	Relação de candidatos à Mesa Diretora e respectivos cargos
	02.01.04.10	Requerimento de candidatura à Mesa Diretora
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.05</b>	<b>Indicação e substituição de lideranças partidárias e de Governo</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.05.01	Ato de composição de lideranças partidárias e de Governo
	02.01.05.02	Ofício de alteração de líder de Governo à Mesa Diretora
	02.01.05.03	Ofício de comunicação de alteração de líderes e vice-líderes de bancada
	02.01.05.04	Ofício de indicação de líder de Governo à Mesa Diretora
	02.01.05.05	Ofício de indicação de líderes de bancadas à Mesa Diretora
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.06</b>	<b>Composição e alteração das Comissões Permanentes</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.06.01	Ato de declaração de cargo vago na Comissão Permanente
	02.01.06.02	Ato de declaração de destituição de Membro de Comissão Permanente
	02.01.06.03	Ato de nomeação de membros das Comissões Permanentes
	02.01.06.04	Cédula de votação para eleição de membro da Comissão Permanente
	02.01.06.05	Indicação da Bancada de membro para Comissão Permanente
	02.01.06.06	Ofício de solicitação de substituição de membro da Comissão Permanente
	02.01.06.07	Requerimento de licença de membro da Comissão Permanente
	02.01.06.08	Requerimento de renúncia de membro da Comissão Permanente
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.07</b>	<b>Composição e alteração do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.07.01	Ato de composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 79 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	02.01.07.02	Cédula de votação para eleição de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.07.03	Ofício da liderança partidária com indicação de membro para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.07.04	Quadro de representatividade partidária
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.08</b>	<b>Realização das sessões</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.08.01	Ata de Sessão
	02.01.08.02	Ato de designação de outro local para realização de Sessão
	02.01.08.03	Ofício de convocação de Sessão
	02.01.08.04	Ofício de autorização e designação de local para realização de Sessão
	02.01.08.05	Ofício de convocação de Vereador para Sessão
	02.01.08.06	Ofício de solicitação de convocação de Sessão
	02.01.08.07	Pauta da ordem do dia
	02.01.08.08	Programa de Sessão
	02.01.08.09	Registro audiovisual da Sessão
	02.01.08.10	Registro de inscrição de cidadão para uso da tribuna
	02.01.08.11	Registro de inscrição nas explicações pessoais
	02.01.08.12	Requerimento de impugnação ou retificação de ata de Sessão
	<b>Atividade:</b>	<b>02.01.09</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.09.01	Ata de reunião da Mesa Diretora
	02.01.09.02	Ato da Comissão Executiva
	02.01.09.03	Ato da Mesa Diretora
	02.01.09.04	Ato do Presidente
	02.01.09.05	Ofício de convocação da Mesa Diretora
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.10</b>	<b>Registro e acompanhamento dos trabalhos das Comissões Permanentes</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.10.01	Ata de reunião da Comissão Permanente
	02.01.10.02	Livro de protocolo da Comissão Permanente
	02.01.10.03	Ofício-convite para prestação de esclarecimentos sobre projeto
	02.01.10.04	Parecer com voto em separado de membro de Comissão Permanente
	02.01.10.05	Parecer da Comissão Permanente
	02.01.10.06	Requerimento de assessoramento técnico
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.11</b>	<b>Instalação e regulamentação do funcionamento do Poder Constituinte Municipal</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.11.01	Ato de constituição das Comissões Constituintes
	02.01.11.02	Processo de Projeto de resolução de constituição das Comissões Constituintes
	02.01.11.03	Processo de Projeto de resolução de instalação do Poder Constituinte



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 80 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	02.01.11.04	Processo de Projeto de resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município
	02.01.11.05	Projeto de resolução de constituição das Comissões Constituintes
	02.01.11.06	Projeto de resolução de instalação do Poder Constituinte
	02.01.11.07	Projeto de resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município
	02.01.11.08	Resolução de constituição das Comissões Constituintes
	02.01.11.09	Resolução de instalação do Poder Constituinte
	02.01.11.10	Resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.12</b>	<b>Elaboração, aprovação ou alteração de Lei Orgânica do Município</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.12.01	Projeto de lei Orgânica do Município
	02.01.12.02	Ata de reunião das Comissões Constituintes
	02.01.12.03	Ata de Sessão da Assembleia Constituinte
	02.01.12.04	Ato de constituição Comissão Especial de Trabalho
	02.01.12.05	Extrato de Publicação da Lei Orgânica do Município
	02.01.12.06	Emenda ao Projeto da Lei Orgânica do Município
	02.01.12.07	Lei Orgânica do Município
	02.01.12.08	Parecer das Comissões Constituintes
	02.01.12.09	Processo de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município
	02.01.12.10	Projeto de Lei Orgânica do Município
	02.01.12.11	Proposta de emenda à Lei Orgânica do Município
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.13</b>	<b>Aprovação e alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.13.01	Livro de precedentes regimentais
	02.01.13.02	Processo de Projeto de resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal
	02.01.13.03	Processo de Projeto de resolução que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal
	02.01.13.04	Projeto de resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal
	02.01.13.05	Projeto de resolução que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal
	02.01.13.06	Resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal
	02.01.13.07	Resolução que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.14</b>	<b>Apresentação e recebimento das proposições</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.14.01	Abaixo-assinado para Projeto de lei de iniciativa popular
	02.01.14.02	Certidão do Cartório Eleitoral com número de eleitores
	02.01.14.03	Certidão sobre requisito para a concretização do objeto do Projeto de lei

Página 12 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 81 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	02.01.14.04	Mensagem
	02.01.14.05	Mensagem aditiva
	02.01.14.06	Moção articulada para Projeto de lei de iniciativa popular
	02.01.14.07	Ofício de comunicação de resultado de Consulta Pública, Referendo ou Plebiscito
	02.01.14.08	Ofício de encaminhamento da Mensagem
	02.01.14.09	Projeto de lei
	02.01.14.10	Requerimento de recurso para recebimento de Projeto de lei
	02.01.14.11	Requerimento de solicitação de desarquivamento de Projeto de lei
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.15</b>	<b>Instrução e deliberação de Projetos de lei</b>
<b>Docu- mentos:</b>	02.01.15.01	Emenda ao Projeto de lei
	02.01.15.02	Relatório de votação do Projeto de lei
	02.01.15.03	Ofício de devolução do Projeto de lei
	02.01.15.04	Ofício de solicitação de devolução do Projeto de lei
	02.01.15.05	Ofício de solicitação de inclusão na ordem do dia
	02.01.15.06	Processo de Projeto de lei
	02.01.15.07	Redação final ao Projeto de lei
	02.01.15.08	Requerimento de pedido de vistas ao processo de Projeto de lei
	02.01.15.09	Requerimento de retirada de tramitação
	02.01.15.10	Substitutivo ao Projeto de lei
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.16</b>	<b>Sanção e veto</b>
<b>Docu- mentos:</b>	02.01.16.01	Autógrafo de Lei
	02.01.16.02	Mensagem veto
	02.01.16.03	Ofício de comunicação de rejeição ou manutenção de veto
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.17</b>	<b>Promulgação e publicação</b>
<b>Docu- mentos:</b>	02.01.17.01	Extrato de publicação de lei
	02.01.17.02	Lei
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.18</b>	<b>Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária</b>
<b>Docu- mentos:</b>	02.01.18.01	Ata de audiência pública em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal
	02.01.18.02	Balancete da receita e despesa mensal do Executivo
	02.01.18.03	Balanco geral da Prefeitura
	02.01.18.04	Ofício de encaminhamento de informações sobre a execução orçamentária
	02.01.18.05	Ofício de encaminhamento do Balancete da Receita e Despesa Mensal do Executivo
	02.01.18.06	Processo do Tribunal de Contas do Estado de Paraná de prestação de contas da Câmara
	02.01.18.07	Processo do Tribunal de Contas do Estado de Paraná de prestação de contas da Prefeitura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 82 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	02.01.18.08	Relatório das metas fiscais em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal
	02.01.18.09	Requerimento de informações da execução orçamentária
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.19</b>	<b>Julgamento das Contas</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.19.01	Decreto legislativo de julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Paraná
	02.01.19.02	Ofício de encaminhamento do Decreto legislativo de julgamento do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Paraná aos órgãos competentes
	02.01.19.03	Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo ao julgamento das contas
	02.01.19.04	Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Paraná
	02.01.19.05	Processo de julgamento das contas
	02.01.19.06	Projeto de decreto legislativo de julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Paraná
	02.01.19.07	Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento relativo ao julgamento das contas
	02.01.19.08	Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Paraná
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.20</b>	<b>Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados e Vereadores</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.20.01	Ato de destituição de membro de Comissão
	02.01.20.02	Resolução de cassação do mandato
	02.01.20.03	Ofício informando sobre a não executoriedade de lei declarada inconstitucional
	02.01.20.04	Ofício de solicitação de interpelação judicial por descumprimento de prazo correspondente ao duodécimo
	02.01.20.05	Ofício de solicitação de intervenção no Município
	02.01.20.06	Processo de apuração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)
	02.01.20.07	Processo de apuração de Comissão Processante
	02.01.20.08	Processo de Projeto de resolução de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção
	02.01.20.09	Processo de Projeto de resolução de constituição de Comissão Processante
	02.01.20.10	Processo de Projeto de resolução de destituição do denunciado
	02.01.20.11	Processo de Projeto de resolução de julgamento de recurso
	02.01.20.12	Processo de representação sobre a inconstitucionalidade de lei ou ato municipal
	02.01.20.13	Projeto de resolução de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção
	02.01.20.14	Projeto de resolução de constituição de Comissão Processante
	02.01.20.15	Projeto de resolução de destituição do denunciado
	02.01.20.16	Projeto de resolução de julgamento de recurso
	02.01.20.17	Recurso

Página 14 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 83 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	02.01.20.18	Registro de denúncia de ato de improbidade
	02.01.20.19	Registro de denúncia de infração
	02.01.20.20	Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)
	02.01.20.21	Relatório final da Comissão Processante
	02.01.20.22	Representação contra o Prefeito
	02.01.20.23	Representação contra o Vice-prefeito
	02.01.20.24	Representação de destituição de membro de Comissão
	02.01.20.25	Requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)
	02.01.20.26	Requerimento de constituição de Comissão Processante
	02.01.20.27	Requerimento de convocação de Secretário
	02.01.20.28	Requerimento de informações ao Executivo
	02.01.20.29	Requerimento que solicita servidor para secretariar os trabalhos de Comissão
	02.01.20.30	Resolução de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção
	02.01.20.31	Resolução de constituição de Comissão Processante
	02.01.20.32	Resolução de destituição de cargo do denunciado
	02.01.20.33	Resolução de julgamento de recurso
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.21</b>	<b>Controle sobre o Vereador</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.21.01	Ata de reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.21.02	Livro de protocolo do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.21.03	Ofício de convocação para reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.21.04	Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.21.05	Processo de apuração de representação contra Vereador ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.21.06	Processo de Projeto de resolução de instituição de Código e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.21.07	Projeto de resolução de instituição de Código e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.21.08	Registro de Presença na ordem do dia da Sessão ordinária ou extraordinária
	02.01.21.09	Registro de presença na reunião da Comissão Permanente
	02.01.21.10	Registro de presença na Sessão ordinária ou extraordinária
	02.01.21.11	Relatório do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.21.12	Representação contra Vereador ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
	02.01.21.13	Resolução de instituição de Código e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.22</b>	<b>Controle da ordem interna</b>

Página 15 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 84 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Documen- tos:</b>	02.01.22.01	Ato de restrição de acesso à Câmara ou Plenário
	02.01.22.02	Ofício de comunicação de infração penal à autoridade competente
	02.01.22.03	Ofício de solicitação de presença de contingente de corporações civis ou militares
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.23</b>	<b>Fixação de subsídios</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.23.01	Lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários
	02.01.23.02	Processo de Projeto de lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários
	02.01.23.03	Processo de Projeto de resolução de fixação de subsídio dos Vereadores
	02.01.23.04	Processo de Projeto de resolução de fixação de verba de representação
	02.01.23.05	Projeto de lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários
	02.01.23.06	Projeto de resolução de fixação de subsídio dos Vereadores
	02.01.23.07	Projeto de resolução de fixação de verba de representação
	02.01.23.08	Resolução de fixação de subsídio dos Vereadores
	02.01.23.09	Resolução de fixação de verba de representação
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.24</b>	<b>Realização de Sessão de Julgamento</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.24.01	Ata de Sessão de Julgamento
	02.01.24.02	Edital de convocação de Sessão de Julgamento
	02.01.24.03	Ofício de convocação de Vereador para Sessão de Julgamento
	02.01.24.04	Pauta da ordem do dia de Sessão de Julgamento
	02.01.24.05	Programa de Sessão de Julgamento
	02.01.24.06	Registro audiovisual da Sessão de Julgamento
	02.01.24.07	Registro de inscrição para uso da palavra na tribuna
	02.01.24.08	Requerimento de convocação de Sessão de Julgamento
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.25</b>	<b>Sugestão de medidas de interesse público</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.25.01	Indicação
	02.01.25.02	Ofício com resposta ao Ofício do Gabinete com matéria de indicação
	02.01.25.03	Ofício de encaminhamento de Indicações ao Poder Executivo
	02.01.25.04	Ofício do Gabinete do Vereador para Prefeitura, Secretaria ou outro órgão com matéria de indicação
	02.01.25.05	Ofício recebido com resposta a Indicação
	02.01.25.06	Requerimento com matéria de Indicação
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.26</b>	<b>Elaboração de estudos e apreciação de assuntos de relevância para o município</b>
	02.01.26.01	Ato de composição da Comissão de Assuntos Relevantes

Página 16 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 85 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Documen- tos:</b>	02.01.26.02	Processo de estudos e apreciação da Comissão de Assuntos Relevantes
	02.01.26.03	Processo de Projeto de resolução de constituição de Comissão de Assuntos Relevantes
	02.01.26.04	Projeto de resolução de constituição de Comissão de Assuntos Relevantes
	02.01.26.05	Relatório final da Comissão de Assuntos Relevantes
	02.01.26.06	Resolução de constituição de Comissão de Assuntos Relevantes
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.27</b>	<b>Representação em atos externos</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.27.01	Ato de nomeação de membros para composição da Comissão de Representação
	02.01.27.02	Processo de constituição de Comissão de Representação
	02.01.27.03	Projeto de resolução para constituição de Comissão de Representação
	02.01.27.04	Relatório das atividades desenvolvidas durante a representação
	02.01.27.05	Requerimento para constituição de Comissão de Representação
	02.01.27.06	Resolução para constituição de Comissão de Representação
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.28</b>	<b>Concessão de títulos honoríficos</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.28.01	Resolução legislativa de concessão de títulos honoríficos
	02.01.28.02	Processo de Projeto de resolução legislativo de concessão de títulos honoríficos
	02.01.28.03	Projeto de decreto legislativo de concessão de títulos honoríficos
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.29</b>	<b>Realização de Sessão Solene</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.29.01	Ata de Sessão solene
	02.01.29.02	Ofício de convite de Sessão solene
	02.01.29.03	Programa de Sessão Solene
	02.01.29.04	Registro audiovisual da Sessão Solene
	02.01.29.05	Requerimento de solicitação de Sessão Solene
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.30</b>	<b>Manifestação simbólica do plenário</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.30.01	Moção
	02.01.30.02	Representação de outra Edilidade solicitando a manifestação da Câmara
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.31</b>	<b>Audiência pública</b>
<b>Docu- mentos:</b>	02.01.31.01	Ata de audiência pública
	02.01.31.02	Requerimento de solicitação de audiência pública
	02.01.31.03	Relatório da audiência pública
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.32</b>	<b>Registro de manifestações memoriais e cívicas</b>
<b>Documen- tos:</b>	02.01.32.01	Projeto de resolução de denominação de Plenário, salas ou dependências da Câmara



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 86 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	02.01.32.02	Projeto de resolução de implantação de galerias na Câmara Municipal
	02.01.32.03	Projeto de resolução de denominação de Plenário, salas ou dependências da Câmara
	02.01.32.04	Projeto de resolução de implantação de galerias na Câmara Municipal
	02.01.32.05	Resolução de denominação de Plenário, salas ou dependências da Câmara
	02.01.32.06	Resolução de implantação de galerias na Câmara Municipal
	02.01.32.07	Livros de Boletins de Urnas de Votações Toledo
	02.01.32.08	Registros fotográficos
	02.01.32.09	Registros fonográficos
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.33</b>	<b>Registro de ações de articulação parlamentar</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.33.01	Ato do Presidente de indicação de representantes na ação de articulação parlamentar
	02.01.33.02	Dossiê de ação de articulação parlamentar
	02.01.33.03	Processo de Projeto de resolução para autorização de participação em ação de articulação parlamentar
	02.01.33.04	Projeto de resolução para autorização de participação em ação de articulação parlamentar
	02.01.33.05	Resolução para autorização de participação em ação de articulação parlamentar
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.34</b>	<b>Reestruturação administrativa</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.34.01	Projeto de Resolução de reestruturação administrativa da Câmara
	02.01.34.02	Projeto de Resolução de reestruturação administrativa da Câmara
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.35</b>	<b>Autorização de acordos bilaterais</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.35.01	Projeto de Resolução para autorização de acordo bilateral
	02.01.35.02	Resolução para autorização de acordo bilateral
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.36</b>	<b>Oficialização de normas, procedimentos, serviços e Comissões internas</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.36.01	Ato de regulamentação administrativa
	02.01.36.02	Projeto de resolução de criação de Comissão Interna
	02.01.36.03	Projeto de resolução de regulamentação administrativa
	02.01.36.04	Resolução de criação de Comissão Interna
	02.01.36.05	Resolução de regulamentação administrativa
<b>Atividade:</b>	<b>02.01.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	02.01.99.01	Ata de Reunião
	02.01.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade
	02.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	02.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Função:</b>	<b>03</b>	<b>DIRETORIA GERAL</b>

Página 18 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 87 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Subfunção:</b>	<b>03,01</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>03.01.01</b>	<b>Apoio a eventos</b>
<b>Documentos:</b>	03.01.01.01	Ofício de autorização para uso de espaço da Câmara
	03.01.01.02	Ofício de solicitação de uso de espaço da Câmara
	03.01.01.03	Agenda de compromissos oficiais
<b>Atividade:</b>	<b>03.01.02</b>	<b>Gestão Administrativa</b>
<b>Documentos:</b>	03.01.02.01	Relatório Bial Consolidado das Atividades da Câmara Municipal de Toledo
	03.01.02.02	Regime de adiantamento
<b>Atividade:</b>	<b>03.01.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	03.01.99.01	Ata de Reunião
	03.01.99.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	03.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	03.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfunção:</b>	<b>03,02</b>	<b>OUIDORIA</b>
<b>Atividade:</b>	<b>03.02.01</b>	<b>Defesa dos direitos de usuários dos serviços públicos</b>
<b>Documentos:</b>	03.02.01.01	Carta de serviços ao cidadão
	03.02.01.02	Carta-resposta
	03.02.01.03	Expediente de acompanhamento de manifestação de usuário de serviço público
	03.02.01.04	Acompanhamento de manifestação de usuário de serviço público
	03.02.01.05	Formulário de manifestação de usuário de serviço público
	03.02.01.06	Encaminhamento de reclamações ou sugestões à autoridade competente
	03.02.01.07	Relatório de avaliação de serviços de relacionamento com o Cidadão
	03.02.01.08	Relatório Quantitativo de Demandas Por Assunto - Ano
	03.02.01.09	Relatório referente a Registro, Resposta e Controle de manifestação de usuário de serviço público
<b>Atividade:</b>	<b>03.02.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	03.02.99.01	Ata de Reunião
	03.02.99.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	03.02.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	03.02.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfunção:</b>	<b>03,03</b>	<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)</b>
<b>Atividade:</b>	<b>03.03.01</b>	<b>Acesso à Informação (Registro, Resposta e Controle dos Pedidos de Informação)</b>
<b>Documentos:</b>	03.03.01.01	Requerimento de Acesso à Informação - LAI
	03.03.01.02	Solicitação de Informação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 88 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	03.03.01.03	Mensagem Eletrônica referente a Registro, Resposta e Controle dos Pedidos de Informação
	03.03.01.04	Processo referente a Registro, Resposta e Controle dos Pedidos de Informação
	03.03.01.05	Relatório referente a Registro, Resposta e Controle dos Pedidos de Informação
<b>Atividade:</b>	<b>03.03.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documen- tos:</b>	03.03.99.01	Ata de Reunião
	03.03.99.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	03.03.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	03.03.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO</b>
<b>Subfun- ção:</b>	<b>04.01</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>04.01.01</b>	<b>Auditorias internas</b>
<b>Documen- tos:</b>	04.01.01.01	Pessoal e folha de pagamento
	04.01.01.02	Contabilidade, execução orçamentária e financeira
	04.01.01.03	Licitações e contratos
	04.01.01.04	Material e compras
	04.01.01.05	Diárias, passagens e ressarcimentos
	04.01.01.06	Patrimônio
<b>Atividade:</b>	<b>04.01.02</b>	<b>Relatórios em geral</b>
<b>Documen- tos:</b>	04.01.02.01	Relatórios para o TCE-PR
	04.01.02.02	Relatório de atividades do controle interno
	04.01.02.03	Relatórios para outros órgãos de controle
<b>Atividade:</b>	<b>04.01.03</b>	<b>Auditoria, Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Orientação de Atividades Administrativas (Controladoria)</b>
<b>Documen- tos:</b>	04.01.03.01	Correspondência que presta ou solicita informações sobre auditoria, acompanhamento, avaliação e orientação de Atividades Administrativas
	04.01.03.02	Agenda de Audiência e de Reunião
	04.01.03.03	Convocação para Audiência e Reunião
	04.01.03.04	Parecer Técnico referente à auditoria, acompanhamento, avaliação e orientação de Atividades Administrativas
	04.01.03.05	Processo administrativo de acompanhamento da gestão
	04.01.03.06	Processo administrativo de auditoria
	04.01.03.07	Processo administrativo de monitoramento da gestão
	04.01.03.08	Processo administrativo de prestação de contas
	04.01.03.09	Processo administrativo de tomada de contas (pode ser gerado).
	04.01.03.10	Processo referente à auditoria, acompanhamento, avaliação e orientação de Atividades Administrativas



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 89 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	04.01.03.11	Relatório referente à auditoria, acompanhamento, avaliação e orientação de Atividades Administrativas
	04.01.03.12	Plano de Trabalho (calendário de trabalho)
<b>Atividade:</b>	<b>04.01.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	04.01.99.01	Ata de Reunião
	04.01.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade
	04.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	04.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Função:</b>	<b>05</b>	<b>PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>05.01</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>05.01.01</b>	<b>Elaboração de Normas e Diretrizes referentes à Assessoria e Consultoria Jurídica</b>
<b>Documentos:</b>	05.01.01.01	Ato referente à Assessoria e Consultoria Jurídica
	05.01.01.02	Despacho referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica
	05.01.01.03	Estudo referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica
	05.01.01.04	Instrução Normativa referente à Assessoria e Consultoria Jurídica
	05.01.01.05	Manual referente à Assessoria e Consultoria Jurídica
	05.01.01.06	Memorando referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica
	05.01.01.07	Mensagem Eletrônica referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica
	05.01.01.08	Ofício referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica
	05.01.01.09	Parecer Técnico referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica
	05.01.01.10	Processo referente à Normatização de Assessoria e Consultoria Jurídica
<b>Atividade:</b>	<b>05.01.02</b>	<b>Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas</b>
<b>Documentos:</b>	05.01.02.01	Carta referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas
	05.01.02.02	Certidão de Trânsito em Julgado
	05.01.02.03	Comunicado de Sentença Judicial
	05.01.02.04	Despacho referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas
	05.01.02.05	Mandado de Citação
	05.01.02.06	Mandado de Injunção
	05.01.02.07	Mandado de Intimação
	05.01.02.08	Mandado de Notificação
	05.01.02.09	Mandado de Segurança

Página 21 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 90 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	05.01.02.10	Memorando referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas
	05.01.02.11	Mensagem Eletrônica referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas
	05.01.02.12	Ofício de designação de Preposto
	05.01.02.13	Ofício de Informação de decisão Judicial
	05.01.02.14	Ofício de Resposta a Mandado de Notificação
	05.01.02.15	Ofício de Solicitação de Informação referente às Ações Judiciais e Administrativas
	05.01.02.16	Ofício de Solicitação de Suspensão dos efeitos da Sentença
	05.01.02.17	Ordem Judicial
	05.01.02.18	Parecer Jurídico referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas
	05.01.02.19	Petição Inicial
	05.01.02.20	Processo de Acompanhamento de Ação Judicial
	05.01.02.21	Processo de Atendimento de Requisições, Ordens Judiciais ou Ordens Administrativas
	05.01.02.22	Relatório referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas
	05.01.02.23	Sentença Judicial
<b>Atividade:</b>	<b>05.01.03</b>	<b>Consultoria Jurídica à Administração</b>
<b>Documentos:</b>	05.01.03.01	Parecer Técnico referente à Consultoria Jurídica à Administração
	05.01.03.02	Processo referente à Consultoria Jurídica à Administração
	05.01.03.03	Relatório referente ao Planejamento e à Formulação de Políticas de Pessoal
<b>Atividade:</b>	<b>05.01.04</b>	<b>Assessoria Técnica e Jurídica</b>
<b>Documentos:</b>	05.01.04.01	Ato referente à Assessoria Técnica e Jurídica
	05.01.04.02	Estudo referente à Assessoria Técnica e Jurídica
	05.01.04.03	Instrução Normativa referente à Assessoria Técnica e Jurídica
	05.01.04.04	Parecer Técnico referente à Assessoria Técnica e Jurídica
	05.01.04.05	Processo referente à Assessoria Técnica e Jurídica
	05.01.04.06	Relatório referente à Assessoria Técnica e Jurídica
<b>Atividade:</b>	<b>05.01.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	05.01.99.01	Ata de Reunião
	05.01.99.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	05.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	05.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Função:</b>	<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>06.01</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>06.01.01</b>	<b>Habilitação jurídica e regularização fiscal</b>

Página 22 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 91 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Documen- tos:</b>	06.01.01.01	Alvará de licença para localização e funcionamento
	06.01.01.02	Atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros
	06.01.01.03	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Ca- dastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
	06.01.01.04	Ficha de Procedimentos em Vigilância Sanitária
<b>Atividade:</b>	<b>06.01.02</b>	<b>Execução, acompanhamento e avaliação de atividades</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.01.02.01	Cronograma de atividades
	06.01.02.02	Dossiê de execução de projeto
	06.01.02.03	Planejamento Estratégico
	06.01.02.04	Relação de processos administrativos abertos
	06.01.02.05	Processo de diárias
	06.01.02.06	Relatório de acompanhamento de contrato
<b>Atividade:</b>	<b>06.01.03</b>	<b>Formalização de Acordos</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.01.03.01	Acordo Administrativo
	06.01.03.02	Ajuste Administrativo
	06.01.03.03	Carta referente à Formalização de Acordos
	06.01.03.04	Convênio Administrativo
<b>Atividade:</b>	<b>06.01.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.01.99.01	Ata de Reunião
	06.01.99.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	06.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	06.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfun- ção:</b>	<b>06.02</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.01</b>	<b>Elaboração de estudos e pesquisas</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.02.01.01	Dossiê de estudo de criação, alteração, transformação ou extinção de cargo
	06.02.01.02	Dossiê de estudo de plano de cargos, carreiras e salários
	06.02.01.03	Dossiê de estudo de política salarial
	06.02.01.04	Processos de Evolução Funcional dos Servidores
	06.02.01.05	Dossiê de estudo para planejamento de concurso público e seleção
	06.02.01.06	Dossiê de estudo sobre a necessidade de cursos
	06.02.01.07	Plano anual de treinamento
	06.02.01.08	Relatório de levantamento de necessidades de treina- mento
	06.02.01.09	Relatório técnico de dimensionamento da necessidade de pessoal
	06.02.01.10	Requisição de pessoal
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.02</b>	<b>Classificação e cadastramento de cargos e funções</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.02.02.01	Quadro de classificação de cargos e funções
	06.02.02.02	Quadro de pessoal e de cargos criados, providos e vagos
	06.02.02.03	Relatório mensal de cargos e funções



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 92 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Atividade:</b>	<b>06.02.03</b>	<b>Recrutamento e seleção</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.02.03.01	Ficha de inscrição de candidato em concurso público
	06.02.03.02	Livro de registro de concurso público
	06.02.03.03	Processo de abertura de processo seletivo para prestação voluntária de serviços
	06.02.03.04	Processo de aproveitamento de remanescentes de concurso público
	06.02.03.05	Processo de concurso público para provimento de cargo efetivo
	06.02.03.06	Processo seletivo para a prestação voluntária de serviços na Câmara
	06.02.03.07	Processo seletivo para concurso interno
	06.02.03.08	Provas e gabaritos de concurso público
	06.02.03.09	Relação das admissões por concurso público
	06.02.03.10	Relação das contratações por tempo determinado
	06.02.03.11	Relação de servidores e funcionários cedidos para a Câmara Municipal
	06.02.03.12	Relação de servidores e funcionários cedidos para outros órgãos
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.04</b>	<b>Capacitação e aperfeiçoamento funcional</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.02.04.01	Atestado de frequência em curso
	06.02.04.02	Cadastro de capacitação ou treinamento de servidor
	06.02.04.03	Dossiê de curso de capacitação ou treinamento
	06.02.04.04	Prontuário de capacitação ou treinamento do servidor
	06.02.04.05	Quadro matriz de capacitação ou treinamento
	06.02.04.06	Relatório de capacitação ou treinamento interno
	06.02.04.07	Relatório geral de atividades de capacitação ou treinamento
	06.02.04.08	Solicitação de autorização para participação em capacitação ou treinamento
	06.02.04.09	Solicitação de capacitação ou treinamento
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.05</b>	<b>Elaboração e registro de atos relativos à vida funcional</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.02.05.01	Extrato da movimentação processada do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED
	06.02.05.02	Formulário de solicitação de documentos relativos à vida funcional
	06.02.05.03	Formulário para o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED
	06.02.05.04	Processo de evolução funcional
	06.02.05.05	Prontuário de estagiário
	06.02.05.06	Prontuário funcional
	06.02.05.07	Recibo de entrega de formulário para o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 93 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	06.02.05.08	Termo de compromisso de recebimento de crachá de identificação funcional
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.06</b>	<b>Elaboração de expedientes para posse, preenchimento de função, provimento de cargo, vacância e substituição</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.06.01	Declaração negativa de admissão de pessoal
	06.02.06.02	Formulário de indicação e designação de pessoal
	06.02.06.03	Livro de termos de posse de servidores
	06.02.06.04	Pedido de prorrogação de prazo para exercício do cargo
	06.02.06.05	Pedido de prorrogação de prazo para posse
	06.02.06.06	Processo para provimento de cargo
	06.02.06.07	Termo de recebimento de lista de documentos para posse
	06.02.06.08	Termo de Posse
	06.02.06.09	Termo de Adesão ao Voluntariado
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.07</b>	<b>Concessão de direitos, vantagens e benefícios</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.07.01	Aviso de férias
	06.02.07.02	Escala de férias
	06.02.07.03	Escala de licença-prêmio por assiduidade
	06.02.07.04	Processo de aposentadoria
	06.02.07.05	Processo de complementação de proventos de aposentadoria
	06.02.07.06	Processo de complementação do valor de pensão
	06.02.07.07	Processo de concessão de direitos e benefícios
	06.02.07.08	Processo de concessão e incorporação de vantagens pecuniárias
	06.02.07.09	Processo de indeferimento de férias por absoluta necessidade do serviço
	06.02.07.10	Processo de inscrição no IPESC
	06.02.07.11	Processo de pensão mensal a beneficiário de servidor público
	06.02.07.12	Quadro demonstrativo de pagamento de férias
	06.02.07.13	Recibo de adiantamento da 1ª parcela do 13º salário
	06.02.07.14	Recibo de entrega de auxílio-alimentação
	06.02.07.15	Recibo de entrega de vale-transporte
	06.02.07.16	Recibo de gozo de férias
	06.02.07.17	Recibo de pagamento de 13º salário
	06.02.07.18	Recibo de pagamento de férias
	06.02.07.19	Recibo de pagamento de férias em pecúnia
	06.02.07.20	Relação de funcionários afastados
	06.02.07.21	Relatório de auxílio-alimentação
	06.02.07.22	Requerimento de alteração de data de gozo da licença-prêmio por assiduidade
	06.02.07.23	Solicitação da 1ª parcela do 13º salário
	06.02.07.24	Solicitação de alteração de período de férias

Página 25 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 94 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	06.02.07.25	Solicitação de férias
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.08</b>	<b>Avaliação de desempenho, incentivo e acompanhamento da evolução funcional</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.08.01	Ata de reunião da comissão de avaliação de desempenho
	06.02.08.02	Dossiê de avaliação de funcionários demitidos
	06.02.08.03	Plano de desempenho das unidades da Câmara
	06.02.08.04	Processo de avaliação de desempenho
	06.02.08.05	Processo de avaliação de desempenho em estágio probatório
	06.02.08.06	Recibo de entrega do formulário de avaliação de desempenho de servidor
	06.02.08.07	Relatório dos processos avaliatórios
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.09</b>	<b>Contencioso disciplinar</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.09.01	Processo administrativo disciplinar
	06.02.09.02	Processo administrativo para apuração de abandono de cargo
	06.02.09.03	Processo de apuração preliminar de falta disciplinar
	06.02.09.04	Processo de revisão de Processo administrativo disciplinar
	06.02.09.05	Processo de revisão de Processo administrativo para apuração de abandono de cargo
	06.02.09.06	Processo de revisão de Processo de sindicância para apuração de falta disciplinar
	06.02.09.07	Processo de sindicância para apuração de falta disciplinar
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.10</b>	<b>Recolhimento de encargos sociais e contribuições</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.10.01	Pedido de fusão de contas de FGTS
	06.02.10.02	Processo de recolhimento ao IPESC
	06.02.10.03	Processo de recolhimento de contribuição para o Plano de Seguridade Social
	06.02.10.04	Processo de recolhimento de contribuição para o regime próprio de previdência social do município
	06.02.10.05	Processo de recolhimento de contribuição sindical
	06.02.10.06	Processo de recolhimento do FGTS
	06.02.10.07	Processo de recolhimento do PIS/PASEP
	06.02.10.08	Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
	06.02.10.09	Recibo de entrega de arquivos Conectividade Social
	06.02.10.10	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
	06.02.10.11	Relação de contribuição sindical, assistencial e confederativa
	06.02.10.12	Relação de dados cadastrais para o FGTS
	06.02.10.13	Relação de empregados para o FGTS
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.11</b>	<b>Registro de frequência</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.11.01	Comunicado de ocorrências
	06.02.11.02	Escala de serviço

Página 26 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 95 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	06.02.11.03	Mapa de frequência
	06.02.11.04	Memorando de convocação de prestação de serviço extraordinário e horas- extras
	06.02.11.05	Planilha com banco de horas
	06.02.11.06	Planilha de controle de horas-extras
	06.02.11.07	Quadro demonstrativo de registro de frequência
	06.02.11.08	Relatório de frequência de vereadores
	06.02.11.09	Registro de ponto
	06.02.11.10	Relação de servidores com ocorrências
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.12</b>	<b>Registro de atos de aposentadoria, pensão e disponibilidade</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.12.01	Relação de apostilas retificatórias de vantagens decorrentes de decisão judicial
	06.02.12.02	Relação de atos concessórios de aposentadoria
	06.02.12.03	Relação de atos concessórios de complementação de proventos de aposentadoria
	06.02.12.04	Relação de atos concessórios de complementação do valor de pensão
	06.02.12.05	Relação de atos concessórios de pensão dos servidores
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.13</b>	<b>Elaboração de expedientes para a folha de pagamento</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.13.01	Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social
	06.02.13.02	Expediente de cálculo de incorporação de vantagens pecuniárias
	06.02.13.03	Expediente de recadastramento de inativos e pensionistas
	06.02.13.04	Formulário de atualização de dados pessoais e funcionais para a elaboração da folha de pagamento
	06.02.13.05	Formulário de autorização de descontos em folha de pagamento
	06.02.13.06	Guia de autorização para consignação em folha de pagamento
	06.02.13.07	Guia de cancelamento de desconto consignado em folha de pagamento
	06.02.13.08	Processo de compensação previdenciária
	06.02.13.09	Processo de diferença de vencimentos
	06.02.13.10	Processo de estorno ou reposição
	06.02.13.11	Processo de inscrição para consignação em folha de pagamento
	06.02.13.12	Processo de pagamento a quem de direito
	06.02.13.13	Processo de pedido de ressarcimento do PIS/PASEP
	06.02.13.14	Processo para pagamento de pensão parlamentar
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.14</b>	<b>Elaboração de folha de pagamento</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.14.01	Extrato do INSS para fins de complementação de aposentadoria



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 96 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	06.02.14.02	Ficha financeira de pagamento de servidores, inativos e pensionistas
	06.02.14.03	Folha de pagamento
	06.02.14.04	Ofício de solicitação de crédito bancário
	06.02.14.05	Ordem de crédito complementar individual
	06.02.14.06	Ordem de crédito das folhas de pagamento
	06.02.14.07	Relação de crédito bancário
	06.02.14.08	Relação mensal de férias para elaboração de folha de pagamento
	06.02.14.09	Relatório anual de 14º salário
	06.02.14.10	Relatório com o total de consignação por entidade
	06.02.14.11	Relatório consolidado de ocorrências de ponto
	06.02.14.12	Relatório de consolidação de despesa da folha de pagamento
	06.02.14.13	Relatório de custeio por entidade consignatária
	06.02.14.14	Relatório de ordens de crédito complementar emitidas mensalmente
	06.02.14.15	Relatório de recolhimento de encargos sociais
	06.02.14.16	Relatório de vencimentos e descontos
	06.02.14.17	Relatório mensal de 13º salário
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.15</b>	<b>Controle ambiental e preservação da saúde</b>
<b>Documentos:</b>	06.02.15.01	Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual - CAEPI
	06.02.15.02	Certificado de Aprovação de Instalações - CAI
	06.02.15.03	Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT
	06.02.15.04	Declaração das instalações
	06.02.15.05	Dossiê de campanha de prevenção
	06.02.15.06	Laudo ergonômico
	06.02.15.07	Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT
	06.02.15.08	Laudo técnico pericial de riscos ambientais
	06.02.15.09	Livro de registro de atendimento médico
	06.02.15.10	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP
	06.02.15.11	Processo de sindicância de acidente de trabalho
	06.02.15.12	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO
	06.02.15.13	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA
	06.02.15.14	Prontuário médico
	06.02.15.15	Relatório do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO
	06.02.15.16	Relatório do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.16</b>	<b>Prevenção de acidentes de trabalho</b>
	06.02.16.01	Ata de reunião da CIPA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 97 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Documen- tos:</b>	06.02.16.02	Dossiê da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA
	06.02.16.03	Ficha de análise de acidentes
	06.02.16.04	Ficha de informações para o Ministério do Trabalho - SSMT
	06.02.16.05	Formulário de entrega de equipamento de proteção individual - EPI
	06.02.16.06	Livro de inspeção do trabalho
	06.02.16.07	Mapa anual de acidentes de trabalho
	06.02.16.08	Mapa de riscos
	06.02.16.09	Planta de ambientes de trabalho e localização de extintores
	06.02.16.10	Processo de constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA
	06.02.16.11	Processo de eleição da CIPA
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.17</b>	<b>Planejamento e execução de ações de desenvolvimento biopsicossocial</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.02.17.01	Dossiê de programa anual de desenvolvimento biopsicossocial
	06.02.17.02	Dossiê de programa anual de qualidade de vida
	06.02.17.03	Proposta anual de ações de desenvolvimento biopsicossocial
	06.02.17.04	Relatório anual de avaliação das atividades biopsicossociais
<b>Atividade:</b>	<b>06.02.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.02.99.01	Ata de Reunião
	06.02.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade
	06.02.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	06.02.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfun- ção:</b>	<b>06.03</b>	<b>MANUTENÇÃO, SEGURANÇA LEGISLATIVA E GUARDA PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E ARQUIVAMENTO</b>
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.01</b>	<b>Aquisição de bens materiais, patrimoniais, serviços e obras</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.03.01.01	Processo de Fiscalização e Pagamento
	06.03.01.02	Solicitação de aquisição
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.02</b>	<b>Cadastro e chapeamento de bens patrimoniais</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.03.02.01	Cadastro de bens patrimoniais
	06.03.02.02	Ficha de bem patrimonial
	06.03.02.03	Inventário físico de bens patrimoniais
	06.03.02.04	Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais
	06.03.02.05	Livro de registro de bens patrimoniais
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.03</b>	<b>Defesa de bens patrimoniais</b>
	06.03.03.01	Certificado de garantia de bens patrimoniais



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 98 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Documentos:</b>	06.03.03.02	Processo de sindicância relativa à defesa de bens patrimoniais
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.04</b>	<b>Registro da movimentação de bens patrimoniais</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.04.01	Termo de compromisso de devolução de bem patrimonial
	06.03.04.02	Termo de responsabilidade pelo uso de bem patrimonial
	06.03.04.03	Termo de responsabilidade por bens patrimoniais
	06.03.04.04	Termo de transferência de bem patrimonial
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.05</b>	<b>Arrolamento e baixa de bens patrimoniais</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.05.01	Expediente de encaminhamento de bens excedentes, inservíveis ou em desuso para Prefeitura
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.06</b>	<b>Verificação de estoque e distribuição</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.06.01	Balancete de material de almoxarifado
	06.03.06.02	Balanco de material de almoxarifado
	06.03.06.03	Cadastro de material de almoxarifado
	06.03.06.04	Formulário de previsão de consumo de material
	06.03.06.05	Formulário provisório de requisição de material
	06.03.06.06	Inventário físico de material de almoxarifado
	06.03.06.07	Inventário físico-financeiro de material de almoxarifado
	06.03.06.08	Lista de materiais de almoxarifado
	06.03.06.09	Nota de saída de material de almoxarifado
	06.03.06.10	Planilha de controle de fornecimento de material por contrato
	06.03.06.11	Relatório de controle de saída de material de almoxarifado
	06.03.06.12	Relatório financeiro de entradas
	06.03.06.13	Requisição de material de almoxarifado
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.07</b>	<b>Recebimento e conferência</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.07.01	Nota fiscal (via)
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.08</b>	<b>Arrolamento e baixa de materiais de consumo</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.08.01	Expediente de encaminhamento de materiais de consumo excedentes, inservíveis ou em desuso para Prefeitura
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.09</b>	<b>Recepção e controle de portaria</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.09.01	Autorização para entrada de funcionário ou servidor fora do horário de expediente
	06.03.09.02	Formulário de controle de entrada e saída de funcionários, servidores ou prestadores de serviço
	06.03.09.03	Registro de achado ou perdido
	06.03.09.04	Registro de entrada e saída de visitantes
	06.03.09.05	Relação de achados e perdidos
	06.03.09.06	Relatório de visitas aos setores e gabinetes
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.10</b>	<b>Vigilância do edifício, das instalações e equipamentos</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.10.01	Livro de registro de ocorrências relacionadas à segurança



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 99 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	06.03.10.02	Planilha de controle de chaves
	06.03.10.03	Planilha de controle de identificação de tomadas elétricas
	06.03.10.04	Planilha de vistoria de equipamento de segurança
	06.03.10.05	Registro audiovisual de sistema de monitoramento por câmeras
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.11</b>	<b>Manutenção e conservação do edifício, das instalações e dos equipamentos</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.11.01	Atestado de realização de serviço
	06.03.11.02	Laudo técnico da análise da água encanada
	06.03.11.03	Laudo técnico da análise de caixas e reservatórios de água
	06.03.11.04	Ordem de serviço de manutenção e conservação
	06.03.11.05	Registro de controle de manutenção predial e patrimonial
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.12</b>	<b>Execução de serviços de reprografia</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.12.01	Relatório de quantidade de cópias
<b>Atividade:</b>	<b>06.03.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	06.03.99.01	Ata de Reunião
	06.03.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade
	06.03.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	06.03.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfunção:</b>	<b>06.04</b>	<b>FROTA</b>
<b>Atividade:</b>	<b>06.04.01</b>	<b>Classificação e cadastramento de veículos</b>
<b>Documentos:</b>	06.04.01.01	Ato de classificação e enquadramento de veículos oficiais
	06.04.01.02	Cadastro de veículo oficial
	06.04.01.03	Quadro demonstrativo da frota
<b>Atividade:</b>	<b>06.04.02</b>	<b>Controle da guarda e do uso de veículos</b>
<b>Documentos:</b>	06.04.02.01	Ato de regulamentação de uso de veículos oficiais
	06.04.02.02	Boletim de ocorrência com veículo oficial
	06.04.02.03	Certificado de inspeção do cronotacógrafo
	06.04.02.04	Certificado de registro e licenciamento de veículo - CRLV
	06.04.02.05	Circular com escala de uso de veículo oficial
	06.04.02.06	Comunicado de desconto de valor no pagamento do servidor por avaria em veículo oficial
	06.04.02.07	Comunicado de resultado de defesa da autuação com Notificação da imposição da penalidade de multa
	06.04.02.08	Notificação de autuação por infração à legislação de trânsito
	06.04.02.09	Ordem de serviço externo com controle de tráfego de veículo oficial
	06.04.02.10	Processo de sindicância de ocorrência com veículo oficial
	06.04.02.11	Prontuário de veículo oficial



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 100 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	06.04.02.12	Recibo de entrega de Notificação de autuação por infração à legislação de trânsito
	06.04.02.13	Relatório de controle do uso de veículo oficial
	06.04.02.14	Relatório tacográfico
	06.04.02.15	Requisição de autorização para servidor dirigir veículo oficial
	06.04.02.16	Requisição para uso de veículo oficial
<b>Atividade:</b>	<b>06.04.03</b>	<b>Controle do consumo de combustível</b>
<b>Documentos:</b>	06.04.03.01	Comprovante fiscal de abastecimento
	06.04.03.02	Relatório de consumo de combustível
	06.04.03.03	Relatório de quilometragem e consumo de combustível
<b>Atividade:</b>	<b>06.04.04</b>	<b>Manutenção de veículos</b>
<b>Documentos:</b>	06.04.04.01	Certificado de Inspeção Veicular - CIV
	06.04.04.02	Certificado de Segurança Veicular - CSV
	06.04.04.03	Relatório de lavagem de veículos oficiais
<b>Atividade:</b>	<b>06.04.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	06.04.99.01	Ata de Reunião
	06.04.99.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	06.04.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	06.04.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfunção:</b>	<b>60.05</b>	<b>ARQUIVO CENTRAL</b>
<b>Atividade:</b>	<b>06.05.01</b>	<b>Normalização das atividades de arquivo</b>
<b>Documentos:</b>	06.05.01.01	Instrução normativa sobre arquivos e documentos
	06.05.01.02	Regulamento das atividades de arquivo
<b>Atividade:</b>	<b>06.05.02</b>	<b>Autuação e protocolo</b>
<b>Documentos:</b>	06.05.02.01	Processo de devolução à origem
	06.05.02.02	Livro de controle de documentos
	06.05.02.03	Livro de registro de entrada de documentos
<b>Atividade:</b>	<b>06.05.03</b>	<b>Classificação de documentos</b>
<b>Documentos:</b>	06.05.03.01	Índice remissivo do Plano de classificação de documentos
	06.05.03.02	Plano de classificação de documentos
<b>Atividade:</b>	<b>06.05.04</b>	<b>Distribuição e acompanhamento do trâmite</b>
<b>Documentos:</b>	06.05.04.01	Tabela de controle de tramitação
	06.05.04.02	Relação de remessa de documentos
	06.05.04.03	Requisição de processo
<b>Atividade:</b>	<b>06.05.05</b>	<b>Avaliação e destinação de documentos</b>
<b>Documentos:</b>	06.05.05.01	Dossiê relativo aos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
	06.05.05.02	Processo de elaboração ou atualização de Plano de classificação e Tabela de temporalidade de documentos
	06.05.05.03	Tabela de temporalidade de documentos
<b>Atividade:</b>	<b>06.05.06</b>	<b>Arquivamento de documentos</b>

Página 32 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 101 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Documen- tos:</b>	06.05.06.01	Cadastro de ingresso de documento
	06.05.06.02	Expediente de recolhimento de documentos
	06.05.06.03	Expediente de transferência de documentos
<b>Atividade:</b>	<b>06.05.07</b>	<b>Eliminação de documentos</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.05.07.01	Expediente de eliminação de documentos
<b>Atividade:</b>	<b>06.05.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.05.99.01	Ata de Reunião
	06.05.99.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	06.05.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	06.05.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfun- ção:</b>	<b>06,06</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>
<b>Atividade:</b>	<b>06.06.01</b>	<b>Licitação e administração de contratos</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.06.01.01	Contrato
	06.06.01.02	Dossiê relativo aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação
	06.06.01.03	Expediente de acompanhamento e execução de contrato
	06.06.01.04	Índice de número de edital de licitação
	06.06.01.05	Pedido de inclusão no cadastro de impedimentos
	06.06.01.06	Pedido de reabilitação no cadastro de impedimentos
	06.06.01.07	Relação de aditamentos de contratos
	06.06.01.08	Relação de contratos
	06.06.01.09	Relação de contratos e os respectivos gestores e substitutos
	06.06.01.10	Relação de despesas com dispensa de licitação
	06.06.01.11	Relação de despesas com inexigibilidade de licitação
	06.06.01.12	Relação de licitações por modalidade
	06.06.01.13	Relação dos pedidos de aquisição
	06.06.01.14	Processo administrativo de dispensa de licitação
	06.06.01.15	Processo administrativo de pregão eletrônico
	06.06.01.16	Processo administrativo de pregão presencial
	06.06.01.17	Processo administrativo de concorrência
	06.06.01.18	Processo administrativo de inexigibilidade
	06.06.01.19	Processo administrativo de aditamento contratual
	06.06.01.20	Processo administrativo de apostilamento
	06.06.01.21	Processo administrativo de compra direta (pronto pagamento)
	06.06.01.22	Processo administrativo de convite
	06.06.01.23	Processo administrativo de tomada de preços
	06.06.01.24	Processo administrativo de diálogo competitivo
	06.06.01.25	Processo administrativo de compras compartilhadas
<b>Atividade:</b>	<b>06.06.02</b>	<b>Registro de preços</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 102 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Documen- tos:</b>	06.06.02.01	Ata de registro de preços
	06.06.02.02	Processo de registro de preços
<b>Atividade:</b>	<b>06.06.03</b>	<b>Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.06.03.01	Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços
	06.06.03.02	Dossiê de registro cadastral
	06.06.03.03	Formulário de avaliação de fornecedor
	06.06.03.04	Formulário de verificação de fornecedor
	06.06.03.05	Formulário de monitoramento adicional de fornecedores
	06.06.03.06	Formulário de registro de posicionamento de fornecedor
<b>Atividade:</b>	<b>06.06.04</b>	<b>Instrução Interna</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.06.04.01	Justificativa de preço e escolha
	06.06.04.02	Parecer técnico da CPL
	06.06.04.03	Pedido de informação
	06.06.04.04	Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Projeto básico / termo de referência
	06.06.04.05	Orçamentos
	06.06.04.06	Encaminhamento de recurso
	06.06.04.07	Ata de sessão pública de licitação
	06.06.04.08	Aviso de abertura/reabertura/suspensão
	06.06.04.09	Extratos Ata/Contrato
	06.06.04.10	Certidões para habilitação de licitante (CNDs, atestados e outros)
	06.06.04.11	Termo de homologação e adjudicação
	06.06.04.12	Minutas de editais
	06.06.04.13	Publicação de pedidos de orçamentos
	06.06.04.14	Relatório de prova de conformidade/conceito
	06.06.04.15	Relatório conclusivo de concorrência pública
	06.06.04.16	Relatório de avaliação de amostra
	06.06.04.17	Plano Anual de Contratações
	06.06.04.18	Plano de Capacitação Anual
	06.06.04.19	Aviso de dispensa de licitação
	06.06.04.20	Publicação no PNCP
	06.06.04.21	Avaliação do fornecedor no PNCP
	06.06.04.22	Governança nas Contratações
<b>Atividade:</b>	<b>06.06.05</b>	<b>Requisições de Origem Interna e Externa</b>
<b>Documen- tos:</b>	06.06.05.01	Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro
	06.06.05.02	Pedido de repactuação
	06.06.05.03	Acordos / Convênios / Ajustes
	06.06.05.04	Resposta de pedido de esclarecimento
	06.06.05.05	Resposta de pedido de recurso
	06.06.05.06	Resposta de pedido de impugnação

Página 34 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 103 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Atividade:</b>	<b>06.06.99</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Docu-mentos:</b>	06.06.99.01	Ata de Reunião
	06.06.99.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	06.06.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	06.06.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Subfun-ção:</b>	<b>06.07</b>	<b>RECEPÇÃO E PROTOCOLO</b>
<b>Atividade:</b>	<b>06.07.01</b>	<b>Protocolo</b>
<b>Documen-tos:</b>	06.07.01.01	Registro de Protocolo Geral
	06.07.01.02	Protocolo de Balancetes
<b>Atividade:</b>	<b>06.07.02</b>	<b>Controle de correspondências de conteúdos rotineiros</b>
<b>Documen-tos:</b>	06.07.02.01	Correspondências de encaminhamento de documentos, de envio ou solicitação de informações de conteúdos rotineiros que dizem respeito à gestão administrativa no Poder Legislativo, tais como: cartas, memorandos, e-mails, ofícios, declarações entre outros
<b>Atividade:</b>	<b>06.07.03</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documen-tos:</b>	06.07.99.01	Ata de Reunião
	06.07.99.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	06.07.99.03	Manual de Normas e Procedimentos
	06.07.99.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Atividade:</b>	<b>06.07.04</b>	<b>Controle de serviços de telecomunicações</b>
<b>Documen-tos:</b>	06.07.04.01	Lista de ramais internos
	06.07.04.02	Registro de controle de ligações
<b>Atividade:</b>	<b>06.07.05</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documen-tos:</b>	06.07.05.01	Ata de Reunião
	06.07.05.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	06.07.05.03	Manual de Normas e Procedimentos
	06.07.05.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Função:</b>	<b>07.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
<b>Subfun-ção:</b>	<b>07.01</b>	<b>SISTEMAS E SUPORTE TÉCNICO</b>
<b>Atividade:</b>	<b>07.01.01</b>	<b>Desenvolvimento implementação e controle de sistemas de informática</b>
<b>Documen-tos:</b>	07.07.01.01	Base de dados
	07.07.01.02	Folha de codificação de programa de computador
	07.07.01.03	Manual de instalação e configuração de programa de computador desenvolvido pela Câmara
	07.07.01.04	Manual de usuário de programa de computador desenvolvido pela Câmara
	07.07.01.05	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
	07.07.01.06	Projeto de atualização ou modernização tecnológica
	07.07.01.07	Projeto de desenvolvimento de programa de computador



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 104 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	07.07.01.08	Projeto de implantação ou alteração de rede
	07.07.01.09	Projeto de Tecnologia da Informação e Comunicação
	07.07.01.10	Relatório de acompanhamento de projeto de tecnologia da informação e comunicação
	07.07.01.11	Relatório de desenvolvimento de programa de computador
	07.07.01.12	Relatório de estatística de acesso
<b>Atividade:</b>	<b>07.01.02</b>	<b>Vistoria e controle da integridade de sistemas de informática</b>
<b>Documentos:</b>	07.01.02.01	Dicionário de dados
	07.01.02.02	Mapa de arquitetura de rede
	07.01.02.03	Pedido de autorização de acesso à rede, arquivos e bases de dados
	07.01.02.04	Registro de acesso e alteração em sistema de infraestrutura do ambiente de Tecnologia da Informação
	07.01.02.05	Registro de conexão à Internet
	07.01.02.06	Relação de IP de rede, computador e usuário
	07.01.02.07	Relatório técnico de vistoria
	07.01.02.08	Termo de concessão e controle de senha de acesso
<b>Atividade:</b>	<b>07.01.03</b>	<b>Manutenção de equipamentos e instalação de programas</b>
<b>Documentos:</b>	07.01.03.01	Certificado de autenticidade de programa de computador
	07.01.03.02	Certificado de garantia de equipamentos e de programas de computador
	07.01.03.03	Contrato de licença de uso de programa de computador
	07.01.03.04	Ficha de inventário de programa de computador
	07.01.03.05	Formulário de requisição de serviços técnicos
	07.01.03.06	Parecer técnico de equipamentos e de programas de informática
	07.01.03.07	Registro de programa de computador
	07.01.03.08	Relatório de revisão técnica
	07.01.03.09	Relatório geral do equipamento
	07.01.03.10	Relatório técnico de serviços
	07.01.03.11	Requisição de serviços técnicos
	07.01.03.12	Questionário aos usuários sobre necessidade de recursos de TI
	07.01.03.13	Declaração de retirada de equipamento para manutenção
	07.01.03.14	Termo de responsabilidade de backup
<b>Atividade:</b>	<b>07.01.04</b>	<b>Controle de restrição de acesso</b>
<b>Documentos:</b>	07.01.04.01	Relatório estatístico anual de documentos, dados e informações classificadas e desclassificadas
	07.01.04.02	Rol anual de documentos, dados e informações classificadas
	07.01.04.03	Rol anual de documentos, dados e informações desclassificadas
	07.01.04.04	Termo de Classificação de Informação - TCI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

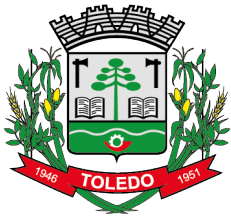
Página 105 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	07.01.04.05	Termo de Reavaliação de Informação - TRI
	07.01.04.06	Termo de Responsabilidade pela obtenção de acesso a documentos, dados e informações pessoais de terceiros - TR
	07.01.04.07	Termo de acesso e uso de assinatura eletrônica em sistemas
	07.01.04.08	Termo de responsabilidade de usuário por equipamento de informática
	07.01.04.09	Termo de utilização de conta de e-mail institucional
<b>Atividade:</b>	<b>07.01.05</b>	<b>Outros Documentos Técnicos</b>
<b>Documentos:</b>	07.01.05.01	Termo de cooperação técnico-institucional
	07.01.05.02	Termo de referência para aquisição de equipamentos e sistemas
	07.01.05.03	Relatório Técnico Orientativo de Segurança da Informação
	07.01.05.04	Estudos e projetos técnicos
	07.01.05.05	Declaração de posse de equipamento
<b>Atividade:</b>	<b>07.01.06</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	07.01.06.01	Ata de Reunião
	07.01.06.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade
	07.01.06.03	Manual de Normas e Procedimentos
	07.01.06.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Função:</b>	<b>08</b>	<b>CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRI-MONIAL</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>08.01</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.01</b>	<b>Fixação de diretrizes da política orçamentária e financeira</b>
<b>Documentos:</b>	<b>08.01.02</b>	Ato da Mesa Diretora que dispõe sobre orçamento anual
	<b>08.01.03</b>	Ofício de encaminhamento de Ato da Mesa Diretora que dispõe sobre orçamento anual
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.02</b>	<b>Elaboração de orçamento anual</b>
<b>Documentos:</b>	08.01.02.01	Dossiê de previsão orçamentária
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.03</b>	<b>Elaboração de alterações orçamentárias</b>
<b>Documentos:</b>	08.01.03.01	Ato da Mesa Diretora que dispõe sobre alteração de orçamento anual
	08.01.03.02	Dossiê de alteração de orçamento anual
	08.01.03.03	Ofício de solicitação de alteração orçamentária
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.04</b>	<b>Acompanhamento da execução orçamentária e financeira</b>
<b>Documentos:</b>	08.01.04.01	Programação da despesa orçamentária
	08.01.04.02	Programação e alteração financeira de desembolso
	08.01.04.03	Tabela de reprogramação financeira
	08.01.04.04	Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária
	08.01.04.05	Relatórios de Gestão Fiscal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 106 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	08.01.04.06	Anexos Obrigatórios da Lei nº 4.320/64
	08.01.04.07	Impacto Financeiro para criação de novas despesas
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.05</b>	<b>Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa</b>
<b>Documen- tos:</b>	08.01.05.01	Nota de empenho
	08.01.05.02	Nota de liquidação
	08.01.05.03	Nota de reserva
	08.01.05.04	Ordem bancária
	08.01.05.05	Ordem de pagamento de empenho
	08.01.05.06	Nota de Anulação de empenho
	08.01.05.07	Nota de Anulação da Liquidação
	08.01.05.08	Nota de Anulação de Pagamento
	08.01.05.09	Nota de Despesa Extra orçamentária
	08.01.05.10	Nota de Anulação da Despesa Extraorçamentária
	08.01.05.11	Relatório de empenhos emitidos
	08.01.05.12	Relatório de empenhos Anulados
	08.01.05.13	Relatório de empenhos Liquidados
	08.01.05.14	Relatório de empenhos pagos
	08.01.05.15	Relatório de despesa extraorçamentária emitida
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.06</b>	<b>Adiantamento de despesas</b>
<b>Documen- tos:</b>	08.01.06.01	Balancete de despesas com adiantamento
	08.01.06.02	Memorando de solicitação de adiantamento para despesas
	08.01.06.03	Processo de adiantamento
	08.01.06.04	Relação de adiantamentos concedidos
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.07</b>	<b>Prestação de contas e controle interno</b>
<b>Documen- tos:</b>	08.01.07.01	Parecer relativo à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado de Paraná
	08.01.07.02	Plano operativo anual de controle interno
	08.01.07.03	Processo de prestação de contas
	08.01.07.04	Processo de prestação de contas de adiantamento
	08.01.07.05	Processo de relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Paraná nas contas da Câmara
	08.01.07.06	Recibo de encaminhamento de dados contábeis para o Sistema do Tesouro Nacional - SISTN
	08.01.07.07	Recibo de envio de informações mensais para o sistema SGTA - SC
	08.01.07.08	Relatório de controle interno
	08.01.07.09	Relatório de gestão fiscal
	08.01.07.10	Relatório relativo à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado de Paraná
	08.01.07.11	Relatório resumido da execução orçamentária
	08.01.07.12	Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 107 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	08.01.07.13	Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFweb
	08.01.07.14	Recibo e Declaração Completa da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF
	08.01.07.15	Protocolo de Envio dos Arquivos da GFIP/SEFIP
	08.01.07.16	Recibo de Entrega de Declaração de Serviços Tomados – Livro Eletrônico do Município de Toledo
	08.01.07.17	Relatório de Prestação Anual de Contas de Gestão – IN 20/2015
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.08</b>	<b>Pagamento de despesas específicas</b>
<b>Documentos:</b>	08.01.08.01	Expediente de empenho para pagamento de pessoal e reflexos
	08.01.08.02	Expediente de pagamento ao IPESC
	08.01.08.03	Expediente de pagamento ao PIS/PASEP
	08.01.08.04	Expediente de pagamento ao regime próprio de previdência social do município
	08.01.08.05	Expediente de pagamento de anuidade de órgãos ou entidades de classe
	08.01.08.06	Expediente de pagamento de condomínio
	08.01.08.07	Expediente de pagamento de despesas inscritas em restos a pagar
	08.01.08.08	Expediente de pagamento de FGTS
	08.01.08.09	Expediente de pagamento de honorários
	08.01.08.10	Expediente de pagamento de impostos e taxas
	08.01.08.11	Expediente de pagamento de indenização
	08.01.08.12	Expediente de pagamento de INSS
	08.01.08.13	Expediente de pagamento de restituição
	08.01.08.14	Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo
	08.01.08.15	Relatórios Gerenciais para integração orçamentária e contábil da folha de pagamento
	08.01.08.16	Processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.09</b>	<b>Controle da receita</b>
<b>Documentos:</b>	08.01.09.01	Processo de aplicação financeira
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.10</b>	<b>Controle da Contabilidade</b>
<b>Documentos:</b>	08.01.10.01	Balancete analítico
	08.01.10.02	Balanço financeiro
	08.01.10.03	Balanço orçamentário
	08.01.10.04	Balanço patrimonial
	08.01.10.05	Boletim de caixa e de bancos
	08.01.10.06	Extrato bancário
	08.01.10.07	Guia de recolhimento ao IPESC
	08.01.10.08	Guia de recolhimento ao regime próprio de previdência social do município



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

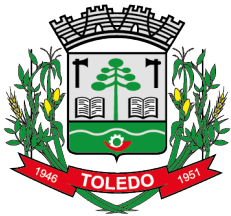
Página 108 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	08.01.10.09	Guia de recolhimento de contribuição sindical
	08.01.10.10	Guia de recolhimento de FGTS
	08.01.10.11	Comprovante de repasse ao tesouro Municipal
	08.01.10.12	Guia de recolhimento de INSS
	08.01.10.13	Guia de recolhimento do PIS/PASEP
	08.01.10.14	Livro diário
	08.01.10.15	Livro razão
	08.01.10.16	Nota fiscal
	08.01.10.17	Ofício de devolução de duodécimo não utilizado no exercício
	08.01.10.18	Balancete Mensal para apresentação ao plenário da Câmara
	08.01.10.19	Relatório das atividades desenvolvidas com exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados
	08.01.10.20	Relatório de conciliação bancária
	08.01.10.21	Relatório de conciliação contábil
	08.01.10.22	Resumo da depreciação mensal por conta patrimonial
	08.01.10.23	Relatório em ordem cronológica de pagamentos
	08.01.10.24	Talonnário
	08.01.10.25	Balancete Mensal para Consolidação das Contas do Município
<b>Atividade:</b>	<b>08.01.11</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	08.01.11.01	Ata de Reunião
	08.01.11.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade
	08.01.11.03	Manual de Normas e Procedimentos
	08.01.11.04	Documentos Administrativos Gerais
<b>Função:</b>	<b>09</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>09.01</b>	<b>Não há</b>
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.01</b>	<b>Compilação de notícias sobre a Câmara e Vereadores</b>
<b>Documentos:</b>	09.01.01.01	Clipping
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.02</b>	<b>Divulgação das ações institucionais</b>
<b>Documentos:</b>	09.01.02.01	Credencial de imprensa
	09.01.02.02	Formulário de credenciamento de imprensa
	09.01.02.03	Mala direta
	09.01.02.04	Notícia
	09.01.02.05	Pauta para a imprensa
	09.01.02.06	Release
	09.01.02.07	Site institucional
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.03</b>	<b>Produção de registros de imagem e som</b>
<b>Documentos:</b>	09.01.03.01	Registro audiovisual
	09.01.03.02	Registro fotográfico



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

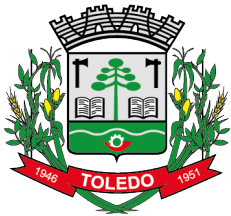
Página 109 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	09.01.03.03	Registro sonoro
	09.01.03.04	Termo de autorização de uso de imagem
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.04</b>	<b>Redação de correspondências e comunicados</b>
<b>Documen- tos:</b>	09.01.04.01	Comunicado de luto oficial
	09.01.04.02	Nota oficial
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.05</b>	<b>Organização de eventos ou cerimônias oficiais</b>
<b>Documen- tos:</b>	09.01.05.01	Agenda de eventos ou cerimônias oficiais
	09.01.05.02	Cadastro de autoridades
	09.01.05.03	Comprovante de participação em evento ou cerimônia oficial
	09.01.05.04	Convite de evento ou cerimônia oficial
	09.01.05.05	Discurso
	09.01.05.06	Dossiê de evento ou cerimônia oficial
	09.01.05.07	Ficha de avaliação de evento ou cerimônia oficial
	09.01.05.08	Lista de presenças em evento ou cerimônia oficial
	09.01.05.09	Lista de presentes oferecidos e recebidos
	09.01.05.10	Lista de verificação de teste de sistema de som e vídeo
	09.01.05.11	Livro de assinaturas de autoridades e visitantes ilustres
	09.01.05.12	Ofício de encaminhamento de convite
	09.01.05.13	Programa de evento ou cerimônia oficial
	09.01.05.14	Relação de convidados para evento ou cerimônia oficial
	09.01.05.15	Relatório final de evento ou cerimônia oficial
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.06</b>	<b>Organização de eventos festivos, confraternizações ou ações de conscientização</b>
<b>Documen- tos:</b>	09.01.06.01	Convite de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização
	09.01.06.02	Dossiê de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização
	09.01.06.03	Programa de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização
	09.01.06.04	Relatório final de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.07</b>	<b>Elaboração da identidade visual</b>
<b>Documen- tos:</b>	09.01.07.01	Manual de identidade visual
	09.01.07.02	Projeto executivo de identidade visual
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.08</b>	<b>Planejamento e controle de atividades de publicidade</b>
<b>Documen- tos:</b>	09.01.08.01	Arte final de peça de campanha publicitária
	09.01.08.02	Peça de campanha publicitária
	09.01.08.03	Vídeo de campanha publicitária
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.09</b>	<b>Publicação oficial e coedição</b>
<b>Documen- tos:</b>	09.01.09.01	Livro
	09.01.09.02	Periódico
	09.01.09.03	Folheto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 110 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	09.01.09.04	Projeto gráfico
	09.01.09.05	Prova do projeto gráfico
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.10</b>	<b>Produção de Áudio, Imagem e Programa (TV)</b>
<b>Documen- tos:</b>	09.01.10.01	Artigo Produzido pela Câmara Municipal de Toledo
	09.01.10.02	Autorização de exibição de programas da TV Câmara
	09.01.10.03	Cadastro de programas produzidos pela TV Câmara
	09.01.10.04	Carta referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.05	Controle das mensagens dos telespectadores da TV Câmara
	09.01.10.06	Correspondências que prestam ou solicitam informações ou encaminham documentos referentes à gestão de contratos, acordos, projetos, ajustes e convênios da TV Câmara
	09.01.10.07	Despacho referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.08	Documentos referentes à operacionalização técnica da TV Câmara
	09.01.10.09	Documentos referentes aos subsídios para a preparação de programas produzidos pela TV Câmara
	09.01.10.10	Editoração de telejornal produzido pela TV Câmara
	09.01.10.11	Entrevista, noticiário, reportagem, editorial ou roteiro produzido pela TV Câmara
	09.01.10.12	Espelho de preparação de telejornal produzido pela TV Câmara
	09.01.10.13	Memorando referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.14	Mensagem Eletrônica referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.15	Modelo de Diagramação para Matérias
	09.01.10.16	Noticiário Produzido pela TV Câmara
	09.01.10.17	Ofício referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.18	Parecer Técnico referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.19	Pauta de documentário
	09.01.10.20	Pauta de entrevista
	09.01.10.21	Pauta de Programas
	09.01.10.22	Pauta de Telejornais
	09.01.10.23	Processo referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.24	Projeto de Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.25	Registro de Banco de Imagem
	09.01.10.26	Registro Fotográfico
	09.01.10.27	Registro Sonoro
	09.01.10.28	Relatório de Controle de Mídia
	09.01.10.29	Relatório de edição



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

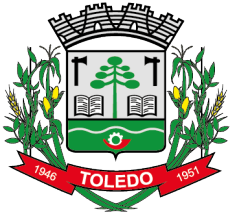
Página 111 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

	09.01.10.30	Relatório referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.31	Reportagem Produzida pela Câmara Municipal de Toledo
	09.01.10.32	Roteiro de Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.33	Sinopse de Produção de Áudio, Imagem e Programa
	09.01.10.34	Processo referente à Solicitação de Utilização de Áudio, Imagem e Programa da Câmara Municipal de Toledo
	09.01.10.35	Termo de Autorização de uso de Áudio e Imagem
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.11</b>	<b>Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos</b>
<b>Documentos:</b>	09.01.11.01	Carta referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos
	09.01.11.02	Registro de Participação em Cerimônias e Eventos
	09.01.11.03	Discurso referente às Cerimônias e Eventos
	09.01.11.04	Folheto, Catálogo ou Cartaz de Divulgação de Eventos
	09.01.11.05	Palestra referente a Cerimônias e Eventos
	09.01.11.06	Parecer Técnico referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos
	09.01.11.07	Planejamento referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos
	09.01.11.08	Processo referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos
	09.01.11.09	Programação referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos
	09.01.11.10	Relatório referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos
	09.01.11.11	Texto de Trabalhos ou Palestras
	09.01.11.12	Palestra ou Conferência
	09.01.11.13	Processo de Apoio Logístico para Eventos
	09.01.11.14	Processo de Autorização para Participação em Eventos
<b>Atividade:</b>	<b>09.01.12</b>	<b>Outros Documentos</b>
<b>Documentos:</b>	09.01.12.01	Ata de Reunião
	09.01.12.02	Relatório Bial das Atividades da Unidade
	09.01.12.03	Manual de Normas e Procedimentos
	09.01.12.04	Documentos Administrativos Gerais



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



#### ANEXO II TABELA DE TEMPORALIDADE E DESCARTE DE DOCUMENTOS

01 PLENÁRIO (FUNÇÃO)

01.01 Não há (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
01.01.01 Gestão de Eventos	01.01.01.01	Programação/apresentações (eventos de cunho administrativo)	5	5	Preservar Planejamento, programação, discursos, palestras e apresentações.	
	01.01.01.02	Apoio à realização de eventos	Até o trânsito em julgado das Contas	10	Eliminar Inclui solicitação de organização de evento (abertura de exposições, lançamento de frentes parlamentares, seminários, palestras, etc.)	
	01.01.01.03	Apoio à realização de programas institucionais	4	-	Eliminar Inclui solicitação de organização de programas de participação da sociedade, como Parlamento Jovem, etc. Não inclui processos que envolvam pagamento.	
	01.01.01.04	Solicitação de certidão/declaração	1	-	Eliminar Inclui cópia do original entregue ao solicitante ou também a Certidão/Declaração original que não for retirada pelo solicitante.	
	01.01.01.05	Dossiê de registros de exposições	1	-	Preservar Inclui as caixas-memória de exposição e eventos culturais	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 113 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



#### 01 - PLENÁRIO (FUNÇÃO) 01.01 - Não há (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
01.01.02 Visitas Guiadas	01.01.02.01	Solicitação de recepção para visitaguia	2	-	Eliminar	Inclui solicitações internas e externas para recepção de público em visitas guiadas.	
	01.01.02.02	Livro de presença em visitas guiadas	1	-	Eliminar		
01.01.99 Outros Documentos	01.01.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	01.01.99.02	Relatório Bialnal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	01.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.	
	01.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	

Página 45 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 114 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CODIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA CORRENTE/CENTRAL	DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA	
01.02. PROCURADORIA DA MULHER (SUBFUNÇÃO)	01.02.01	Ata de Sessão de eleição da Procuradoria da Mulher	1	Preservar		
	01.02.01.02	Ato de extinção de mandato do cargo de membro da Procuradoria da Mulher	1	Preservar		
	01.02.01.03	Ato de constituição da Procuradoria da Mulher	1	Preservar		
	01.02.01.04	Ato de declaração/substituição de cargo na Procuradoria da Mulher	1	Preservar		
	01.02.01.05	Livro de termos de posse da Procuradoria da Mulher	Vigência	Preservar	A vigência perdura até completar o livro.	
	01.02.01.06	Ofício de renúncia ao cargo da Procuradoria da Mulher	1	Preservar		
	01.02.01.07	Relação de candidatos à Procuradoria da Mulher e respectivos cargos	1	Eliminar	Os candidatos que concorreram ao cargo Procuradoria da Mulher constam na Ata da Sessão de Eleição.	
	01.02.01.08	Requerimento de candidatura à Mesa Diretora	1	Preservar	A cópia arquivada no Gabinete do Vereador pode ser eliminada a seu critério.	
	01.02.02 Atendimento ao Público	01.02.02.01	Registro de Atendimento	2	Preservar	
		01.02.99.01	Ata de Reunião	2	Preservar	
01.02.99.02		Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	Preservar		
01.02.99.03		Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.	
01.02.99.04	Documentos Administrativos Gerais		2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.

Página 46 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 115 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.01 Instalação do Governo Local, Estruturação e Funcionamento dos Órgãos Colegiados	02.01.01.01	Ata da diplomação dos candidatos eleitos	1	-	Preservar	Trata-se de cópia. A Diplomação dos eleitos é atribuição da Justiça Eleitoral.	
	02.01.01.02	Ata de Sessão solene de posse	1	-	Preservar		
	02.01.01.03	Ato de declaração de vacância de cargo do Prefeito	1	-	Preservar		
	02.01.01.04	Ato de declaração de vacância de cargo do Vereador	1	-	Preservar		
	02.01.01.05	Ato de declaração de vacância de cargo do Vice- prefeito	1	-	Preservar		
	02.01.01.06	Certidão de votação de candidato	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o fim do mandato do titular. Trata-se de cópia. A emissão da Certidão é feita pela Justiça Eleitoral. Integra Dossiê de titular de mandato.	
	02.01.01.07	Comprovante de desincompatibilização	Vigência	8	Eliminar	A vigência esgota-se com o fim do mandato do titular. Integra Dossiê de titular de mandato.	
	02.01.01.08	Declaração de Imposto de Renda	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o apensamento do documento na Pasta Funcional.	
	02.01.01.09	Declaração de recusa de posse de Prefeito eleito	1	-	Preservar		
	02.01.01.10	Declaração de recusa de posse de Vereador eleito	1	-	Preservar		
	02.01.01.11	Declaração de recusa de posse de Vice-prefeito eleito	1	-	Preservar		
	02.01.01.12	Declaração Pública de Bens	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com o fim do mandato do titular.	
	02.01.01.13	Diploma de Prefeito	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o fim do mandato do titular. Trata-se de cópia. A emissão do Diploma é feita pela Justiça Eleitoral. Integra Dossiê de titular de mandato.	

Página 47 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 116 de 222

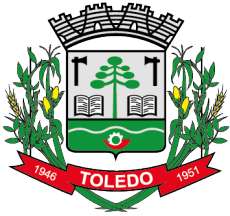
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.01 Instalação do Governo Local, Estruturação e Funcionamento dos Órgãos Colegiados	02.01.01.14	Diploma de Suplente	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o fim do mandato do titular. Trata-se de cópia. A emissão do Diploma é feita pela Justiça Eleitoral. Integra Dossiê de titular de mandato.	
	02.01.01.15	Diploma de Vereador	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o fim do mandato do titular. Trata-se de cópia. A emissão do Diploma é feita pela Justiça Eleitoral. Integra Dossiê de titular de mandato.	
	02.01.01.16	Diploma de Vice-prefeito	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o fim do mandato do titular. Trata-se de cópia. A emissão do Diploma é feita pela Justiça Eleitoral. Integra Dossiê de titular de mandato.	
	02.01.01.17	Dossiê de titular de mandato	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o fim do mandato. Trata-se de reunião de cópias de documentos e informações relacionadas ao titular de mandato.	
	02.01.01.18	Livro de compromisso de posse do Prefeito, do Vice- prefeito e de Vereadores	Vigência	-	Preservar	A vigência perdura até completar o livro.	
	02.01.01.19	Registro de Declaração Pública de Bens	Vigência	-	Preservar		
	02.01.01.20	Ofício de convocação de suplente de Vereador	1	-	Preservar		
	02.01.01.21	Ofício de solicitação de certidão de posse	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o fim do mandato do titular. Trata-se cópia. Integra Dossiê de titular de mandato.	
02.01.01.22	Programa de Sessão Solene de Posse	1	-	Eliminar			
02.01.01.23	Registro audiovisual da Sessão de Posse	1	-	Preservar			
02.01.01.24	Solicitação de justificativa de adiantamento de posse	1	-	Preservar			

Página 48 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 117 de 222

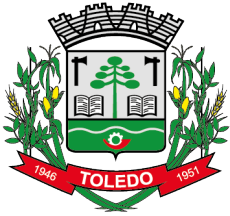
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.02 Registro da perda do mandato e Licenciamento do Prefeito ou Vice- prefeito	02.01.02.01	Atestado de óbito de Prefeito ou Vice-prefeito	1	-	Eliminar	Trata-se de cópia.	
	02.01.02.02	Ato de declaração de extinção de mandato de Prefeito	1	-	Preservar		
	02.01.02.03	Decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice-prefeito	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de decreto legislativo de concessão de licença de Prefeito ou Vice- prefeito.	
	02.01.02.04	Ofício de encaminhamento de atestado de óbito	1	-	Preservar		
	02.01.02.05	Ofício de renúncia do Prefeito	1	-	Preservar		
	02.01.02.06	Ofício de solicitação de afastamento temporário do Prefeito ou Vice-prefeito	1	-	Preservar		
	02.01.02.07	Ofício de solicitação de autorização para ausentar- se do país	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice- prefeito.	
	02.01.02.08	Ofício de solicitação de licença do Prefeito ou Vice- prefeito	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice- prefeito.	
	02.01.02.09	Processo de Projeto de decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice-prefeito	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação do Decreto Legislativo.	
	02.01.02.10	Projeto de decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice- prefeito	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de decreto legislativo de concessão de licença ao Prefeito ou Vice- prefeito.	

Página 49 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 118 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.03 Registro da perda do mandato, suplência e licença do Vereador	02.01.03.01	Ato de declaração de extinção do mandato de Vereador	1	-	Preservar	Decorre de situação jurídica preexistente à deliberação da Câmara, como falecimento, renúncia, perda ou suspensão de direitos políticos, condenação por crime funcional ou eleitoral, com trânsito julgado e nos casos previstos no Regimento Interno.	
	02.01.03.02	Ato do Presidente de concessão de licença ao Vereador	1	-	Preservar		
	02.01.03.03	Ofício de renúncia do Vereador	1	-	Preservar		
	02.01.03.04	Processo de Projeto de resolução de concessão de licença ao Vereador	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação da Resolução.	
	02.01.03.05	Projeto de resolução de concessão de licença ao Vereador	1	-	Preservar	Integra o Processo de Projeto de resolução de concessão de licença ao Vereador.	
	02.01.03.06	Requerimento de licença de Vereador	1	-	Preservar	A cópia arquivada no Gabinete pode ser eliminada ao término da legislatura, pois os originais são preservados.	
	02.01.03.07	Resolução de concessão de licença ao Vereador	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de concessão de licença ao Vereador.	

Página 50 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 119 de 222

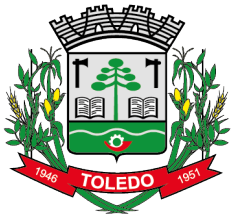
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.04 Eleição, composição e alteração da Mesa  Diretora	02.01.04.01	Ata de Sessão Especial de eleição da Mesa Diretora	1	-	Preservar		
	02.01.04.02	Ato de extinção de mandato do cargo de membro da Mesa Diretora	1	-	Preservar		
	02.01.04.03	Ato de constituição da Mesa Diretora	1	-	Preservar		
	02.01.04.04	Ato de declaração de cargo vago na Mesa Diretora	1	-	Preservar		
	02.01.04.05	Cédula nominada para eleição da Mesa Diretora	2	-	Eliminar	Após a apuração e proclamação, o resultado consta na Ata de Sessão de Eleição.	
	02.01.04.06	Livro de termos de posse da Mesa Diretora	Vigência	-	Preservar	A vigência perdura até completar o livro.	
	02.01.04.07	Ofício de renúncia ao cargo da Mesa Diretora	1	-	Preservar		
	02.01.04.08	Programa da Sessão Especial	1	-	Eliminar		
	02.01.04.09	Relação de candidatos à Mesa Diretora e respectivos cargos	1	-	Eliminar	Os candidatos que concorrem à Mesa Diretora constam na Ata da Sessão de Eleição.	
	02.01.04.10	Requerimento de candidatura à Mesa Diretora	1	-	Preservar	A cópia arquivada no Gabinete do Vereador pode ser eliminada a seu critério.	

Página 51 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 120 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.05 Indicação e substituição de lideranças partidárias e de Governo	02.01.05.01	Ato de composição de lideranças partidárias e de Governo	1	-	Preservar		
	02.01.05.02	Ofício de alteração de líder de Governo à Mesa Diretora	1	-	Preservar		
	02.01.05.03	Ofício de comunicação de alteração de líderes e vice-líderes de bancada	1	-	Preservar		
	02.01.05.04	Ofício de indicação de líder de Governo à Mesa Diretora	1	-	Preservar		
	02.01.05.05	Ofício de indicação de líderes debancadas à Mesa Diretora	1	-	Preservar		
02.01.06 Composição e alteração das Comissões Permanentes	02.01.06.01	Ato de declaração de cargo vago na Comissão Permanente	1	-	Preservar		
	02.01.06.02	Ato de declaração de destituição de Membro de Comissão Permanente	1	-	Preservar		
	02.01.06.03	Ato de nomeação de membros das Comissões Permanentes	1	-	Preservar		
	02.01.06.04	Cédula de votação para eleição de membro da Comissão Permanente	2	-	Eliminar	Após a apuração e proclamação, o resultado consta na Ata de Sessão.	
	02.01.06.05	Indicação da Bancada de membro para Comissão Permanente	1	-	Preservar		
	02.01.06.06	Ofício de solicitação de substituição de membro da Comissão Permanente	1	-	Preservar	A cópia arquivada no Gabinete do Vereador pode ser eliminada a seu critério.	
	02.01.06.07	Requerimento de licença de membro da Comissão Permanente	1	-	Preservar	A cópia arquivada no Gabinete do Vereador pode ser eliminada a seu critério.	
	02.01.06.08	Requerimento de renúncia de membro da Comissão Permanente	1	-	Preservar		

Página 52 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 121 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.07 Composição e alteração do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	02.01.08.01	Ato de composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	1	-	Preservar		
	02.01.07.02	Cédula de votação para eleição de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	2	-	Eliminar	Após a apuração e proclamação, o resultado consta na Ata de Sessão.	
	02.01.07.03	Ofício da liderança partidária com indicação de membro para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	1	-	Preservar		
	02.01.07.04	Quadro de representatividade partidária	1	-	Preservar		
	02.01.08.01	Ata de Sessão	1	-	Preservar		
	02.01.08.02	Ato de designação de outro local para realização de Sessão	1	-	Preservar		
	02.01.08.03	Ofício de convocação de Sessão	1	-	Preservar		
	02.01.08.04	Ofício de autorização e designação de local para realização de Sessão	1	-	Preservar		
	02.01.08.05	Ofício de convocação de Vereador para Sessão	1	-	Preservar		
	02.01.08.06	Ofício de solicitação de convocação de Sessão	1	-	Preservar		
	02.01.08.07	Pauta da ordem do dia	1	-	Eliminar	A pauta é transcrita na Ata da Sessão.	
	02.01.08.08	Programa de Sessão	1	-	Eliminar	O funcionamento da Sessão é descrito no Regimento Interno.	
02.01.08.09	Registro audiovisual da Sessão	1	-	Preservar			
02.01.08.10	Registro de inscrição de cidadão para uso da tribuna	1	-	Eliminar	O documento cumpre sua função durante a Sessão. As informações constam na Ata da Sessão.		
02.01.08.11	Registro de inscrição nas explicações pessoais	1	-	Eliminar	O documento cumpre sua função durante a Sessão. As informações constam na Ata da Sessão.		
02.01.08.12	Requerimento de impugnação ou retificação de ata de Sessão	1	-	Preservar			

Página 53 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 122 de 222

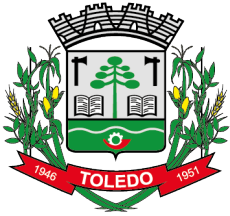
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.09 Registro e acompanhamento dos trabalhos da Mesa Diretora, Comissão Executiva e do Presidente	02.01.09.01	Ata de reunião da Mesa Diretora	1	-	Preservar		
	02.01.09.02	Ato da Comissão Executiva	1	-	Preservar		
	02.01.09.03	Ato da Mesa Diretora	1	-	Preservar		
	02.01.09.04	Ato do Presidente	1	-	Preservar		
	02.01.09.05	Ofício de convocação da Mesa Diretora	1	-	Preservar	Reunião da Mesa Diretora com fins de assinar Atos ou Projetos.	
02.01.10 Registro e acompanhamento dos trabalhos das Comissões Permanentes	02.01.10.01	Ata de reunião da Comissão Permanente	1	-	Preservar		
	02.01.10.02	Livro de protocolo da Comissão Permanente	Vigência	4	Eliminar	A vigência perdura até completar o livro.	
	02.01.10.03	Ofício-convite para prestação de esclarecimentos sobre projeto	1	-	Preservar		
	02.01.10.04	Parecer com voto em separado de membro de Comissão Permanente	1	-	Preservar	O documento original é encaminhado ao processamento legislativo para integrar o Processo do Projeto encaminhado às Comissões para exarar pareceres. As cópias podem ser eliminadas.	
	02.01.10.05	Parecer da Comissão Permanente	1	-	Preservar	O documento original é encaminhado ao processamento legislativo para integrar o Processo do Projeto encaminhado às Comissões para exarar pareceres. As cópias podem ser eliminadas.	
	02.01.10.06	Requerimento de assessoramento técnico	1	-	Preservar	Integra Processo do Projeto encaminhado às Comissões para exarar pareceres.	

Página 54 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 123 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.11 Instalação e regulamentação do funcionamento do Poder	02.01.11.01	Ato de constituição das Comissões Constituintes	1	-	Preservar	
	02.01.11.02	Processo de Projeto de resolução de constituição das Comissões Constituintes	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do Projeto ou publicação da Resolução.
Constituinte Municipal	02.01.11.03	Processo de Projeto de resolução de instalação do Poder Constituinte	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do Projeto ou publicação da Resolução.
	02.01.11.04	Processo de Projeto de resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do Projeto ou publicação da Resolução.
	02.01.11.05	Projeto de resolução de constituição das Comissões Constituintes	1	-	Preservar	Integra o Processo de Projeto de resolução.
	02.01.11.06	Projeto de resolução de instalação do Poder Constituinte	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de instalação do Poder Constituinte.
	02.01.11.07	Projeto de resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município.
02.01.11.08	Resolução de constituição das Comissões Constituintes	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de constituição das Comissões Constituintes.	
02.01.11.09	Resolução de instalação do Poder Constituinte	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de instalação do Poder Constituinte.	
02.01.11.10	Resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de Regimento para elaboração da Lei Orgânica do Município.	

Página 55 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 124 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.12 Elaboração, aprovação ou alteração de Lei Orgânica do Município	02.01.12.01	Projeto de lei Orgânica do Município	1	-	Preservar	Integra Processo de Anteprojeto da Lei Orgânica do Município.
	02.01.12.02	Ata de reunião das Comissões Constituintes	1	-	Preservar	
	02.01.12.03	Ata de Sessão da Assembleia Constituinte	1	-	Preservar	
	02.01.12.04	Ato de constituição Comissão Especial de Trabalho	1	-	Preservar	
	02.01.12.05	Extrato de Publicação da Lei Orgânica do Município	1	-	Preservar	Uma cópia da publicação da Lei deve integrar o Processo de Anteprojeto da Lei Orgânica do Município.
	02.01.12.06	Emenda ao Projeto da Lei Orgânica do Município	1	-	Preservar	Integra Processo de Anteprojeto da Lei Orgânica do Município.
	02.01.12.07	Lei Orgânica do Município	1	-	Preservar	Integra Processo de Anteprojeto da Lei Orgânica do Município.
	02.01.12.08	Parecer das Comissões Constituintes	1	-	Preservar	Integra Processo de Anteprojeto da Lei Orgânica do Município.
	02.01.12.09	Processo de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município	Vigência	-	Preservar	A Vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento da Proposta de emenda ou publicação da Emenda à Lei Orgânica do Município.
	02.01.12.10	Projeto de Lei Orgânica do Município	1	-	Preservar	Integra Processo de Anteprojeto da Lei Orgânica do Município.
	02.01.12.11	Proposta de emenda à Lei Orgânica do Município	1	-	Preservar	Integra Processo de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

Página 56 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 125 de 222

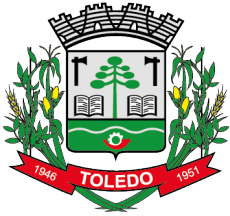
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.13 Aprovação e alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal	02.01.13.01	Livro de precedentes regimentais	Vigência	-	Preservar	A vigência perdura até completar o livro.	
	02.01.13.02	Processo de Projeto de resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do Projeto ou publicação da Resolução.	
	02.01.13.03	Processo de Projeto de resolução que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do Projeto ou publicação da Resolução.	
	02.01.13.04	Projeto de resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução que altera o Regimento Interno da Câmara.	
	02.01.13.05	Projeto de resolução que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução que aprova o Regimento Interno da Câmara.	
	02.01.13.06	Resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução que altera o Regimento Interno da Câmara.	
	02.01.13.07	Resolução que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução que aprova o Regimento Interno da Câmara.	

Página 57 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 126 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA	
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.14 Apresentação e recebimento das proposições	02.01.14.01	Abaixo-assinado para Projeto de lei de iniciativa popular	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.	
	02.01.14.02	Certidão do Cartório Eleitoral com número de eleitores	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.	
	02.01.14.03	Certidão sobre requisito para a concretização do Projeto de lei	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei. Certidões da Justiça Eleitoral, IBGE, órgão fazendário, fiscal, Secretaria de Educação, Saúde, Segurança Pública, etc., que comprovam a existência de elementos ou requisitos favoráveis a vontade do Projeto.	
	02.01.14.04	Mensagem	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.	
	02.01.14.05	Mensagem aditiva	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.	
	02.01.14.06	Moção articulada para Projeto de lei de iniciativa popular	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.	
	02.01.14.07	Ofício de comunicação de resultado de Consulta Pública, Referendo ou Plebiscito	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.	
	02.01.14.08	Ofício de encaminhamento da Mensagem	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.	

Página 58 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 127 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



02.01.14 Apresentação e recebimento das proposições	02.01.14.09	Projeto de lei	1	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei. O Projeto de lei refere-se a qualquer iniciativa do Prefeito, Vereadores ou Popular. O prazo de guarda e destinação aplicam-se também ao Projeto de lei Complementar.
	02.01.14.10	Requerimento de recurso para recebimento de Projeto de lei	1	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.14.11	Requerimento de solicitação de desarquivamento de Projeto de lei	1	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
02.01.15 Instrução e deliberação de Projetos de lei	02.01.15.01	Emenda ao Projeto de lei	1	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.15.02	Relatório de votação do Projeto de lei	1	Preservar	O resultado da votação está registrado na Ata da Sessão. Uma cópia da Folha de Votação pode integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.15.03	Ofício de devolução do Projeto de lei	1	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.15.04	Ofício de solicitação de devolução do Projeto de lei	1	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.15.05	Ofício de solicitação de inclusão na ordem do dia	1	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
02.01.15.06	Processo de Projeto de lei	Vigência	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto, publicação da Lei ou acolhimento do Veto.	

Página 59 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 128 de 222

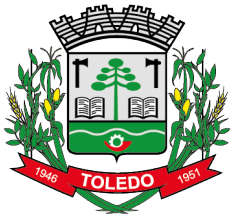
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.15 Instrução de deliberação de Projetos de lei	02.01.15.07	Redação final ao Projeto de lei	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.15.08	Requerimento de pedido de vistas ao processo de Projeto de lei.	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.15.09	Requerimento de retirada de tramitação	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
02.01.16 Sanção e veto	02.01.15.10	Substituto ao Projeto de lei	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei. O prazo de guarda e destinação aplicam-se também ao Substituto ao Projeto de lei Complementar.
	02.01.16.01	Autógrafo de Lei	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.16.02	Mensagem veto	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.16.03	Ofício de comunicação de rejeição ou manutenção de veto	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de lei.
02.01.17 Promulgação e publicação	02.01.17.01	Extrato de publicação de lei	1	-	Preservar	Uma cópia da publicação da Lei deve integrar o Processo de Projeto de lei.
	02.01.17.02	Lei	1	-	Preservar	A cópia enviada pelo Executivo, ou o original, quando sancionada pelo Presidente da Câmara, deve integrar o Processo de Projeto de lei.

Página 60 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 129 de 222

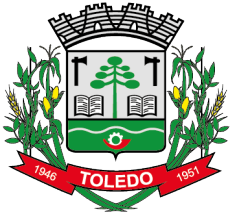
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.18 Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	02.01.18.01	Ata de audiência pública em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal	1	-	Preservar	
	02.01.18.02	Balancete da receita e despesa mensal do Executivo	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	
	02.01.18.03	Balancete geral da Prefeitura	Até a aprovação das contas	5	Preservar	Trata-se da prestação de contas anual da Prefeitura.
	02.01.18.04	Ofício de encaminhamento de informações sobre a execução orçamentária	1	-	Preservar	As cópias arquivadas no Gabinete podem ser eliminadas.
	02.01.18.05	Ofício de encaminhamento do Balancete da Receita e Despesa Mensal do Executivo	1	-	Eliminar	
	02.01.18.06	Processo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de Prestação de Contas da Câmara	Até a aprovação das contas	5	Preservar	Trata-se de documento do TCESC. O Parecer e o Relatório do TCESC integram o Processo de Projeto de decreto legislativo de julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.
	02.01.18.07	Processo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de prestação de contas da Prefeitura	Até a aprovação das contas	5	Preservar	Trata-se de documento do TCESC. O Parecer e o Relatório do TCESC integram o Processo de Projeto de decreto legislativo de julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.
	02.01.18.08	Relatório das metas fiscais em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal	1	-	Preservar	Trata-se de Relatório apresentado durante Audiência Pública em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.
	02.01.18.09	Requerimento de informações da execução orçamentária	1	-	Preservar	As cópias arquivadas nos Gabinetes podem ser eliminadas.

Página 61 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 130 de 222

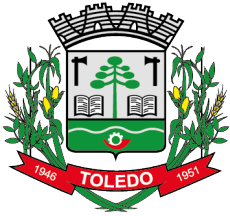
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CODIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTECENTRAL			
02.01.19 Julgamento das Contas	02.01.19.01	Decreto legislativo de julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	1	-	Preservar	Integra Processo de julgamento das Contas.
	02.01.19.02	Ofício de encaminhamento do Decreto legislativo de julgamento do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná aos órgãos competentes	1	-	Preservar	
	02.01.19.03	Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo ao julgamento das contas	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com o encerramento do Processo de julgamento das contas. As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de julgamento das contas.
	02.01.19.04	Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com o encerramento do Processo de julgamento das contas.
	02.01.19.05	Processo de julgamento das contas	Vigência	-	Preservar	Integra o Processo de julgamento das contas. A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação do Decreto Legislativo de julgamento do Parecer do TCEC.
	02.01.19.06	Projeto de decreto legislativo de julgamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	1	-	Preservar	Integra Processo de julgamento das contas.
	02.01.19.07	Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento relativo ao julgamento das contas	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com o encerramento do Processo de julgamento das contas. As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de julgamento das contas.
	02.01.19.08	Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com o encerramento do Processo de julgamento das contas. Integra o Processo de julgamento das contas.

Página 62 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 131 de 222

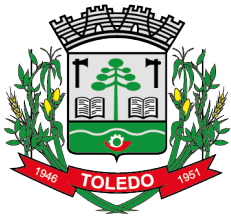
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.20 Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados e Vereadores	02.01.20.01	Ato de destituição de membro de Comissão	1	-	Preservar	
	02.01.20.02	Resolução de cassação do mandato	1	-	Preservar	
	02.01.20.03	Ofício Informando sobre a não executoriedade de lei declarada inconstitucional	1	-	Preservar	
	02.01.20.04	Ofício de solicitação de interposição judicial por descumprimento de prazo correspondente ao duodécimo	1	-	Preservar	
	02.01.20.05	Ofício de solicitação de intervenção no Município	1	-	Preservar	
	02.01.20.06	Processo de apuração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a prejudicabilidade da matéria, com a conclusão dos trabalhos da CPI ou seu arquivamento.
	02.01.20.07	Processo de apuração de Comissão Processante	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a prejudicabilidade da matéria, com a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante ou seu arquivamento.
	02.01.20.08	Processo de Projeto de resolução de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação da Resolução.
	02.01.20.09	Processo de Projeto de resolução de constituição de Comissão Processante	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação da Resolução.
	02.01.20.10	Processo de Projeto de resolução de destituição do denunciado	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação da Resolução.
	02.01.20.11	Processo de Projeto de resolução de julgamento de recurso	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação da Resolução.
	02.01.20.12	Processo de representação sobre a inconstitucionalidade de lei ou ato municipal	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a decisão do Tribunal.
	02.01.20.13	Projeto de resolução de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção	Vigência	-	Preservar	Íntegra Processo de Projeto de resolução de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção.

Página 63 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 132 de 222

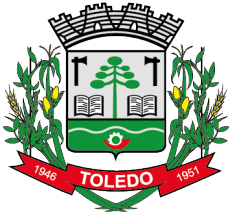
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.20 Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados e Vereadores	02.01.20.14	Projeto de resolução de constituição de Comissão Processante	1	-	Preservar As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de Projeto de resolução de constituição de Comissão Processante.	
	02.01.20.15	Projeto de resolução de destituição do denunciado	1	-	Preservar Integra Processo de Projeto de resolução de destituição do denunciado.	
	02.01.20.16	Projeto de resolução de julgamento de recurso	1	-	Preservar Integra Processo de Projeto de resolução de julgamento de recurso.	
	02.01.20.17	Recurso	1	-	Preservar Integra Processo de projeto de resolução de julgamento de recurso.	
	02.01.20.18	Registro de denúncia de ato de improbidade	Vigência	-	Preservar A vigência esgota-se com a prejudicabilidade da matéria. Caso a denúncia seja aceita, o documento integrará Processo de apuração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) ou Comissão Processante.	
	02.01.20.19	Registro de denúncia de infração	Vigência	-	Preservar A vigência esgota-se com o recebimento ou recusa da denúncia. Se recebida, o documento integra Processo de Projeto de resolução de destituição do denunciado.	
	02.01.20.20	Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)	1	-	Preservar As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de apuração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).	
	02.01.20.21	Relatório final da Comissão Processante	1	-	Preservar As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de apuração de Comissão Processante.	

Página 64 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 133 de 222

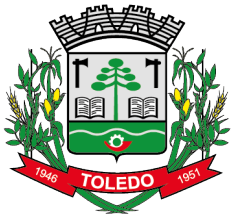
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.20 Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados e Vereadores	02.01.20.22	Representação contra o Prefeito	Vigência	-	Preservar	A Vigência esgota-se com o recebimento ou recusa da Representação pelo Procurador Geral de Justiça ou com a abertura de Processo de apuração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).
	02.01.20.23	Representação contra o Vice-prefeito	Vigência	-	Preservar	A Vigência esgota-se com o recebimento ou recusa da Representação pelo Procurador Geral de Justiça ou com a abertura de Processo de apuração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).
	02.01.20.24	Representação de destituição de membro de Comissão	Vigência	-	Preservar	A Vigência esgota-se com a decisão do Presidente.
	02.01.20.25	Requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)	Vigência	-	Preservar	A Vigência esgota-se com a prejudicabilidade da matéria ou com a abertura do Processo de Apuração. Caso o requerimento seja aceito, o documento integrará Processo de apuração decorrente de requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.
	02.01.20.26	Requerimento de constituição de Comissão Processante	Vigência	-	Preservar	A Vigência esgota-se com a prejudicabilidade da matéria ou com a abertura do Processo de Apuração. Caso o requerimento seja aceito, o documento integrará o Processo de apuração decorrente de requerimento de constituição de Comissão Processante.
	02.01.20.27	Requerimento de convocação de Secretário	1	-	Preservar	As cópias arquivadas no Gabinete podem ser eliminadas.
	02.01.20.28	Requerimento de informações ao Executivo	1	-	Preservar	As cópias arquivadas no Gabinete podem ser eliminadas.

Página 65 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 134 de 222

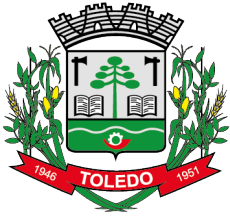
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.20 Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, dos órgãos colegiados e Vereadores	02.01.20.29	Requerimento que solicita servidor para secretariar os trabalhos de Comissão	1	-	Preservar	
	02.01.20.30	Resolução de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção	1	-	Preservar	Se houver projeto anterior, integra Processo de Projeto de resolução de cassação de mandato, suspensão ou outra sanção.
	02.01.20.31	Resolução de constituição de Comissão Processante	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de constituição de Comissão Processante.
	02.01.20.32	Resolução de destituição de cargo do denunciado	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de destituição do denunciado.
	02.01.20.33	Resolução de julgamento de recurso	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de julgamento de recurso.
	02.01.21.01	Ata de reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar		1	-	Preservar
02.01.21 Controle sobre o Vereador	02.01.21.02	Livro de protocolo do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	Vigência	4	Eliminar	A vigência perdura até completar o livro.
	02.01.21.03	Ofício de convocação para reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	1	-	Preservar	
	02.01.21.04	Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	1	-	Preservar	
	02.01.21.05	Processo de apuração de representação contra Vereador ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a prejudicabilidade da matéria, com a conclusão dos trabalhos de apuração ou seu arquivamento.

Página 66 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 135 de 222

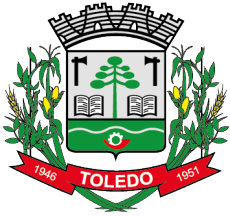
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.21 Controle sobre o Vereador	02.01.21.06	Processo de Projeto de resolução de instituição de Código e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação da Resolução.
	02.01.21.07	Projeto de resolução de instituição de Código e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de instituição de Código e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.
	02.01.21.08	Registro de Presença na ordem do dia da Sessão ordinária ou extraordinária	1	4	Eliminar	
	02.01.21.09	Registro de presença na reunião da Comissão Permanente	1	4	Eliminar	
	02.01.21.10	Registro de presença na Sessão ordinária ou extraordinária	1	4	Eliminar	
	02.01.21.11	Relatório do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	1	-	Preservar	
	02.01.21.12	Representação contra Vereador ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	1	-	Preservar	
	02.01.21.13	Resolução de instituição de Código e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de instituição de Código e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.
	02.01.22.01	Ato de restrição de acesso à Câmara ou Plenário	1	-	Preservar	
	02.01.22.02	Ofício de comunicação de infração penal à autoridade competente	1	-	Preservar	
02.01.22.03	Ofício de solicitação de presença de contingente de corporações civis ou militares	1	-	Preservar		

Página 67 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 136 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.23 Fixação de subsídios	02.01.23.01	Lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários	1	-	Preservar	Íntegra Processo do Projeto de lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários.
	02.01.23.02	Processo de Projeto de lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto, publicação da Lei ou acolhimento do Veto.
	02.01.23.03	Processo de Projeto de resolução de fixação de subsídio dos Vereadores	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação da Resolução.
	02.01.23.04	Processo de Projeto de resolução de fixação de verba de representação	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação da Resolução.
	02.01.23.06	Projeto de lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários	1	-	Preservar	Íntegra Processo do Projeto de lei de fixação de subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários.
	02.01.23.06	Projeto de resolução de fixação de subsídio dos Vereadores	1	-	Preservar	Íntegra Processo de Projeto de resolução de fixação de subsídio dos Vereadores.
	02.01.23.07	Projeto de resolução de fixação de verba de representação	1	-	Preservar	Íntegra Processo de Projeto de resolução de fixação de verba de representação.
	02.01.23.08	Resolução de fixação de subsídio dos Vereadores	1	-	Preservar	Íntegra Processo de Projeto de resolução de fixação de subsídio dos Vereadores.
	02.01.23.09	Resolução de fixação de verba de representação	1	-	Preservar	Íntegra Processo de Projeto de resolução de fixação de verba de representação.

Página 68 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 137 de 222

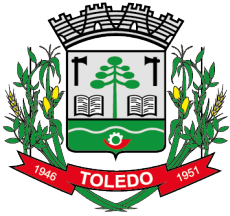
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Realização de Sessão de Julgamento	02.01.24.01	Ata de Sessão de Julgamento	1	-	Preservar		
	02.01.24.02	Edital de convocação de Sessão de Julgamento	1	-	Preservar		
	02.01.24.03	Ofício de convocação de Vereador para Sessão de Julgamento	1	-	Preservar		
	02.01.24.04	Pauta da ordem do dia de Sessão de Julgamento	1	-	Eliminar	A pauta é transcrita na Ata de Sessão de Julgamento.	
	02.01.24.05	Programa de Sessão de Julgamento	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com realização da Sessão de Julgamento.	
	02.01.24.06	Registro audiovisual da Sessão de Julgamento	1	-	Preservar		
	02.01.24.07	Registro de inscrição para uso de palavra na tribuna	1	-	Eliminar	O documento cumpre sua função durante a Sessão. As informações constam na Ata da Sessão de Julgamento.	
	02.01.24.08	Requerimento de convocação de Sessão de Julgamento	1	-	Preservar		
	02.01.25.01	Indicação	1	-	Preservar		
	02.01.25.02	Ofício com resposta ao Ofício do Gabinete com matéria de indicação	1	-	Eliminar	Trata-se de documento do gabinete, não controlado por departamento da Câmara.	
	02.01.25.03	Ofício de encaminhamento de indicações ao Poder Executivo	1	-	Preservar		
	02.01.25.04	Ofício do Gabinete do Vereador para Prefeitura, Secretaria ou outro órgão com matéria de indicação	1	-	Eliminar	Trata-se de documento do gabinete, encaminhado para Prefeitura, Secretaria ou outro órgão, não controlado por departamento da Câmara.	
	02.01.25.05	Ofício recebido com resposta a indicação	1	-	Preservar		
02.01.25.06	Requerimento com matéria de indicação	1	-	Preservar			

Página 69 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 138 de 222

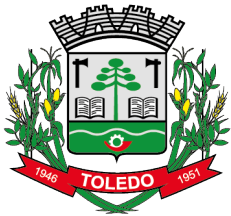
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.26 Elaboração de estudos e apreciação de assuntos de relevância para o município	02.01.26.01	Ato de composição da Comissão de Assuntos Relevantes	1	-	Preservar	Integra Processo do Projeto de resolução de constituição de Comissão de Assuntos Relevantes.
	02.01.26.02	Processo de estudos e apreciação da Comissão de Assuntos Relevantes	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório final da Comissão de Assuntos Relevantes ou extinção da Comissão.
	02.01.26.03	Processo de Projeto de resolução de constituição de Comissão de Assuntos Relevantes	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto, conclusão dos trabalhos (relatórios) ou extinção da Comissão.
	02.01.26.04	Projeto de resolução de constituição de Comissão de Assuntos Relevantes	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de constituição de Comissão de Assuntos Relevantes.
	02.01.26.05	Relatório final da Comissão de Assuntos Relevantes	1	-	Preservar	Integra Processo de estudos e apreciação da Comissão de Assuntos Relevantes.
	02.01.26.06	Resolução de constituição de Comissão de Assuntos Relevantes	1	-	Preservar	Integra Processo do Projeto de resolução de constituição de Comissão de Assuntos Relevantes.
02.01.27 Representação em atos externos	02.01.27.01	Ato de nomeação de membros para composição da Comissão de Representação	1	-	Preservar	Uma cópia deve integrar Processo de constituição de Comissão de Representação.
	02.01.27.02	Processo de constituição de Comissão de Representação	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto, conclusão dos trabalhos (relatórios) ou extinção da Comissão.
	02.01.27.03	Projeto de resolução para constituição de Comissão de Representação	1	-	Preservar	Integra Processo de constituição de Comissão de Representação

Página 70 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 139 de 222

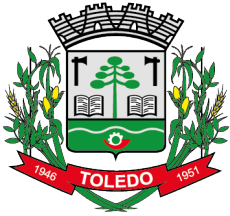
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.27 Representação em atos externos	02.01.27.04	Relatório das atividades desenvolvidas durante a representação	1	-	Preservar	Íntegra o Processo de constituição de Comissão de Representação. Cópia íntegra Processo de Adiantamento.
	02.01.27.05	Requerimento para constituição de Comissão de Representação	1	-	Preservar	As cópias podem ser eliminadas, pois o original deve integrar o Processo de constituição de Comissão de Representação.
	02.01.27.06	Resolução para constituição de Comissão de Representação	1	-	Preservar	Íntegra Processo de constituição de Comissão de Representação
02.01.28 Concessão de títulos honoríficos	02.01.28.01	Resolução legislativa de concessão de títulos honoríficos	1	-	Preservar	Íntegra Processo de Projeto de decreto legislativo de concessão de títulos honoríficos.
	02.01.28.02	Processo de Projeto de resolução legislativo de concessão de títulos honoríficos	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação do decreto legislativo.
	02.01.28.03	Projeto de decreto legislativo de concessão de títulos honoríficos	1	-	Preservar	Íntegra Processo de Projeto de decreto legislativo de concessão de títulos honoríficos.
	02.01.29.01	Ata de Sessão solene	1	-	Preservar	
02.01.29 Realização de Sessão Solene	02.01.29.02	Ofício de convite de Sessão solene	1	-	Preservar	
	02.01.29.03	Programa de Sessão Solene	1	-	Eliminar	
	02.01.29.04	Registro audiovisual da Sessão Solene	1	-	Preservar	
	02.01.29.05	Requerimento de solicitação de Sessão Solene	1	-	Preservar	
02.01.30 Manifestação simbólica do plenário	02.01.30.01	Moção	1	-	Preservar	A cópia arquivada no Gabinete do Vereador pode ser eliminada a seu critério.
	02.01.30.02	Representação de outra Edilidade solicitando a manifestação da Câmara	1	-	Eliminar	A cópia arquivada no Gabinete do Vereador pode ser eliminada a seu critério.

Página 71 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 140 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA	
			CORRENTE	CENTRAL			
02.01.31 Audiência pública	02.01.31.01	Ata de audiência pública	1	-	Preservar		
	02.01.31.02	Requerimento de solicitação de audiência pública	1	-	Preservar		
02.01.32 Registro de manifestações memoriais e cívicas	02.01.31.03	Relatório da audiência pública	1	-	Preservar	Integra Ata de audiência pública.	
	02.01.32.01	Projeto de resolução de denominação de Plenário, salas ou dependências da Câmara	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento ou publicação da Resolução.	
	02.01.32.02	Projeto de resolução de implantação de galerias na Câmara Municipal	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento ou publicação da Resolução.	
	02.01.32.03	Projeto de resolução de denominação de Plenário, salas ou dependências da Câmara	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de denominação de plenário, salas ou dependências da Câmara.	
	02.01.32.04	Projeto de resolução de implantação de galerias na Câmara Municipal	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de implantação de galerias na Câmara Municipal.	
	02.01.32.05	Resolução de denominação de Plenário, salas ou dependências da Câmara	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de denominação de plenário, salas ou dependências da Câmara.	
	02.01.32.06	Resolução de implantação de galerias na Câmara Municipal	1	-	Preservar	Integra o Processo de Projeto de resolução de implantação de galerias na Câmara Municipal.	
	02.01.32.07	Livros de Boletins de Urnas de Votações São José		2	5	Preservar	
	02.01.32.08	Registros fotográficos		2	5	Preservar	
	02.01.32.09	Registros fonográficos		2	5	Preservar	

Página 72 de 147

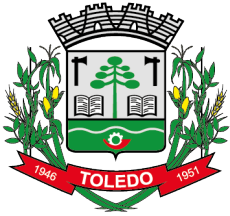
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.33 Registro de ações de articulação parlamentar	02.01.33.01	Ato do Presidente de indicação de representantes na ação de articulação parlamentar	1	-	Preservar	
	02.01.33.02	Dossiê de ação de articulação parlamentar	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com o término da legislação ou com o término dos trabalhos.
	02.01.33.03	Processo de Projeto de resolução para autorização de participação em ação de articulação parlamentar	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento ou publicação da Resolução.
	02.01.33.04	Projeto de resolução para autorização de participação em ação de articulação parlamentar	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução para autorização de participação em ação de articulação parlamentar.
	02.01.33.05	Resolução para autorização de participação em ação de articulação parlamentar	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução para autorização de participação em ação de articulação parlamentar.
02.01.34 Reestruturação administrativa	02.01.34.01	Projeto de Resolução de reestruturação administrativa da Câmara	1	-	Preservar	Integra o Processo de Projeto de reestruturação administrativa da Câmara.
	02.01.34.02	Projeto de Resolução de reestruturação administrativa da Câmara	1	-	Preservar	Integra o Processo de Projeto de reestruturação administrativa da Câmara.
02.01.35 Autorização de acordos bilaterais	02.01.35.01	Projeto de Resolução para autorização de acordo bilateral	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução para autorização de acordo bilateral.
	02.01.35.02	Resolução para autorização de acordo bilateral	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução para autorização



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 142 de 222

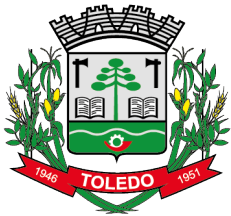
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
02.01.36 Oficialização de normas, procedimentos, serviços e Comissões internas	02.01.36.01	Ata de regulamentação administrativa	1	-	Preservar	
	02.01.36.02	Projeto de resolução de criação de Comissão Interna	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de criação de Comissão Interna.
	02.01.36.03	Projeto de resolução de regulamentação administrativa	1	-	Preservar	Integra o Processo de Projeto de resolução de regulamentação administrativa
	02.01.36.04	Resolução de criação de Comissão Interna	1	-	Preservar	Integra Processo de Projeto de resolução de criação de Comissão Interna
	02.01.36.05	Resolução de regulamentação administrativa	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a rejeição, retirada, arquivamento do projeto ou publicação da Resolução
	02.01.99	Outros Documentos	Ata de Reunião	2	-	Preservar
02.01.99 Outros Documentos	02.01.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar	
	02.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.
	02.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.

Página 74 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 143 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
03.01.01 Apoio aeventos	03.01.01.01	Ofício de autorização para uso de espaço da Câmara	2	2	Eliminar	
	03.01.01.02	Ofício de solicitação de uso de espaço da Câmara	2	2	Eliminar	
	03.01.01.03	Agenda de compromissos oficiais	2	2	Eliminar	
03.01.02 Gestão Administrativa	03.01.02.01	Relatório Bienal Consolidado das Atividades da Câmara Municipal	2	2	Preservar	
	03.01.02.02	Regime de adiantamento das contas	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	Lei Federal nº 4.320/1964
03.01.99 Outros Documentos	03.01.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar	
	03.01.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar	
	03.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.
	03.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.

Página 75 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 144 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE CODIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
		CORRENTE	CENTRAL		
03.02.01		4	-	Preservar	Lei Federal nº 13.460/2017.
03.02.01.01	Carta de serviços ao cidadão				
03.02.01.02	Carta-resposta	2	-	Eliminar	Trata-se de cópia pois o documento foi encaminhado ao interessado. Lei Federal nº 13.460/2017.
03.02.01.03	Expediente de acompanhamento de manifestação de usuário de serviço público	Vigência	2	Eliminar	A vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal. Considera-se manifestações as reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços. Lei Federal nº 13.460/2017.
03.02.01.04	Acompanhamento de manifestação de usuário de serviço público	1	-	Eliminar	As informações constam do Relatório anual de atividades da Ouvidoria.
03.02.01.05	Formulário de manifestação de usuário de serviço público	2	-	Eliminar	Lei Federal nº 13.460/2017.
03.02.01.06	Encaminhamento de reclamações ou sugestões à autoridade competente	4	-	Eliminar	
03.02.01.07	Relatório de avaliação de serviços de relacionamento com o Cidadão	1	5	Preservar	
03.02.01.08	Relatório Quantitativo de Demandas Por Assunto - Ano	1	5	Eliminar	
03.02.01.09	Relatório referente a Registro, Resposta e Controle de manifestação de usuário de serviço público	5	9	Preservar	

Página 76 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 145 de 222

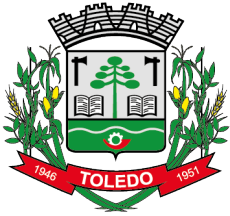
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
03.02.99 Outros Documentos	03.02.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar	
	03.02.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar	
	03.02.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.
	03.02.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.

Página 77 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 146 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

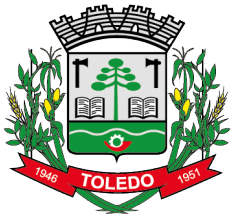


03.03 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
03.03.01 Acesso à Informação (Registro, Resposta e Controle dos Pedidos de Informação)	03.03.01.01	Requerimento de Acesso à Informação - LAI	3	5	Eliminar	LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.
	03.03.01.02	Solicitação de Informação	3	5	Eliminar	
	03.03.01.03	Mensagem Eletrônica referente a Registro, Resposta e Controle dos Pedidos de Informação	3	5	Eliminar	
	03.03.01.04	Processo referente a Registro, Resposta e Controle dos Pedidos de Informação	3	5	Eliminar	
	03.03.01.05	Relatório referente a Registro, Resposta e Controle dos Pedidos de Informação	5	9	Preservar	
03.03.99 Outros Documentos	03.03.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar	
	03.03.99.02	Relatório Bialnal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar	
	03.03.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.
	03.03.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.

Página 78 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 147 de 222

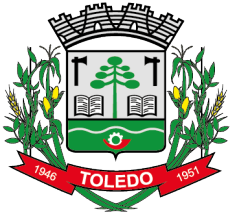
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
04.01.01 Auditorias internas	04.01.01.01	Pessoal e folha de pagamento	2	5	Preservar		
	04.01.01.02	Contabilidade, execução orçamentária e financeira	2	5	Preservar		
	04.01.01.03	Licitações e contratos	2	5	Preservar		
	04.01.01.04	Material e compras	2	5	Preservar		
	04.01.01.05	Diárias, passagens e ressarcimentos	2	5	Preservar		
	04.01.01.06	Patrimônio	2	5	Preservar		
04.01.02 Relatórios engeral	04.01.02.01	Relatórios para o TCE-PR	2	5	Preservar		
	04.01.02.02	Relatório de atividades do controle interno	2	5	Preservar		
	04.01.02.03	Relatórios para outros órgãos de controle	2	5	Preservar		
04.01.03 Auditoria, Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Orientação de Atividades Administrativas (Controladoria)	04.01.03.01	Correspondência que presta ou solicita informações sobre auditoria, acompanhamento, avaliação e orientação de Atividades Administrativas	2	-	Eliminar		
	04.01.03.02	Agenda de Audiência e de Reunião	2	-	Eliminar		
	04.01.03.03	Convocação para Audiência e Reunião	2	-	Eliminar		
	04.01.03.04	Parecer Técnico referente à auditoria, acompanhamento, avaliação e orientação de Atividades Administrativas	5	9	Preservar		
	04.01.03.05	Processo administrativo de acompanhamento da gestão	5	5	Preservar		

Página 79 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 148 de 222

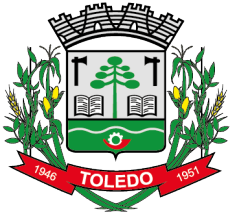
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
04.01.03 Auditoria, Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Orientação de Atividades Administrativas (Controladoria)	04.01.03.06	Processo administrativo de auditoria	5	5	Preservar		
	04.01.03.07	Processo administrativo de monitoramento da gestão	5	5	Preservar		
	04.01.03.08	Processo administrativo de prestação de contas	5	5	Preservar		
	04.01.03.09	Processo administrativo de tomada de contas (pode ser gerado)	5	5	Preservar		
	04.01.03.10	Processo referente à auditoria, acompanhamento, avaliação e orientação de Atividades Administrativas	5	9	Preservar		
	04.01.03.11	Relatório referente à auditoria, acompanhamento, avaliação e orientação de Atividades Administrativas	5	9	Preservar		
	04.01.03.12	Plano de Trabalho (calendário de trabalho)	3	Até a aprovação das contas +6 anos	Preservar		
	04.01.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	04.01.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	04.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.	
04.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.		

Página 80 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 149 de 222

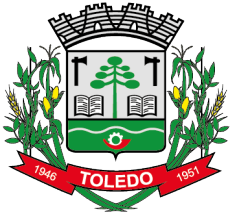
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Elaboração de Normas e Diretrizes referentes à Assessoria e Consultoria Jurídica	05.01.01.01	Ato referente à Assessoria e Consultoria Jurídica	2	-	Preservar		
	05.01.01.02	Despacho referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica	2	-	Eliminar		
	05.01.01.03	Estudo referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica	2	5	Preservar		
	05.01.01.04	Instrução Normativa referente à Assessoria e Consultoria Jurídica	2	-	Preservar		
	05.01.01.05	Manual referente à Assessoria e Consultoria Jurídica	2	-	Preservar		
	05.01.01.06	Memorando referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica	2	-	Eliminar		
	05.01.01.07	Mensagem Eletrônica referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica	2	-	Eliminar		
	05.01.01.08	Ofício referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica	2	-	Eliminar		
	05.01.01.09	Parecer Técnico referente à Elaboração de Normas e Diretrizes para a Assessoria e Consultoria Jurídica	2	5	Preservar		
	05.01.01.10	Processo referente à Normalização de Assessoria e Consultoria Jurídica	2	5	Preservar		

Página 81 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 150 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas	05.01.02.01	Carta referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas	2	-	Eliminar		
	05.01.02.02	Certidão de Trânsito em Julgado	2	8	Eliminar		
	05.01.02.03	Comunicado de Sentença Judicial	2	8	Eliminar		
	05.01.02.04	Despacho referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas	2	8	Eliminar		
	05.01.02.05	Mandado de Citação	2	8	Eliminar		
	05.01.02.06	Mandado de Injunção	2	8	Eliminar		
	05.01.02.07	Mandado de Intimação	2	8	Eliminar		
	05.01.02.08	Mandado de Notificação	2	8	Eliminar		
	05.01.02.09	Mandado de Segurança	2	8	Eliminar		
	05.01.02.10	Memorando referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas	2	-	Eliminar		
	05.01.02.11	Mensagem Eletrônica referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas	2	-	Eliminar		
	05.01.02.12	Ofício de designação de Preposto	2	8	Eliminar		
	05.01.02.13	Ofício de Informação de decisão Judicial	2	8	Eliminar		
	05.01.02.14	Ofício de Resposta a Mandado de Notificação	2	8	Eliminar		
	05.01.02.15	Ofício de Solicitação de Informação referente às Ações Judiciais e Administrativas	2	8	Eliminar		
	05.01.02.16	Ofício de Solicitação de Suspensão dos efeitos da Sentença	2	8	Eliminar		

Página 82 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 151 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas	05.01.02.17	Ordem Judicial	2	8	Eliminar		
	05.01.02.18	Parecer Jurídico referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas	5	5	Preservar		
	05.01.02.19	Petição Inicial	2	8	Eliminar		
	05.01.02.20	Processo de Acompanhamento de Ação Judicial	2	8	Eliminar		
	05.01.02.21	Processo de Atendimento de Requisições, Ordens Judiciais ou Ordens Administrativas	5	5	Preservar		
	05.01.02.22	Relatório referente à Representação, Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas	5	9	Preservar		
	05.01.02.23	Sentença Judicial	2	8	Eliminar		
	05.01.03.01	Parecer Técnico referente à Consultoria Jurídica à Administração	2	-	Preservar		
	05.01.03.02	Processo referente à Consultoria Jurídica à Administração	2	-	Preservar		
	05.01.03.03	Relatório referente ao Planejamento e à Formulação de Políticas de Pessoal	2	9	Preservar		

Página 83 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 152 de 222

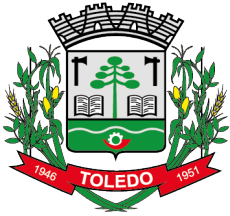
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
05.01.04 Assessoria Técnica e Jurídica	05.01.04.01	Ato referente à Assessoria Técnica e Jurídica	2	-	Preservar		
	05.01.04.02	Estudo referente à Assessoria Técnica e Jurídica	2	5	Preservar		
	05.01.04.03	Instrução Normativa referente à Assessoria Técnica e Jurídica	2	5	Preservar		
	05.01.04.04	Parecer Técnico referente à Assessoria Técnica e Jurídica	2	5	Preservar		
	05.01.04.05	Processo referente à Assessoria Técnica e Jurídica	2	5	Preservar		
	05.01.04.06	Relatório referente à Assessoria Técnica e Jurídica	2	9	Preservar		
05.01.99 Outros Documentos	05.01.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	05.01.99.02	Relatório Bial de Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	05.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.	
	05.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	

Página 84 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 153 de 222

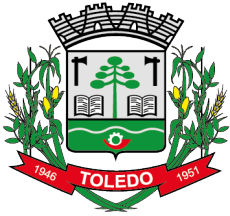
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.01.01 Habilitação jurídica e regularização fiscal	06.01.01.01	Alvará de licença para localização e funcionamento	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a validade do alvará	
	06.01.01.02	Atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros	Vigência	1	Eliminar	A vigência esgota-se com a validade do alvará	
	06.01.01.03	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a emissão de um novo comprovante	Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016
	06.01.01.04	Ficha de Procedimentos em Vigilância Sanitária	1	1	Eliminar		
06.01.02 Execução, acompanhamento e avaliação de atividades	06.01.02.01	Cronograma de atividades	1	1	Eliminar		
	06.01.02.02	Dossiê de execução de projeto	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a Conclusão da execução do projeto	
	06.01.02.03	Planejamento Estratégico	Vigência	5	Preservar		
	06.01.02.04	Relação de processos administrativos abertos	Vigência	-	Vigência	A vigência esgota-se com o término do ano civil.	
	06.01.02.05	Processo de diárias	Até a aprovação das contas	5	Preservar		
	06.01.02.06	Relatório de acompanhamento de contrato	Vigência	5	Eliminar		
06.01.03 Formalização de Acordos	06.01.03.01	Acordo Administrativo	Enquanto vigorar	10	Preservar		
	06.01.03.02	Ajuste Administrativo	Enquanto vigorar	10	Preservar		
	06.01.03.03	Carta referente à Formalização de Acordos	2	-	Eliminar		
	06.01.03.04	Convênio Administrativo	Enquanto vigorar	10	Preservar		

Página 85 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 154 de 222

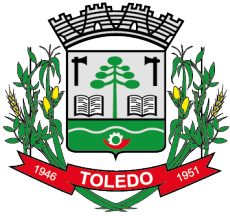
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Outros Documentos	06.01.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	06.01.99.02	Relatório Bialnal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	06.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.	
	06.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	

Página 86 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 155 de 222

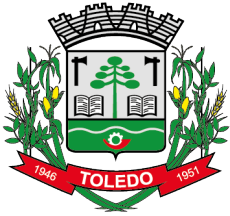
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.01 Elaboração de estudos e pesquisas	06.02.01.01	Dossiê de estudo de criação, alteração, transformação ou extinção de cargo	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a finalização dos trabalhos.	
	06.02.01.02	Dossiê de estudo de plano de cargos, carreiras e salários	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a finalização dos trabalhos.	
	06.02.01.03	Dossiê de estudo de política salarial	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a finalização dos trabalhos.	
	06.02.01.04	Processos de Evolução Funcional dos Servidores	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a finalização dos trabalhos.	
	06.02.01.05	Dossiê de estudo para planejamento de concurso público e seleção	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a finalização dos trabalhos.	
	06.02.01.06	Dossiê de estudo sobre a necessidade de cursos	4	-	Eliminar		
	06.02.01.07	Plano anual de treinamento	2	4	Eliminar		
	06.02.01.08	Relatório de levantamento de necessidades de treinamento	2	4	Eliminar		
	06.02.01.09	Relatório técnico de dimensionamento da necessidade de pessoal	5	-	Preservar		
06.02.01.10	Requisição de pessoal		Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o atendimento da requisição ou com o seu indeferimento.	
06.02.02 Classificação e cadastramento de cargos e funções	06.02.02.01	Quadro de classificação de cargos e funções	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo quadro.	
	06.02.02.02	Quadro de pessoal e de cargos criados, providos e vagos	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo quadro.	
	06.02.02.03	Relatório mensal de cargos e funções	1	5	Eliminar		

Página 87 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 156 de 222

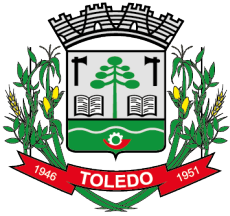
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.03 Recrutamento e seleção	06.02.03.01	Ficha de inscrição de candidato em concurso público	Vigência	3	Eliminar	A vigência esgota-se no término da validade do concurso.	
	06.02.03.02	Livro de registro de concurso público	Vigência	2	Preservar	A vigência perdura até completar o livro.	
	06.02.03.03	Processo de abertura de processo seletivo para prestação voluntária de serviços	5	-	Eliminar		
	06.02.03.04	Processo de aproveitamento de remanescentes de concurso público	5	-	Eliminar		
	06.02.03.05	Processo de concurso público para provimento de cargo efetivo	Vigência	12	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do Processo.	Constituição Federal/1988, Art. 37, III;
	06.02.03.06	Processo seletivo para a prestação voluntária de serviços na Câmara	Vigência	12	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do Processo.	
	06.02.03.07	Processo seletivo para concurso interno	Vigência	12	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do Processo.	
	06.02.03.08	Provas e gabaritos de concurso público	4	12	Eliminar		Constituição Federal/1988, Art. 37, III; Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), Art. 205; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 311-A;
	06.02.03.09	Relação das admissões por concurso público	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Art. 23, § 1.º
	06.02.03.10	Relação das contratações por tempo determinado	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 9.601/1998; Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Art. 23, § 1.º; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 443
	06.02.03.11	Relação de servidores e funcionários cedidos para a Câmara Municipal	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Art. 23, § 1.º
	06.02.03.12	Relação de servidores e funcionários cedidos para outros órgãos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Art. 23, § 1.º

Página 88 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 157 de 222

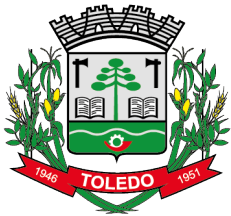
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.04 Capacitação e aperfeiçoamento funcional	06.02.04.01	Atestado de frequência em curso	5	-	Eliminar		
	06.02.04.02	Cadastro de capacitação outrenamento de servidor	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o rompimento vinculo jurídico com a Câmara.	
	06.02.04.03	Dossê de curso de capacitação outrenamento	1	5	Preservar		
	06.02.04.04	Prontuário de capacitação outrenamento do servidor	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o rompimento vinculo jurídico com a Câmara.	
	06.02.04.05	Quadro matriz de capacitação outrenamento	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a elaboração denova matriz de treinamento.	
	06.02.04.06	Relatório de capacitação outrenamento interno	1	1	Eliminar		
	06.02.04.07	Relatório geral de atividades decapacitação ou treinamento	1	4	Preservar		
	06.02.04.08	Solicitação de autorização para participação em capacitação outrenamento	1		Eliminar		
	06.02.04.09	Solicitação de capacitação outrenamento	1	5	Eliminar		
	06.02.05 Elaboração e registro de atos relativos à vida funcional	06.02.05.01	Extrato da movimentação processado Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	1	5	Eliminar	
06.02.05.02		Formulário de solicitação de documentos relativos à vida funcional	1	-	Eliminar		
06.02.05.03		Formulário para o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	1	5	Eliminar		Portaria MTE nº 1.129/2014, Art. 2º, §1º.

Página 89 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 158 de 222

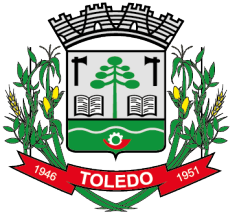
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.05 Elaboração e registro de atos relativos à vida funcional	06.02.05.04	Processo de evolução funcional	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e o encerramento do Processo. O ato que autoriza a evolução funcional integra o Prontuário funcional.	
	06.02.05.05	Prontuário de estagiário	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do estágio.	Constituição Federal/1988, Art. 7º, XXIX, Lei Federal 11.788/2008.
	06.02.05.06	Prontuário funcional	Vigência	60	Eliminar	A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com a Câmara.	
	06.02.05.07	Recibo de entrega de formulário para o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	1	5	Eliminar		Portaria MTE nº 1.129/2014, Art. 2º, §1º.
	06.02.05.08	Termo de compromisso de recebimento de crachá de identificação funcional	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a emissão de novo crachá.	
06.02.06 Elaboração de expedientes para posse, preenchimento de função, provimento de cargo, vacância e substituição	06.02.06.01	Declaração negativa de admissão de pessoal	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Art. 23, §1.º
	06.02.06.02	Formulário de indicação e designação de pessoal	Vigência	2	Eliminar	A vigência esgota-se com a publicação da Portaria de designação de servidor.	
	06.02.06.03	Livro de termos de posse de servidores	Vigência	-	Preservar		
	06.02.06.04	Pedido de prorrogação de prazo para exercício do cargo	1	-	Eliminar		
	06.02.06.05	Pedido de prorrogação de prazo para posse	1	-	Eliminar		

Página 90 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 159 de 222

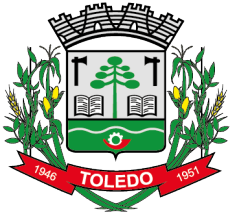
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



06.02.06.06	Processo para provimento de cargo	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Art. 23, § 1.º
06.02.06.07	Termo de recebimento de lista de documentos para posse	1	-	Eliminar	
06.02.06.08	Termo de Posse	Vigência	-	Preservar	
06.02.07.01	Termo de Adesão ao Voluntariado	Vigência	5	Eliminar	Lei Federal nº 9.608/1998 e Lei Federal nº 13.297/2016. A vigência esgota-se com o término da prestação voluntária de serviço.

Página 91 de 147

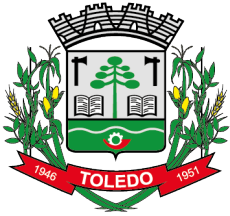
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO/OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
Concessão de direitos, vantagens e benefícios	06.02.08.01	Aviso de férias	1	-	Eliminar	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 135, § 2.º
	06.02.07.02	Escala de férias	1	-	Eliminar	
	06.02.07.03	Escala de licença-prêmio por assiduidade	1	-	Eliminar	
	06.02.07.04	Processo de aposentadoria	Vigência	60	Eliminar	A vigência esgota-se com o falecimento do aposentado; ou, se houver beneficiário, quando o direito deste a pensão extinguir-se.
	06.02.07.05	Processo de complementação de proventos de aposentadoria	Vigência	60	Eliminar	A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com a Câmara.
	06.02.07.06	Processo de complementação do valor de pensão	Vigência	60	Eliminar	A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo jurídico com a Câmara.
	06.02.07.07	Processo de concessão de direitos e benefícios	Vigência	10	Eliminar	Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173 e 174; Lei Federal 8.213/1991. A vigência esgota-se com a
	06.02.07.08	Processo de concessão e incorporação de vantagens pecuniárias	Vigência	5	Eliminar	apresentadora ou com o rompimento do vínculo jurídico com a Câmara. O ato de concessão e incorporação de vantagens pecuniárias integra o Prontuário funcional.
	06.02.07.09	Processo de indeferimento de férias por absoluta necessidade do serviço	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	06.02.07.10	Processo de inscrição no IPESC	Até a aprovação das contas	10	Preservar	A preservação está condicionada a fatores determinantes de sua guarda como o probatório.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 161 de 222

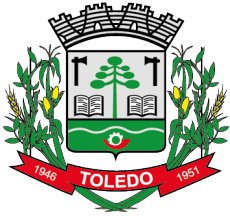
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.07 Concessão de direitos, vantagens e benefícios	06.02.07.11	Processo de pensão mensal a beneficiário de servidor público	Vigência	10	Eliminar	A vigência esgota-se com a extinção da pensão mensal, que ocorre com a morte, casamento, cessação da incapacidade ou invalidez, ou com o implemento da idade do pensionista.	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), Art. 205
	06.02.07.12	Quadro demonstrativo de pagamento de férias	1	-	Eliminar		
	06.02.07.13	Recibo de adiantamento da 1ª parcela do 13º salário	1	5	Eliminar		
	06.02.07.14	Recibo de entrega de auxílio-alimentação	1	5	Eliminar		
	06.02.07.15	Recibo de entrega de vale-transporte	1	5	Eliminar		Constituição Federal/1988, Art. 7º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 11.
	06.02.07.16	Recibo de gozo de férias	1	5	Eliminar		
	06.02.07.17	Recibo de pagamento de 13º salário	1	5	Eliminar		
	06.02.07.18	Recibo de pagamento de férias	1	5	Eliminar		
	06.02.07.19	Recibo de pagamento de férias em pecúnia	1	5	Eliminar		
	06.02.07.20	Relação de funcionários afastados	1	5	Eliminar		
	06.02.07.21	Relatório de auxílio-alimentação	2	-	Eliminar		
	06.02.07.22	Requerimento de alteração de data de gozo da licença-prêmio por assiduidade	1	-	Eliminar		
	06.02.07.23	Solicitação da 1ª parcela do 13º salário	1	5	Eliminar		
	06.02.07.24	Solicitação de alteração de período de férias	1	-	Eliminar		
	06.02.07.25	Solicitação de férias	1	-	Eliminar		

Página 93 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 162 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.08 Avaliação de desempenho, incentivo e acompanhamento da evolução funcional	06.02.08.01	Ata de reunião da comissão de avaliação de desempenho	2	-	Preservar		
	06.02.08.02	Dossiê de avaliação de funcionários demitidos	1	5	Eliminar		Constituição Federal/1988, Art. 7.º, XXIX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943(CLT), Art. 11
	06.02.08.03	Plano de desempenho das unidades da Câmara	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a elaboração de um novo plano.	
	06.02.08.04	Processo de avaliação de desempenho	3	10	Eliminar	A cópia do ato integra o Prontuário funcional.	Constituição Federal/1988, Art. 41, § 4.º.
	06.02.08.05	Processo de avaliação de desempenho em estágio probatório	3	10	Eliminar	O ato que concede a estabilidade integra o Prontuário funcional.	
	06.02.08.06	Recibo de entrega do formulário de avaliação de desempenho de servidor	1	5	Eliminar		
	06.02.08.07	Relatório dos processos avaliatórios	1	5	Eliminar		
06.02.09 Contencioso disciplinar	06.02.09.01	Processo administrativo disciplinar	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a aplicação da pena disciplinar ou com a decisão a respeito do pedido de reconsideração. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional.	
	06.02.09.02	Processo administrativo para apuração de abandono de cargo	Vigência	10	Eliminar	A vigência esgota-se com a aplicação da pena disciplinar ou com a decisão a respeito do pedido de reconsideração. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional.	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), Art. 205.

Página 94 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 163 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.09 Contencioso disciplinar	06.02.09.03	Processo de apuração preliminar de falta disciplinar	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o arquivamento com a instauração de sindicância para apuração de falta disciplinar ou de processo administrativo disciplinar. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional. Será realizada apuração preliminar de natureza simplesmente investigativa, quando a infração não estiver suficientemente caracterizada ou definida autoria.	
	06.02.09.04	Processo de revisão de Processo administrativo disciplinar	Vigência	10	Eliminar	A vigência esgota-se com a conclusão da revisão. O Processo de revisão deverá ser arquivado ao Processo administrativo disciplinar. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional.	
	06.02.09.05	Processo de revisão de Processo administrativo para apuração de abandono de cargo	Vigência	10	Eliminar	A vigência esgota-se com a conclusão da revisão. O Processo de revisão deverá ser arquivado ao Processo administrativo para apuração de abandono de cargo. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional.	
	06.02.09.06	Processo de revisão de Processo de sindicância para apuração de falta disciplinar	Vigência	10	Eliminar	A vigência esgota-se com a conclusão da revisão. O Processo de revisão deverá ser arquivado ao Processo de sindicância para apuração de falta disciplinar. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional.	
	06.02.09.07	Processo de sindicância para apuração de falta disciplinar	Vigência	10	Eliminar	A vigência esgota-se com a conclusão da apuração indicando a instauração de Processo administrativo disciplinar ou arquivamento. A decisão deverá ser averbada no Prontuário funcional.	Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), Art. 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11/01/2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.

Página 95 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandí, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 164 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CODIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Recolhimento de encargos sociais e contribuições	06.02.10.01	Pedido de fusão de contas de FGTS	1	5	Eliminar		
	06.02.10.02	Processo de recolhimento à instituições de previdência	1	10	Preservar	A preservação está condicionada a fatores determinantes de sua guarda como o probatório.	
	06.02.10.03	Processo de recolhimento de contribuição para o Plano de Seguridade Social	1	5	Eliminar		Lei Complementar Federal nº 128/2008; Lei Federal nº 8.212/1991, Art. 32.
	06.02.10.04	Processo de recolhimento de contribuição para o regime próprio de previdência social do município	1	10	Eliminar		
	06.02.10.05	Processo de recolhimento de contribuição sindical	1	5	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), arts. 578 e 610.
	06.02.10.06	Processo de recolhimento do FGTS	1	5	Eliminar		Constituição Federal/1988, Art. 7º, inciso XXIX.
	06.02.10.07	Processo de recolhimento do PIS/PASEP	1	10	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 2.052/1983, arts. 3º e 10.
	06.02.10.08	Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	1	10	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 360; Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021.
	06.02.10.09	Recibo de entrega de arquivos Conectividade Social	1	10	Eliminar		
	06.02.10.10	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	1	10	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 360; Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021.
	06.02.10.11	Relação de contribuição sindical, assistencial e confederativa	1	5	Eliminar		
	06.02.10.12	Relação de dados cadastrais para o FGTS	1	5	Eliminar		
	06.02.10.13	Relação de empregados para o FGTS	1	5	Eliminar		

Página 96 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 165 de 222

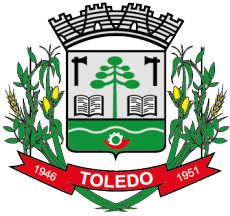
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.11 Registro de frequência	06.02.11.01	Comunicado de ocorrências	1	-	Eliminar		
	06.02.11.02	Escala de serviço	Vigência	10	Eliminar	A vigência esgota-se com a elaboração de nova escala.	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 67, parágrafo único.
	06.02.11.03	Mapa de frequência	1	5	Eliminar		
	06.02.11.04	Memorando de convocação de prestação de serviço extraordinário e horas - extras	1	5	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 59, LC nº 068/2015
	06.02.11.05	Planilha com banco de horas	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a compensação das horas.	Constituição Federal/1988, Art. 7.º, XXX; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 59, § 2.º.
	06.02.11.06	Planilha de controle de horas-extras	1	5	Eliminar		
	06.02.11.07	Quadro demonstrativo de registro de frequência	1	-	Eliminar		
	06.02.11.08	Relatório de frequência de vereadores	1	5	Eliminar		
	06.02.11.09	Registro de ponto	Vigência	60	Eliminar	A vigência esgota-se com o rompimento vínculo jurídico com a Câmara Municipal.	
	06.02.11.10	Relação de servidores com ocorrências	1	-	Eliminar		
06.02.12 Registro de atos de aposentadoria, pensão e disponibilidade	06.02.12.01	Relação de apostilas retificatórias de vantagens decorrentes de decisão judicial	1	5	Eliminar		
	06.02.12.02	Relação de atos concessórios de aposentadoria	1	5	Eliminar		
	06.02.12.03	Relação de atos concessórios de complementação de proventos de aposentadoria	1	5	Eliminar		
	06.02.12.04	Relação de atos concessórios de complementação do valor de pensão	1	5	Eliminar		
	06.02.12.05	Relação de atos concessórios de pensão dos servidores	1	5	Eliminar		

Página 97 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 166 de 222

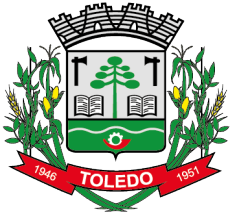
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.13 Elaboração de expedientes para a folha de pagamento	06.02.13.01	Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social	1	10	Eliminar		
	06.02.13.02	Expediente de cálculo de incorporação de vantagens pecuniárias	Vigência	10	Eliminar	A vigência esgota-se com o cálculo de incorporação de vantagens pecuniárias.	
	06.02.13.03	Expediente de recadastramento de inativos e pensionistas	Vigência	12	Eliminar	A vigência esgota-se com o recadastramento anual.	Lei Federal nº 8.212/1991; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.02.13.04	Formulário de atualização de dados pessoais e funcionais para a elaborada folha de pagamento	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a efetivação do pagamento.	
	06.02.13.05	Formulário de autorização de desconto em folha de pagamento	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a efetivação do pagamento ou com o cancelamento da autorização do desconto.	
	06.02.13.06	Guia de autorização para consignação em folha de pagamento	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a efetivação do pagamento ou com a solicitação do cancelamento.	
	06.02.13.07	Guia de cancelamento de desconto consignado em folha de pagamento	1	5	Eliminar		
	06.02.13.08	Processo de compensação previdenciária	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do processo. Os documentos são encaminhados ao INSS para compensação do tempo trabalhado na Câmara para fins de aposentadoria.	
	06.02.13.09	Processo de diferença de vencimentos	1	5	Eliminar		
	06.02.13.10	Processo de estorno ou reposição	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o estorno ou reposição.	
	06.02.13.11	Processo de inscrição para consignação em folha de pagamento	Vigência	10	Eliminar	A vigência esgota-se com término do convênio.	

Página 98 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 167 de 222

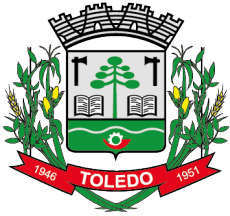
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Elaboração de expedientes para a folha de pagamento	06.02.13	Processo de pagamento a quem de direito	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o pagamento. Trata-se de requerimento de pagamento de benefício não usufruído por servidor falecido.	
	06.02.13.12						
	06.02.13.13	Processo de pedido de ressarcimento do PIS/PASEP	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.	
	06.02.13.14	Processo para pagamento de pensão parlamentar	Vigência	60	Eliminar	A vigência esgota-se com o falecimento do pensionista ou, se houver beneficiário, quando o direito deste à pensão extingui-se.	
	06.02.14	Extrato do INSS para fins de complementação de aposentadoria	2	-	Eliminar		
	06.02.14.01						
	06.02.14.02	Ficha financeira de pagamento de servidores, inativos e pensionistas	Vigência	60	Eliminar	A vigência esgota-se com o rompimento vínculo jurídico com a Câmara.	
	06.02.14.03	Folha de pagamento	1	30	Eliminar		
	06.02.14.04	Ofício de solicitação de crédito bancário	1	5	Eliminar		
	06.02.14.05	Ordem de crédito complementar individual	Vigência	-	Eliminar	Vigência esgota-se com a realização do pagamento.	
	06.02.14.06	Ordem de crédito das folhas de pagamento	1	-	Eliminar		
	06.02.14.07	Relação de crédito bancário	1	5	Eliminar		
	06.02.14.08	Relação mensal de férias para elaboração de folha de pagamento	1	-	Eliminar		
06.02.14.09	Relatório anual de 14º salário	1	5	Eliminar			
06.02.14.10	Relatório com o total de consignação por entidade	1	-	Eliminar	Trata-se de relatórios com os totais das consignações por entidade e por espécie e valor.		
06.02.14.11	Relatório consolidado de ocorrências de ponto	1	5	Eliminar			

Página 99 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 168 de 222

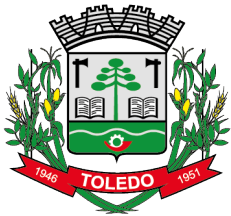
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.14 Elaboração de folha de pagamento	06.02.14.12	Relatório de consolidação de despesa da folha de pagamento	1	30	Eliminar		
	06.02.14.13	Relatório de custeio por entidade consignatária	1	-	Eliminar		
	06.02.14.14	Relatório de ordens de crédito complementar emitidas mensalmente	1	-	Eliminar		
	06.02.14.15	Relatório de recolhimento de encargos sociais	1	5	Eliminar		
	06.02.14.16	Relatório de vencimentos e descontos	1	5	Eliminar		
	06.02.14.17	Relatório mensal de 13º salário	1	-	Eliminar		Lei Federal nº 8.213/1991, Art. 115.
	06.02.15	06.02.15.01	Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual - CAEPI	Vigência	1	Eliminar	A vigência esgota-se com a realização de um novo CAEPI.
06.02.15 Controle ambiental e preservação da saúde	06.02.15.02	Certificado de Aprovação de Instalações - CAI	Vigência	1	Eliminar	A vigência esgota-se com a realização de novo CAI, sempre que houver modificações substanciais ou nos equipamentos dos estabelecimentos.	Lei Federal nº 6.514/1977, Art. 160, § 1.º; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria SEPREV nº 915/2019; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-2, 2.4.
	06.02.15.03	Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT	1	10	Eliminar		Lei Federal nº 8.213/1991, Art. 22; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-7, 7.4.8, a; Instrução Normativa do INSS nº 78/2002, arts. 189, VII, 227 e 228.
	06.02.15.04	Declaração das instalações	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a realização de nova declaração das instalações, sempre que houver modificações substanciais nas instalações ou nos equipamentos dos estabelecimentos.	Lei Federal nº 6.514/1977, Art. 160, § 1.º.

Página 100 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 169 de 222

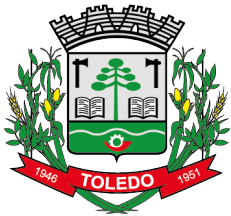
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.15 Controle ambiental e preservação da saúde	06.02.15.05	Dossiê de campanha de prevenção	4	-	Preservar		
	06.02.15.06	Laudos ergonômicos	Vigência	20	Eliminar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo laudo.	Portaria MT nº 3.214/1978, NR-17.
	06.02.15.07	Laudos técnicos das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT	Vigência	20	Eliminar	A vigência esgota-se com a realização de um novo LTCAT.	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Decreto Federal nº 3.048/1989, Art. 68, § 2º, 3º, 4º e 5º; Instrução Normativa do INSS nº 78/2002, arts. 154, 155, 156, 163, 179, III, 188, V e 189, VI; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-7, 7.4.5 e 7.4.5.1.
	06.02.15.08	Laudos técnicos periciais de riscos ambientais	Vigência	20	Eliminar	A vigência esgota-se com a emissão de novo laudo.	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-7, 7.4.5, 7.4.5.1 e NR-15, 15.1.4
	06.02.15.09	Livros de registro de atendimento médico	Vigência	20	Eliminar	A vigência perdura até completar o livro.	
	06.02.15.10	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	Vigência	20	Eliminar	A vigência esgota-se com o cumprimento do vínculo jurídico com a Câmara.	Lei Federal nº 9.528/97, Art. 58, § 4º; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Instrução Normativa do INSS/PRES nº 77/2015, Art. 264; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-7, 7.4.5 e 7.4.5.1.
	06.02.15.11	Processo de sindicância de acidente de trabalho	Vigência	20	Eliminar	A vigência esgota-se com o término da apuração.	
	06.02.15.12	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	1	20	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-7, 7.4.5 e 7.4.5.1
	06.02.15.13	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	Vigência	20	Preservar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo PPRA.	Lei Federal nº 6.514/1977, Art. 160, § 1º; Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-9, 9.3.8.1 e 9.3.8.2; Portaria SEPRT nº 6735/2020

Página 101 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 170 de 222

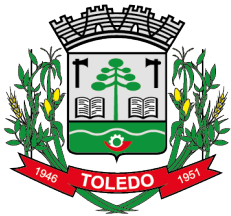
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.15 Controle ambiental e preservação da saúde	06.02.15.14	Pronunciário médico	Vigência	20	Eliminar	A vigência esgota-se com o cumprimento do vínculo jurídico com a Câmara. Caso a Câmara terceirize este serviço, o prontuário e a documentação médica ficam sob a responsabilidade da empresadora prestadora de serviço.	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-7, 7.4.5 e 7.4.5.1.
	06.02.15.15	Relatório do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	1	20	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-7, 7.4.6
	06.02.15.16	Relatório do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	Vigência	20	Eliminar	A vigência esgota-se com a realização de um novo relatório.	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-9, 9.2.1.1.
06.02.16 Prevenção de acidentes de trabalho	06.02.16.01	Ata de reunião da CIPA	1	-	Preservar		Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-5, 5.7 e 5.8; Portaria SSSST nº 8/1999
	06.02.16.02	Dossiê da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	Vigência	3	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do mandato.	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-5, 5.7 e 5.8; Portaria SSSST nº 8/1999
	06.02.16.03	Ficha de análise de acidentes	1	-	Preservar		Portaria nº 3.214/1978, NR-5; Portaria MPT nº 2.318/2022, NR-5, 5.16, "L".
	06.02.16.04	Ficha de informações para o Ministério do Trabalho - SSMT	5	-	Eliminar		Portaria MPT nº 2.318/2022.
	06.02.16.05	Formulário de entrega de equipamento de proteção individual - EPI	1	1	Eliminar		
06.02.16.06	06.02.16.06	Livro de inspeção do trabalho	Vigência	2	Preservar	A vigência perdura até completar o livro.	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 628, § 1º e 2º; Portaria MTP nº 671/2021.
	06.02.16.07	Mapa anual de acidentes de trabalho	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo mapa.	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-4, 4.12, i, j, na redação da Portaria MPT nº 2.318/2022.

Página 102 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 171 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.02.16 Prevenção de acidentes de trabalho	06.02.16.08	Mapa de riscos	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a elaboração do novo mapa.	Portaria SEPRT nº 6735 DE 10/03/2020; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-5, 5.16,"A".
	06.02.16.09	Planta de ambientes de trabalho e localização de extintores	3	-	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Art. 200.
	06.02.16.10	Processo de constituição de Comissão de Prevenção de Acidentes - CIPA	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a constituição de nova CIPA.	Lei Federal nº 6.514/1977, Art. 163.
	06.02.16.11	Processo de eleição da CIPA	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com o resultado da eleição da CIPA.	Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), Título II, Capítulo V; Portaria MT nº 3.214/1978, NR-5, 5.40, "J" e 5.6.2.
06.02.17 Planejamento e execução de ações de desenvolvimento biopsicossocial	06.02.17.01	Dossiê de programa anual de desenvolvimento biopsicossocial	1	5	Preservar		
	06.02.17.02	Dossiê de programa anual de qualidade de vida	1	5	Preservar		
	06.02.17.03	Proposta anual de ações de desenvolvimento biopsicossocial	1	5	Eliminar		
	06.02.17.04	Relatório anual de avaliação das atividades biopsicossociais	1	5	Preservar		
06.02.99 Outros Documentos	06.02.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	06.02.99.02	Relatório Bialenal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	06.02.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.	
	06.02.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	

Página 103 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 172 de 222

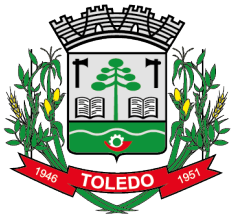
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.03.01 Aquisição de bens materiais, patrimoniais, serviços e obras	06.03.01.01	Processo de Fiscalização e Pagamento	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	06.03.01.02	Solicitação de aquisição	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o recebimento do objeto da solicitação; ou com a informação da negativa da solicitação. Integra o Processo de Fiscalização e Pagamento.	
06.03.02 Cadastro e chapeamento de bens patrimoniais	06.03.02.01	Cadastro de bens patrimoniais	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a elaboração de um novo cadastro.	Lei Federal nº 4.320/1964, Art. 94 e 96.
	06.03.02.02	Ficha de bem patrimonial	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a baixa do bem patrimonial.	Lei Federal nº 4.320/1964, Art. 94 e 96.
	06.03.02.03	Inventário físico de bens patrimoniais	Até a aprovação das contas	5	Preservar		Lei Federal nº 4.320/1964
	06.03.02.04	Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964
06.03.03 Defesa de bens patrimoniais	06.03.02.05	Livro de registro de bens patrimoniais	Vigência	5	Preservar	A vigência perdura até completar o livro.	
	06.03.03.01	Certificado de garantia de bens patrimoniais	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o término do prazo de validade do certificado.	Lei Federal nº 8.078/1990, arts. 4º, 24, 50 e 74
	06.03.03.02	Processo de sindicância relativa à defesa de bens patrimoniais	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o término da apuração.	
	06.03.04.01	Termo de compromisso de devolução de bem patrimonial	1	5	Eliminar		
06.03.04 Registro da movimentação de bens patrimoniais	06.03.04.02	Termo de responsabilidade pelo uso de bem patrimonial	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a devolução do bem patrimonial.	
	06.03.04.03	Termo de responsabilidade por bens patrimoniais	2	5	Eliminar	As cópias arquivadas nos gabinetes e departamentos podem ser eliminadas após emissão de novo termo.	Lei Federal nº 4.320/1964
	06.03.04.04	Termo de transferência de bem patrimonial	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com novo Termo de responsabilidade por bens patrimoniais.	

Página 104 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 173 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.03.05	Arrolamento de bens patrimoniais	Expediente de encaminhamento de bens excedentes, inservíveis ou desuso para Prefeitura	Até a aprovação das contas	-	Preservar	Lei Federal nº 4.320/1964.	
06.03.06	Verificação de estoque e distribuição	Balancete de material de almoxarifado	2	-	Eliminar	As informações constam do Balanço de material de almoxarifado.	
06.03.06.02	Balancete de material de almoxarifado	Até a aprovação das contas	5	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo balanço.	
06.03.06.03	Cadastro de material de almoxarifado	Vigência	5	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a atualização do cadastro.	
06.03.06.04	Formulário de previsão de consumo de material	1	-	-	Eliminar		
06.03.06.05	Formulário provisório de requisição de material	Vigência	-	-	Eliminar	A vigência esgota-se após o lançamento do sistema de requisição de material.	
06.03.06.06	Inventário físico de material de almoxarifado	Até a aprovação das contas	5	5	Eliminar		
06.03.06.07	Inventário físico-financeiro de material de almoxarifado	Até a aprovação das contas	5	5	Eliminar		
06.03.06.08	Lista de materiais de almoxarifado	1	-	-	Eliminar		
06.03.07.01	Nota de saída de material de almoxarifado	1	-	-	Eliminar		
06.03.06.10	Planilha de controle de fornecimento de material por contrato	Vigência	-	-	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do contrato de fornecimento.	
06.03.06.11	Relatório de controle de saída de material de almoxarifado	1	-	-	Eliminar		
06.03.06.12	Relatório financeiro de entradas	1	5	5	Eliminar		
06.03.06.13	Requisição de material de almoxarifado	1	-	-	Eliminar		

Página 105 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 174 de 222

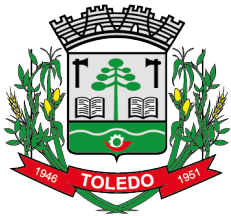
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.03.07 Recebimento e conferência	06.03.08.01	Nota fiscal (via)	1	-	Eliminar	Trata-se de uma via acumulada apenas para recebimento e conferência de materiais de almoxarifado. Uma via integra o Processo de Fiscalização e Pagamento	
06.03.08 Arrolamento de materiais de consumo	06.03.08.01	Expediente de encaminhamento de materiais de consumo excedentes, inservíveis ou em desuso para Prefeitura	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
06.03.09 Recepção e controle de portaria	06.03.09.01	Autorização para entrada de funcionário ou servidor fora do horário de expediente	1	-	Eliminar		
	06.03.09.02	Formulário de controle de entrada e saída de funcionários, servidores ou prestadores de serviço	1	-	Eliminar		
	06.03.09.03	Registro de achado ou perdido	1	-	Preservar		
	06.03.09.04	Registro de entrada e saída de visitantes	5	-	Eliminar		
	06.03.09.05	Relação de achados e perdidos	1	-	Eliminar		
	06.03.09.06	Relatório de visitas aos setores e gabinetes	2	-	Eliminar		
06.03.10 Vigilância do edifício, das instalações e equipamentos	06.03.10.01	Livro de registro de ocorrências relacionadas à segurança	Vigência	5	Eliminar	A vigência perdura até completar o livro.	
	06.03.10.02	Planilha de controle de chaves	1	-	Eliminar		
	06.03.10.03	Planilha de controle de identificação de tomadas elétricas	1	-	Eliminar	Trata-se de uma planilha para constatação de identificação devoltagem.	
	06.03.10.04	Planilha de vistoria de equipamento de segurança	1	2	Eliminar		
	06.03.10.05	Registro audiovisual de sistema de monitoramento por câmeras	1	-	Eliminar	A eliminação está condicionada à inexistência de fatores determinantes de sua guarda.	

Página 106 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 175 de 222

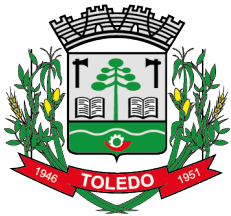
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Manutenção e conservação do edifício, das instalações e equipamentos	06.03.11.01	Atestado de realização de serviço	1	-	Eliminar		
	06.03.11.02	Laudo técnico da análise da água encanada	1	-	Eliminar		
	06.03.11.03	Laudo técnico da análise de caixas e reservatórios de água	1	-	Eliminar		
	06.03.11.04	Ordem de serviço de manutenção e conservação	1	-	Eliminar		
	06.03.11.05	Registro de controle de manutenção predial e patrimonial	1	-	Eliminar		
06.03.12	Execução de serviços de reprografia	Relatório de quantidade de cópias	1	-	Eliminar		
06.03.99 Outros Documentos	06.03.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	06.03.99.02	Relatório Bialenal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	06.03.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgola-se com a alteração do documento.	
	06.03.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	

Página 107 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 176 de 222

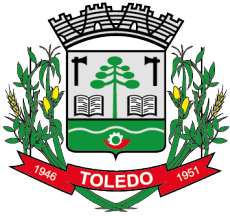
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA CORRENTE CENTRAL	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
06.04.01 Classificação e cadastramento de veículos	06.04.01.01	Ato de classificação e enquadramento de veículos oficiais	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a publicação de novo ato.
	06.04.01.02	Cadastro de veículo oficial	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a baixa do veículo.
	06.04.01.03	Quadro demonstrativo da frota	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo quadro.
06.04.02 Controle da guarda e do uso de veículos	06.04.02.01	Ato de regulamentação de uso de veículos oficiais	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a publicação de novo ato.
	06.04.02.02	Boletim de ocorrência com veículo oficial	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal. Uma cópia do documento integra o Processo de sindicância.
	06.04.02.03	Certificado de inspeção do cronotacógrafo	Vigência	2	Eliminar	A vigência esgota-se com a emissão de novo certificado.
	06.04.02.04	Certificado de registro e licenciamento de veículo - CRLV	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a emissão de documento atualizado pelo DETRAN.
	06.04.02.05	Circular com escala de uso de veículo oficial	Vigência	1	Eliminar	
	06.04.02.06	Comunicado de desconto de valor no pagamento do servidor por avaria em veículo oficial	Vigência	1	Eliminar	
	06.04.02.07	Comunicado de resultado de defesa da autuação com Notificação da imposição da penalidade de multa	Vigência	1	Eliminar	
	06.04.02.08	Notificação de autuação por infração à legislação de trânsito	Vigência	1	Eliminar	
	06.04.02.09	Ordem de serviço externo com controle de tráfego de veículo oficial	Vigência	1	Eliminar	
	06.04.02.10	Processo de sindicância de ocorrência com veículo oficial	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o término da apuração ou com a prescrição criminal.

Página 108 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 177 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.04.02 Controle da guarda e do uso de veículos	06.04.02.11	Pontuário de veículo oficial	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a baixa do bem.	
	06.04.02.12	Recibo de entrega de Notificação de autuação por infração à legislação de trânsito	1	-	Eliminar		
06.04.02.13 Relatório de controle do uso de veículo oficial	06.04.02.13	Relatório de controle do uso de veículo oficial	1	2	Eliminar		
	06.04.02.14	Relatório tacográfico	1	5	Eliminar		
06.04.02.15 Requisição de autorização para servir/dirigir veículo oficial	06.04.02.15	Requisição de autorização para servir/dirigir veículo oficial	1	-	Eliminar		
	06.04.02.16	Requisição para uso de veículo oficial	1	-	Eliminar		
06.04.03 Controle do consumo de combustível	06.04.03.01	Comprovante fiscal de abastecimento	1	5	Eliminar		
	06.04.03.02	Relatório de consumo de combustível	1	5	Eliminar		
	06.04.03.03	Relatório de quilometragem e consumo de combustível	1	5	Eliminar		
06.04.04 Manutenção de veículos	06.04.04.01	Certificado de Inspeção Veicular - CIV	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a emissão de documento atualizado.	
	06.04.04.02	Certificado de Segurança Veicular - CSV	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a emissão de documento atualizado.	
06.04.99 Outros Documentos	06.04.04.03	Relatório de lavagem de veículos oficiais	1	5	Eliminar		
	06.04.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
06.04.99.02 Relatório Bienal das Atividades da Unidade	06.04.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	06.04.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.	
06.04.99.04 Documentos Administrativos Gerais	06.04.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	

Página 109 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 178 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.05.01 Normalização das atividades de arquivo	06.05.01.01	Instrução normativa sobre arquivos e documentos	1	-	Preservar		
	06.05.01.02	Regulamento das atividades de arquivo	1	-	Preservar	Trata-se de regulamento interno de setor ou serviço.	
06.05.02 Atualização e protocolo	06.05.02.01	Processo de devolução à origem	1	-	Eliminar		
	06.05.02.02	Livro de controle de documentos	Vigência	2	Eliminar	A vigência perdura até completar o livro.	
	06.05.02.03	Livro de registro de entrada de documentos	Vigência	5	Eliminar	A vigência perdura até completar o livro.	
06.05.03 Classificação de documentos	06.05.03.01	Índice remissivo do Plano de classificação de documentos	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo Plano de classificação ou de novo Índice.	
	06.05.03.02	Plano de classificação de documentos	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo Plano de classificação.	
06.05.04 Distribuição e acompanhamento do trâmite	06.05.04.01	Tabela de controle de tramitação	1	-	Eliminar		
	06.05.04.02	Relação de remessa de documentos	5	-	Eliminar		
	06.05.04.03	Requisição de processo	1	-	Eliminar		
06.05.05 Avaliação e destinação de documentos	06.05.05.01	Dossiê relativo aos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a oficialização de nova Comissão. Constatam do Dossiê cópia do ato de criação da comissão, atas, ofícios, lista de presenças, relatórios e demais documentos produzidos pela comissão.	
	06.05.05.02	Processo de elaboração ou atualização de Plano de classificação e Tabela de temporalidade de documentos	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a oficialização dos instrumentos de gestão documental.	
	06.05.05.03	Tabela de temporalidade de documentos	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a oficialização de nova Tabela de temporalidade de documentos.	

Página 110 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 179 de 222

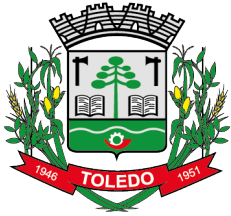
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.05.06 Arquivamento de documentos	06.05.06.01	Cadastro de ingresso de documento	1	-	Preservar		
	06.05.06.02	Expediente de recolhimento de documentos	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com o recolhimento.	
	06.05.06.03	Expediente de transferência de documentos	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a transferência.	
06.05.07 Eliminação de documentos	06.05.08.01	Expediente de eliminação de documentos	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a eliminação.	
06.05.99 Outros Documentos	06.05.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	06.05.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	06.05.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.	
	06.05.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	

Página 111 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 180 de 222

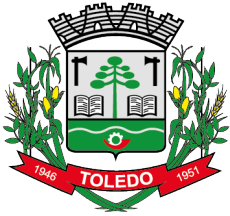
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.06.01 Licitação e administração de contratos	06.06.01.01	Contrato	Vigência	12	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do Contrato. Uma via do Contrato integra o Processo. As guias de recolhimento da Previdência Social e outros impostos deverão ser arquivadas em separado e obedecerão aos prazos previstos nesta tabela, na atividade "Controle da contabilidade".	Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.02	Dossiê relativo aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.01.03	Expediente de acompanhamento e execução de contrato	Vigência	12	Eliminar	A vigência esgota-se com o término do contrato.	Lei Federal nº 14.133/2021.
	06.06.01.04	Índice de número de edital de licitação	2	-	Eliminar		
	06.06.01.05	Pedido de inclusão no cadastro de impedimentos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000;
	06.06.01.06	Pedido de reabilitação no cadastro de impedimentos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000;
	06.06.01.07	Relação de aditamentos de contratos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000;
	06.06.01.08	Relação de contratos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000;
	06.06.01.09	Relação de contratos e os respectivos gestores e substitutos	2	-	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000;

Página 112 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 181 de 222

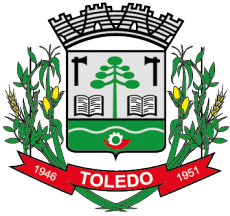
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.06.01 Licitação e administração de contratos	06.06.01.10	Relação de despesas com dispensa de licitação	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000;
	06.06.01.11	Relação de despesas com inexigibilidade de licitação	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000;
	06.06.01.12	Relação de licitações por modalidade	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Estadual nº 202/2000;
	06.06.01.13	Relação dos pedidos de aquisição	2	-	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021.
	06.06.01.14	Processo administrativo de dispensa de licitação	Até o encerramento	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.15	Processo administrativo de pregão eletrônico	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.16	Processo administrativo de pregão presencial	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.17	Processo administrativo de concorrência	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.18	Processo administrativo de inexigibilidade	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.19	Processo administrativo de adiantamento contratual	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.

Página 113 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 182 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.06.01 Licitação e administração de contratos	06.06.01.20	Processo administrativo de apostilamento	Até o encerramento	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.21	Processo administrativo de compra direta (pronto pagamento)	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.22	Processo administrativo de convite	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.23	Processo administrativo de tomada de preços	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
	06.06.01.24	Processo administrativo de diálogo competitivo	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
06.06.01.25	06.06.01.25	Processo administrativo de compras compartilhadas	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109.
06.06.02 Registro de preços	06.06.02.01	Ata de registro de preços	2	12	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021
	06.06.02.02	Processo de registro de preços	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021

Página 114 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 183 de 222

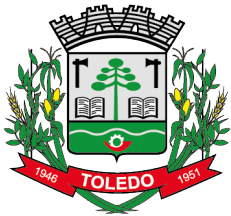
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.06.03 Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços	06.06.03.01	Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a atualização do cadastro.	
	06.06.03.02	Dossiê de registro cadastral	1	-	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021
	06.06.03.03	Formulário de avaliação de fornecedor	1	1	Eliminar		
	06.06.03.04	Formulário de verificação de fornecedor	1	1	Eliminar		
	06.06.03.05	Formulário de monitoramento adicional de fornecedores	1	1	Eliminar		
	06.06.03.06	Formulário de registro de posicionamento de fornecedor	1	1	Eliminar		
06.06.04 Instrução Interna	06.06.04.01	Justificativa de preço e escolha	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.02	Parecer técnico da CPL	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.03	Pedido de informação	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.04	Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Projeto básico / termo de referência	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.

Página 115 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 184 de 222

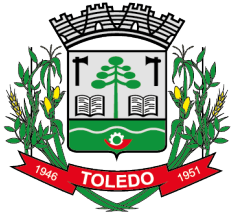
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.06.04 Instrução Interna	06.06.04.05	Orçamentos	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.06	Encaminhamento de recurso	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.07	Ata de sessão pública de licitação	2	12	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021
	06.06.04.08	Aviso de abertura/reabertura/suspensão	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.09	Extratos Ata/Contrato	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.10	Certidões para habilitação de licitante (CNDs, atestados e outros)	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.11	Termo de homologação e adjudicação	2	12	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021
	06.06.04.12	Mínutas de editais	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.13	Publicação de pedidos de orçamentos	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.14	Relatório de prova de conformidade/conceito	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.

Página 116 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 185 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.06.04 Instrução Interna	06.06.04.15	Relatório conclusivo de concorrência pública	2	12	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021
	06.06.04.16	Relatório de avaliação de amostra	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-Aoo 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.17	Plano Anual de Contratações	2	12	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021
	06.06.04.18	Plano de Capacitação Anual	2	12	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021
	06.06.04.19	Aviso de dispensa de licitação	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-Aoo 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.20	Publicação no PNCP	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-Aoo 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.21	Avaliação do fornecedor no PNCP	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-Aoo 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.04.22	Governança nas Contratações	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-Aoo 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
06.06.05 Requisições de Origem Interna e Externa	06.06.05.01	Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-Aoo 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.05.02	Pedido de repactuação	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-Aoo 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.

Página 117 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 186 de 222

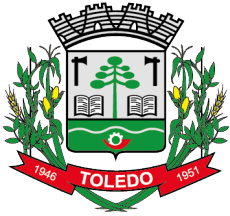
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
06.06.05 Requisições de Origem Interna e Externa	06.06.05.03	Acordos / Convênios / Ajustes	Vigência	12	Eliminar		Lei Federal nº 14.133/2021
	06.06.05.04	Resposta de pedido de esclarecimento	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.05.05	Resposta de pedido de recurso	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
	06.06.05.06	Resposta de pedido de impugnação	1	4	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109 e 326.
06.06.99 Outros Documentos	06.06.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	06.06.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	06.06.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar		
	06.06.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar		

Página 118 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 187 de 222

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



06.07 - PROTOCOLO (SUBFUNÇÃO) ATIVIDADE	DOCUMENTO CÓDIGO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
		CORRENTE	CENTRAL			
06.08.01 Protocolo	06.08.01.01 Registro de Protocolo Geral 06.08.01.02 Protocolo de Balancetes	2 2	3 3	Eliminar Eliminar		
06.07.02 Controle de correspondências de conteúdos rotineiros	06.07.02.01 Correspondências de encaminhamento de documentos, de envio ou solicitação de informações de conteúdos rotineiros que dizem respeito à gestão administrativa no Poder Legislativo, tais como: cartas, memorandos, e-mails, ofícios, declarações entre outros	2	3	Eliminar		
06.07.03 Outros Documentos	06.07.03.01 Ata de Reunião 06.07.03.02 Relatório Bienal das Atividades da Unidade 06.07.03.03 Manual de Normas e Procedimentos	2 2 Vigência	- 2 2	Preservar Preservar Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento. Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	
	06.07.03.04 Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar		

Página 119 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 188 de 222

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

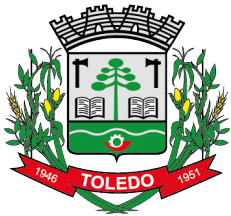
Estado do Paraná



06.08	TELEFONIA (SUBFUNÇÃO)	Vigência	-	Eliminar	
06.08.01	Controle de ramais internos	1	5	Eliminar	
06.08.01.02	Registro de controle de ligações				
06.08.02.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar	
06.08.02.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar	
06.08.02.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.
06.08.02.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.

Página 120 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 189 de 222

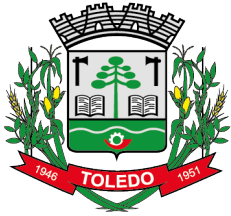
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
07.01.01 Desenvolvimento implementação e controle de sistemas de informática	07.01.01.01	Base de dados	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se anualmente para as Bases de dados consideradas de valor histórico, informativo ou probatório e para Base de dados sem valor para a guarda permanente a vigência esgota-se com o desuso ou atualização do sistema ou programa gerenciador da Base de dados. A destinação das bases de dados está condicionada ao valor de suas informações para a Câmara Municipal e para o público em geral. Somente deverão ser providenciadas cópias anuais para guarda permanente das bases de dados consideradas de valor histórico, informativo ou probatório.	Lei Federal nº 9.610/1998, Art. 87.
	07.01.01.02	Folha de codificação de programa de computador	Vigência	-	Preservar	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	
	07.01.01.03	Manual de instalação e configuração de programa de computador desenvolvido pela Câmara	Vigência	-	Preservar	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	
	07.01.01.04	Manual de usuário de programa de computador desenvolvido pela Câmara	Vigência	-	Preservar	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	
	07.01.01.05	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo plano. O documento registra as diretrizes definidas para a área de informática.	
	07.01.01.06	Projeto de atualização ou modernização tecnológica	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com o desenvolvimento ou implementação do projeto de atualização ou modernização.	

Página 121 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 190 de 222

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

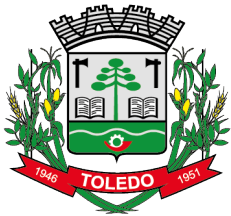
Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
07.01.01 Desenvolvimento e implementação e controle de sistemas de informática	07.01.01.07	Projeto de desenvolvimento de programa de computador	Vigência	12	Preservar	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	Lei Federal nº 9.609/1998, Art. 12, § 1º; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109, IV.
	07.01.01.08	Projeto de implantação ou alteração de rede	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com a implantação do projeto.	
	07.01.01.09	Projeto de Tecnologia da Informação e Comunicação	Vigência	5	Preservar	A vigência esgota-se com o desenvolvimento ou implementação do Projeto de Tecnologia da Informação e Comunicação.	
	07.01.01.10	Relatório de acompanhamento de projeto de tecnologia da informação e comunicação	1	5	Preservar		
	07.01.01.11	Relatório de desenvolvimento de programa de computador	1	12	Preservar		Lei Federal nº 9.609/1998, Art. 12, § 1º; Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109, IV.
	07.01.01.12	Relatório de estatística de acesso	1	5	Eliminar		
	07.01.02.01	Dicionário de dados	Vigência	10	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração da estrutura da base de dados.	
	07.01.02.02	Mapa de arquitetura de rede	Vigência	20	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração da rede de computadores.	
	07.01.02.03	Pedido de autorização de acesso à rede, arquivos e bases de dados	1	1	Eliminar		
07.01.02.04	Registro de acesso e alteração em sistema de infraestrutura do ambiente de Tecnologia da Informação	5	-	Eliminar		Lei Federal nº 12.965/2014.	

Página 122 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 191 de 222

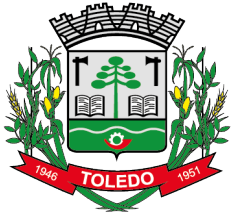
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
07.01.02 Visoria e controle da integridade de sistemas de informática	07.01.02.05	Registro de conexão à Internet	1	4	Eliminar	Trata-se de registro com os acessos dos usuários à Internet a partir da rede fornecida pela Câmara Municipal.	Lei Federal nº 12.965/2014, Art. 13.
	07.01.02.06	Relação de IP de rede, computador e usuário	1	12	Eliminar		
	07.01.02.07	Relatório técnico de vistoria	5	-	Eliminar		
	07.01.02.08	Termo de concessão e controle de senha de acesso	Vigência	12	Eliminar	A vigência esgota-se com a retirada do acesso à rede, arquivos e bases de dados	Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), arts. 109 e 325.
	07.01.03	Certificado de autenticidade de programa de computador	Vigência	5	Eliminar	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	
	07.01.03.02	Certificado de garantia de equipamentos e de programas de computador	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o término da garantia.	
	07.01.03.03	Contrato de licença de uso de programa de computador	Vigência	12	Eliminar	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 9.609/1998, Art. 12, § 1º; Lei Federal nº 9.279/1996; Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), Art. 109, IV.
	07.01.03.04	Ficha de inventário de programa de computador	Vigência	-	Preservar	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	
07.01.03.05	Formulário de requisição de serviços técnicos	Vigência	5	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a execução dos serviços.	
			1	2	Eliminar		
			Vigência	5	Eliminar	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações.	
			1	5	Eliminar		

Página 123 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 192 de 222



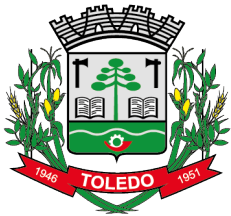
## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
07.01.03 Manutenção de equipamentos e instalação de programas	07.01.03.09	Relatório geral do equipamento	1	5	Eliminar		
	07.01.03.10	Relatório técnico de serviços	5	-	Eliminar		
	07.01.03.11	Requisição de serviços técnicos	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com a execução dos serviços.	
	07.01.03.12	Questionário aos usuários sobre necessidade de recursos de TI	1	-	Eliminar		
	07.01.03.13	Declaração de retirada de equipamento para manutenção	Vigência	1	Eliminar	A vigência esgota-se com a execução dos serviços.	
	07.01.03.14	Termo de responsabilidade de backup	2	5	Eliminar		
	07.01.04 Controle de restrição de acesso	07.01.04.01	Relatório estatístico anual de documentos, dados e informações classificadas e desclassificadas	1	5	Eliminar	
	07.01.04.02	Rol anual de documentos, dados e informações classificadas	1	5	Preservar	Trata-se de relação anual, a ser publicada pela autoridade máxima da Câmara Municipal, de documentos, dados e informações classificadas ou reclassificadas no período, como sigilosas ou pessoais, com identificação para referência futura.	
	07.01.04.03	Rol anual de documentos, dados e informações desclassificadas	1	5	Preservar	Trata-se de relação anual, a ser publicada pela autoridade máxima da Câmara Municipal, de documentos, dados e informações desclassificadas no período, como sigilosas ou pessoais, com identificação para referência futura.	
	07.01.04.04	Termo de Classificação de Informação - TCI	1	5	Preservar		Lei Federal nº 12.527/2011.

Página 124 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 193 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
07.01.04 de Controle de restrição de acesso	07.01.04.05	Termo de Reavaliação de Informação - TRI	1	5	Preservar		Lei Federal nº 12.527/2011.
	07.01.04.06	Termo de Responsabilidade pela obtenção de acesso a documentos, dados e informações pessoais de terceiros - TR	1	-	Preservar		Lei Federal nº 12.527/2011.
	07.01.04.07	Termo de acesso e uso de assinatura eletrônica em sistemas	2	-	Preservar		
	07.01.04.08	Termo de responsabilidade de usuário por equipamento de informática	Vigência	1	Eliminar	A vigência esgota-se com a devolução do equipamento.	
	07.01.04.09	Termo de utilização de conta de e-mail institucional	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a desvinculação do servidor.	
	07.01.05.01	Termo de cooperação técnico-institucional	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a execução dos serviços.	
	07.01.05.02	Termo de referência para aquisição de equipamentos e sistemas	Vigência	1	Eliminar	A vigência esgota-se com a homologação edital. O Termo de Referência fará parte do Edital.	
	07.01.05.03	Relatório Técnico Orientativo de Segurança da Informação	2	-	Preservar		
	07.01.05.04 07.01.05.05	Estudos e projetos técnicos Declaração de posse de equipamento	Vigência Vigência	2 5	Preservar Eliminar	A vigência esgota-se com a execução ou cancelamento do projeto. A vigência esgota-se com a devolução do equipamento.	
07.01.99 Outros Documentos	07.01.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	07.01.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	07.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.	
	07.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Recuperações Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	

Página 125 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 194 de 222

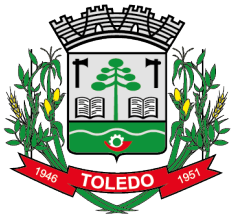
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.01 Fixação de diretrizes da política orçamentária e financeira	08.01.01.01	Ato da Mesa Diretora que dispõe sobre orçamento anual	1	-	Preservar		
	08.01.01.02	Ofício de encaminhamento de Ato da Mesa Diretora que dispõe sobre orçamento anual	1	-	Preservar		
08.01.02 Elaboração de orçamento anual	08.01.02.01	Dossiê de previsão orçamentária	2	-	Eliminar		
08.01.03 Elaboração de alterações orçamentárias	08.01.03.01	Ato da Mesa Diretora que dispõe sobre alteração de orçamento anual	1	-	Preservar		
	08.01.03.02	Dossiê de alteração de orçamento anual	1	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964; nº 20/2015
	08.01.03.03	Ofício de solicitação de alteração orçamentária	1	-	Preservar		Lei Federal nº 4.320/1964.
08.01.04 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira	08.01.04.01	Programação da despesa orçamentária	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964
			Até a aprovação financeira	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.04.02	Programação e alteração financeira de desembolso	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.04.03	Tabela de reprogramação financeira	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964
08.01.04.04	Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020	Lei Complementar nº. 202, de 15 de dezembro de 2000 Art. 25, I, "c"; Lei Complementar Federal nº 101/2000, Art. 52.	

Página 126 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 195 de 222

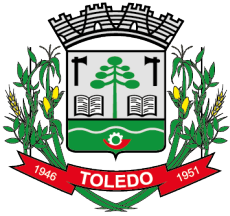
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.04 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira	08.01.04.05	Relatórios de Gestão Fiscal	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020	Lei Complementar nº. 202, de 15 de dezembro de 2000 Art. 25, I, c; Lei Complementar Federal nº 101/2000, Art. 54.
	08.01.04.06	Anexos Obrigatórios da Lei nº 4.320/64	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020	Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.04.07	Impacto Financeiro para criação de novas despesas	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Federal nº 101/2000, Art. 16, I
08.01.05 Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa	08.01.05.01	Nota de empenho	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	O documento integra processos de adiantamentos, aquisições, pagamentos ou prestações de contas.	Lei Federal nº 4.320/1964, Art. 61;
	08.01.05.02	Nota de liquidação	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	O documento integra processos de adiantamentos, aquisições, pagamentos ou prestações de contas.	Lei Federal nº 4.320/1964;
	08.01.05.03	Nota de reserva	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	O documento integra processos de adiantamentos, aquisições, pagamentos ou prestações de contas.	Lei Federal nº 4.320/1964;
	08.01.05.04	Ordem bancária	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	O documento integra processos de adiantamentos, aquisições, pagamentos ou prestações de contas.	Lei Federal nº 4.320/1964;
	08.01.05.05	Ordem de pagamento de empenho	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	O documento integra processos de adiantamentos, aquisições, pagamentos ou prestações de contas.	Lei Federal nº 4.320/1964;
	08.01.05.06	Nota de Anulação de empenho	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020	Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Art. 23, § 1º. Os documentos integram o processo de pagamento, o processo de prestação de contas de adiantamento e o processo de emissão de nota de empenho.

Página 127 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 196 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA	
			CORRENTE	CENTRAL				
08.01.05 Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa	08.01.05.07	Nota de Anulação da Liquidação	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2023		
	08.01.05.08	Nota de Anulação de Pagamento	Até a aprovação das contas	5	Eliminar			
	08.01.05.09	Nota de Despesa Extra orçamentária	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020		
	08.01.05.10	Nota de Anulação da Despesa Extraorçamentária	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020		
	08.01.05.11	Relatório de empenhos emitidos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020		
	08.01.05.12	Relatório de empenhos Anulados	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020		
	08.01.05.13	Relatório de empenhos Liquidados	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020		
	08.01.05.14	Relatório de empenhos pagos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020		
	08.01.05.15	Relatório de despesa extraorçamentária emitida	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	digital a partir de 01/2020		
	08.01.06 Adiantamento de despesas	08.01.06.01	Balancete de despesas com adiantamento	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964; nº 20/2015
		08.01.06.02	Memorando de solicitação de adiantamento para despesas	1	1	Eliminar	O pedido de adiantamento autorizado integra o Processo de adiantamento.	Lei Federal nº 4.320/1964; nº 20/2015
		08.01.06.03	Processo de adiantamento	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964; nº 20/2015
		08.01.06.04	Relação de adiantamentos concedidos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964; nº 20/2015

Página 128 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 197 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.07 Prestação de contas e controle interno	08.01.08.01	Parecer relativo à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 337-E ao 337-F; Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), arts. 29 e 109
	08.01.07.02	Plano operativo anual de controle interno	Vigência	-	Preservar		A vigência esgota-se com a elaboração de novo Plano operativo.
	08.01.07.03	Processo de prestação de contas	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Art. 23, § 1.º
	08.01.07.04	Processo de prestação de contas de adiantamento	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.07.05	Processo de relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nas contas da Câmara	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 337-E ao 337-F; Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), arts. 29 e 109
	08.01.07.06	Recibo de encaminhamento de dados contábeis para o Sistema do Tesouro Nacional - SISTIN	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Complementar Federal nº 101/2000.
	08.01.07.07	Recibo de envio de informações mensais para o sistema SGTA - SC	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	08.01.07.08	Relatório de controle interno	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Complementar nº 101/2000; Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 337-E ao 337-F; Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), arts. 29 e 109

Página 129 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 198 de 222

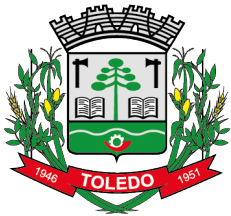
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA	
			CORRENTE	CENTRAL				
08.01.07 Prestação de contas e controle interno	08.01.07.09	Relatório de gestão fiscal	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 337-E ao 337-P; Lei Complementar Federal nº 101/2000, arts. 48 e 54; Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), arts. 29 e 109	
	08.01.07.10	Relatório relativo à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Até a aprovação das contas	12	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 337-E ao 337-P; Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), arts. 29 e 109	
	08.01.07.11	Relatório resumido da execução orçamentária	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 337-E ao 337-P; Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal), arts. 29 e 109	
	08.01.07.12	Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF	Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	08.01.07.13	Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFweb	Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFweb	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	Até que ocorra a prescrição relativa aos créditos decorrentes das operações a que se referam.	Constituição Federal/1988, Art. 7º, XXIX; Lei Federal nº 8.121/1991, Art. 32, §11
	08.01.07.14	Recibo e Declaração Completa da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF	Recibo e Declaração Completa da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		

Página 130 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 199 de 222

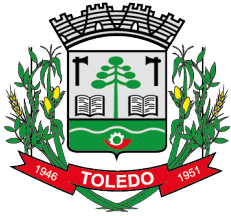
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.07 Prestação de contas e controle interno	08.01.07.15	Protocolo de Envio dos Arquivos da GFP/SEFIP	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	08.01.07.16	Recibo de Entrega de Declaração de Serviços Tomados – Livro Eletrônico do Município de São José	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	08.01.07.17	Relatório de Prestação Anual de Contas de Gestão – IN 20/2015	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
08.01.08 Pagamento de despesas específicas	08.01.08.01	Expediente de empenho para pagamento de pessoal e reflexos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	As guias de recolhimento de encargos sociais devem ser reunidas no Processo de pagamento de FGTS e preservadas por 30 anos.	Lei Federal nº 4.320/1964;
	08.01.08.02	Expediente de pagamento ao IPESC	Até a aprovação das contas	10	Preservar	A preservação está condicionada a fatores determinantes de sua guarda como o probatório.	Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008
	08.01.08.03	Expediente de pagamento ao PIS/PASEP	Até a aprovação das contas	10	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 2.052/1983, Art. 3º e 10
	08.01.08.04	Expediente de pagamento ao regime próprio de previdência social do município	Até a aprovação das contas	10	Eliminar		Lei Complementar nº 05, de 03 de maio de 2002
	08.01.08.05	Expediente de pagamento de anuidade de órgãos ou entidades de classe	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), Art. 205. A validade dos atos e negócios jurídicos celebrados antes de 11/01/2003, data da entrada em vigor do novo Código Civil, obedece ao disposto no Código Civil de 1916.
	08.01.08.06	Expediente de pagamento de condomínio	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	08.01.08.07	Expediente de pagamento de despesas inscritas em restos a pagar	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964

Página 131 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 200 de 222

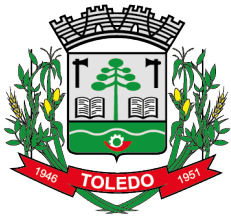
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Pagamento de despesas específicas	08.01.08.08	Expediente de pagamento de FGTS	Até a aprovação das contas	30	Eliminar		Constituição Federal/1988, Art. 7º, XXI; Lei Federal nº 8.036/1990, Art. 23, § 5º; Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 174.
	08.01.08.09	Expediente de pagamento de honorários	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	08.01.08.10	Expediente de pagamento de impostos e taxas	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964;
	08.01.08.11	Expediente de pagamento de indenização	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o término das fases recursal e executória.	
	08.01.08.12	Expediente de pagamento de INSS	Até a aprovação das contas	10	Eliminar		Constituição Federal/1988, Art. 7º, XXI; Lei Federal nº 8.212/1991, Art. 32, §11.
	08.01.08.13	Expediente de pagamento de restituição	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 4.320/1964;
	08.01.08.14	Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo		1	Eliminar		
	08.01.08.15	Relatórios Gerenciais para integração orçamentária e contábil da folha de pagamento	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	08.01.08.16	Processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	08.01.09.01	Processo de aplicação financeira	Vigência	5	Eliminar	A vigência esgota-se com o encerramento do processo.	

Página 132 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 201 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.10 Controle da Contabilidade	08.01.10.01	Balancete analítico	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.02	Balanco financeiro	Até a aprovação das contas	5	Preservar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.03	Balanco orçamentário	Até a aprovação das contas	5	Preservar		Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.04	Balanco patrimonial	Até a aprovação das contas	5	Preservar		Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.05	Boletim de caixa e de bancos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.06	Extrato bancário	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964.
	08.01.10.07	Guia de recolhimento ao IPESC	1	10	Preservar	A preservação está condicionada a fatores determinantes de sua guarda como o probatório.	

Página 133 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 202 de 222

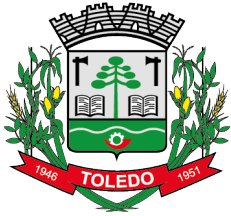
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.10 Controle da Contabilidade	08.01.10.08	Guia de recolhimento ao regime próprio de previdência social do município	1	10	Eliminar		
	08.01.10.09	Guia de recolhimento de contribuição sindical	1	5	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (CLT), arts. 545 e 551, § 2.º
	08.01.10.10	Guia de recolhimento de FGTS	1	30	Eliminar		Lei Federal nº 8.036/1990, Art. 23, § 5.º; Súmula TST nº 362/1999
	08.01.10.11	Comprovante de repasse ao tesouro Municipal	2	5	Eliminar	Trata-se de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.	Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Instrução Normativa SRF nº 493/2005, Art. 28; Instrução Normativa SRF nº 86/2001, Art. 1.º
	08.01.10.12	Guia de recolhimento de INSS	1	10	Eliminar		Constituição Federal/1988, Art. 7.º XXX; Lei Complementar Federal nº 128/2008; Lei Complementar Federal nº 70/1991; Lei Federal nº 8.212/1991, Art. 32, § 11.
	08.01.10.13	Guia de recolhimento do PIS/PASEP	1	10	Eliminar		Decreto-Lei Federal nº 2.062/1983, Art. 3.º e 10
	08.01.10.14	Livro diário	Até a aprovação das contas	5	Preservar	O documento é importante para a preservação da memória institucional.	Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.15	Livro razão	Até a aprovação das contas	5	Preservar	O documento é importante para a preservação da memória institucional.	Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964, nº 20/2015

Página 134 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 203 de 222

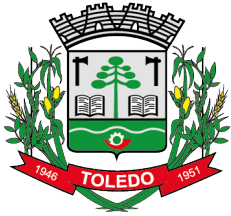
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.10 Controle da Contabilidade	08.01.10.16	Nota fiscal	Até a aprovação das contas	5	Eliminar	Ao integrar um processo o documento deverá obedecer à sua temporalidade e destinação.	Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.17	Ofício de devolução de duodécimo não utilizado no exercício	Até a aprovação das contas	-	Preservar		
	08.01.10.18	Balancete Mensal para apresentação ao plenário da Câmara	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.19	Relatório das atividades desenvolvidas com exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.20	Relatório de conciliação bancária	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195
	08.01.10.21	Relatório de conciliação contábil	1	5	Eliminar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195.
	08.01.10.22	Resumo da depreciação mensal por conta patrimonial	1	5	Eliminar		Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), arts. 173, 174 e 195; Lei Federal nº 4.320/1964
	08.01.10.23	Relatório em ordem cronológica de pagamentos	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		
	08.01.10.24	Talonnário	5	-	Eliminar		
	08.01.10.25	Balancete Mensal para Consolidação das Contas do Município	Até a aprovação das contas	5	Eliminar		

Página 135 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 204 de 222

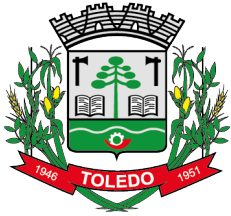
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.11 Outros Documentos	08.01.11.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar		
	08.01.11.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar		
	08.01.11.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento. Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.	
	08.01.11.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar		

Página 136 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 205 de 222

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

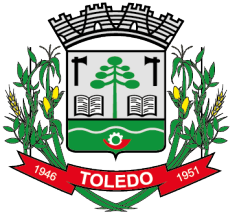


08 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO (FUNÇÃO)

ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.01 Compilação de notícias sobre a Câmara e Vereadores	08.01.01.01	Clipping	1	-	Preservar	Reúne matérias veiculadas nas mídias regionais. Um exemplar é de guarda permanente. As cópias podem ser eliminadas nas próprias unidades.	
	08.01.02.01	Credencial de imprensa	1	-	Eliminar		
08.01.02 Divulgação das ações institucionais	08.01.02.02	Formulário de credenciamento de imprensa	1	-	Eliminar		
	08.01.02.03	Maia direta	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a atualização demala direta.	
	08.01.02.04	Notícia	1	-	Preservar		
	08.01.02.05	Pauta para a imprensa	1	-	Eliminar		
	08.01.02.06	Release	2	-	Eliminar		
08.01.02.07	Site institucional		Vigência	-	Preservar	Quando houver alterações substantivas no layout ou no conteúdo do site, deve-se providenciar cópia da versão anterior para guarda permanente. Se o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la à Câmara.	

Página 137 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 206 de 222

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

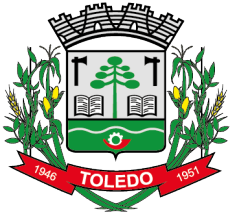
Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
08.01.03 Produção de registros de imagem e som	08.01.03.01	Registro audiovisual	1	4	Preservar	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la à Câmara.	
	08.01.03.02	Registro fotográfico	1	4	Preservar	Inclui fotografia em suporte papel ou digital, ou negativo. Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la à Câmara.	
	08.01.03.03	Registro sonoro	1	4	Preservar	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la à Câmara.	
	08.01.03.04	Termo de autorização de uso de imagem	1	5	Preservar		
08.01.04 Redação de correspondências e comunicados	08.01.04.01	Comunicado de luto oficial	4	-	Eliminar		
	08.01.04.02	Nota oficial	1	-	Preservar		
08.01.05 Organização de eventos ou cerimônias oficiais	08.01.05.01	Agenda de eventos ou cerimônias oficiais	1	-	Eliminar		
	08.01.05.02	Cadastro de autoridades	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a atualização do cadastro.	
	08.01.05.03	Comprovante de participação em evento ou cerimônia oficial	1	-	Eliminar	Trata-se de documento do participante em evento ou cerimônia oficial que não foi retirado.	
	08.01.05.04	Convite de evento ou cerimônia oficial	1	-	Preservar	Um exemplar deve integrar o Dossiê de evento ou cerimônia oficial.	
	08.01.05.05	Discurso	1	-	Preservar	Os discursos, palestras e conferências proferidos por autoridades e por técnicos refletem a orientação política do órgão e o seu funcionamento. Uma cópia deve integrar o Dossiê de evento ou cerimônia oficial.	

Página 138 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 207 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA	
			CORRENTE	CENTRAL				
08.01.05 Organização de eventos ou cerimônias oficiais	08.01.05.06	Dossiê de evento ou cerimônia oficial	1	4	Preservar			
	08.01.05.07	Ficha de avaliação de evento ou cerimônia oficial	1	-	Eliminar	As informações consolidadas das fichas de avaliação constam do Relatório final de evento ou cerimônia oficial.		
	08.01.05.08	Lista de presenças em evento ou cerimônia oficial	1	-	Preservar	Integra o Dossiê de evento.		
	08.01.05.09	Lista de presentes oferecidos recebidos	4	-	Preservar			
	08.01.05.10	Lista de verificação de teste de sistema de som e vídeo	1	-	Eliminar			
	08.01.05.11	Livro de assinaturas de autoridades e visitantes ilustres	Vigência	-	Preservar	A vigência perdura até completar o livro.		
	08.01.05.12	Ofício de encaminhamento de convite	1	-	Eliminar			
	08.01.05.13	Programa de evento ou cerimônia oficial	1	-	Preservar	Integra o Dossiê de evento ou cerimônia oficial.		
	08.01.05.14	Relação de convidados para evento ou cerimônia oficial	4	-	Eliminar			
	08.01.05.15	Relatório final de evento ou cerimônia oficial	1	-	Preservar	Integra o Dossiê de evento ou cerimônia oficial.		
	08.01.06 Organização de eventos festivos, confraternizações ou ações de conscientização	08.01.06.01	Convite de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização	1	4	Eliminar	Integra Dossiê de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização.	
		08.01.06.02	Dossiê de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização	1	4	Eliminar		
		08.01.06.03	Programa de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização	1	4	Eliminar	Integra Dossiê de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização.	
		08.01.06.04	Relatório final de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização	1	4	Eliminar	Integra Dossiê de evento festivo, confraternização ou ação de conscientização.	

Página 139 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 208 de 222

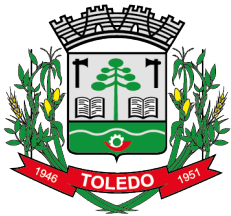
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
09.01.07 Elaboração da identidade visual	09.01.08.01	Manual de identidade visual	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se quando o documento for substituído por outro atualizado.	
	09.01.07.02	Projeto executivo de identidade visual	Vigência	-	Preservar	A vigência esgota-se com a elaboração de novo projeto	
09.01.08 Planejamento e controle de atividades de publicidade	09.01.09.01	Arte final de peça de campanha publicitária	1	-	Preservar	Se o serviço for terceirizado, a contratada deve fornecer cópia do documento para Câmara.	
	09.01.08.02	Peça de campanha publicitária	1	-	Preservar	Um exemplar é de guarda permanente. Integra o Processo de aquisição.	
	09.01.08.03	Vídeo de campanha publicitária	1	-	Preservar	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la à Câmara.	
09.01.09 Publicação oficial e coedição	09.01.09.01	Livro	1	-	Preservar	Um exemplar de cada publicação oficial ou coedição, inclusive em meio magnético e óptico, deve ser encaminhado ao Arquivo para guarda permanente e acesso público.	
	09.01.09.02	Periódico	1	-	Preservar	Um exemplar de cada publicação oficial ou coedição, inclusive em meio magnético e óptico, deve ser encaminhado ao Arquivo para guarda permanente e acesso público.	
	09.01.09.03	Folheto	1	-	Preservar	Um exemplar de cada publicação oficial ou coedição, inclusive em meio magnético e óptico, deve ser encaminhado ao Arquivo para guarda permanente e acesso público.	
	09.01.09.04	Projeto gráfico	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a publicação.	
	09.01.09.05	Prova do projeto gráfico	Vigência	-	Eliminar	A vigência esgota-se com a publicação.	

Página 140 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 209 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
09.01.10 Produção de Áudio, Imagem Programa (TV)	09.01.10.01	Artigo Produzido pela Câmara Municipal de São José	2	5	Preservar		
	09.01.10.02	Autorização de exibição de programas da TV Câmara	Enquanto vigorar	-	Preservar		
	09.01.10.03	Cadastro de programas produzidos pela TV Câmara	Enquanto vigorar	-	Preservar		
	09.01.10.04	Carta referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	-	Eliminar		
	09.01.10.05	Controle das mensagens dos telespectadores da TV Câmara	Enquanto vigorar	-	Eliminar		
	09.01.10.06	Correspondências que prestam ou solicitam informações ou encaminharam documentos referentes à gestão de contratos, acordos, projetos, ajustes e convênios da TV Câmara	2	-	Eliminar		
	09.01.10.07	Despacho referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	-	Eliminar		
	09.01.10.08	Documentos referentes à operacionalização técnica da TV Câmara	Enquanto vigorar	-	Preservar		
	09.01.10.09	Documentos referentes aos subsídios para a preparação de programas produzidos pela TV Câmara	Enquanto vigorar	-	Preservar		
	09.01.10.10	Editoração de telejornal produzido pela TV Câmara	Enquanto vigorar	-	Preservar		
	09.01.10.11	Entrevista, noticiário, reportagem, editorial ou roteiro produzido pela TV Câmara	5	-	Preservar		
	09.01.10.12	Espelho de preparação de telejornal produzido pela TV Câmara	Enquanto vigorar	-	Preservar		
	09.01.10.13	Memorando referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	-	Eliminar		

Página 141 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 210 de 222

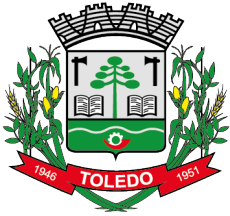
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
Produção de Áudio, Imagem e Programa (TV)	09.01.10.14	Mensagem Eletrônica referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	-	Eliminar		
	09.01.10.15	Modelo de Diagramação para Matérias	2	5	Preservar		
	09.01.10.16	Noticiário Produzido pela TV Câmara	2	5	Preservar		
	09.01.10.17	Ofício referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	-	Eliminar		
	09.01.10.18	Parecer Técnico referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	5	Preservar		
	09.01.10.19	Pauta de documentário	2	5	Preservar		
	09.01.10.20	Pauta de entrevista	2	5	Preservar		
	09.01.10.21	Pauta de Programas	2	5	Preservar		
	09.01.10.22	Pauta de Telejornais	2	5	Preservar		
	09.01.10.23	Processo referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	5	Preservar		
	09.01.10.24	Projeto de Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	5	Preservar		
	09.01.10.25	Registro de Banco de Imagem	2	5	Preservar		
	09.01.10.26	Registro Fotográfico	2	5	Preservar		
	09.01.10.27	Registro Sonoro	2	5	Preservar		
	09.01.10.28	Relatório de Controle de Mídia	2	5	Preservar		
	09.01.10.29	Relatório de edição	2	5	Preservar		
09.01.10.30	Relatório referente à Produção de Áudio, Imagem e Programa	5	9	Preservar			
09.01.10.31	Reportagem Produzida pela Câmara Municipal de São José	2	5	Preservar			
09.01.10.32	Roteiro de Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	5	Preservar			
09.01.10.33	Sinopse de Produção de Áudio, Imagem e Programa	2	5	Preservar			

Página 142 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 211 de 222

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL			
09.01.10 Produção de Áudio, Imagem e Programa (TV)	09.01.10.34	Processo referente à Solicitação de Utilização de Áudio, Imagem e Programa da Câmara Municipal de São José	2	5	Preservar		
	09.01.10.35	Termo de Autorização de uso de Áudio/ Imagem	2	5	Eliminar		
09.01.11 Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos	09.01.11.01	Carta referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos	2	-	Eliminar		
	09.01.11.02	Registro de Participação em Cerimônias e Eventos	3	Até aprovação das contas + 6 anos	Eliminar		
09.01.11.03	09.01.11.03	Discurso referente às Cerimônias e Eventos	2	10	Preservar		
	09.01.11.04	Folheto, Catálogo ou Cartaz de Divulgação de Eventos	4	-	Preservar		
	09.01.11.05	Palestra referente a Cerimônias e Eventos	2	10	Preservar		
	09.01.11.06	Parecer Técnico referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos	2	10	Preservar		
	09.01.11.07	Planejamento referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos	2	10	Preservar		
	09.01.11.08	Processo referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos	2	10	Preservar		
	09.01.11.09	Programação referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos	2	10	Preservar		
	09.01.11.10	Relatório referente à Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos	5	9	Preservar		
	09.01.11.11	Texto de Trabalhos ou Palestras	2	10	Preservar		

Página 143 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 212 de 222

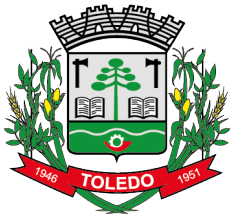
### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná



ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		OBSERVAÇÕES	LEGISLAÇÃO/NORMA
			CORRENTE	CENTRAL		
09.01.11 Promoção e Participação em Cerimônias e Eventos	09.01.11.12	Paleta ou Conferência	2	10	Preservar	
	09.01.11.13	Processo de Apoio Logístico para Eventos	2	-	Eliminar	
	09.01.11.14	Processo de Autorização para Participação em Eventos	3	Até a aprovação das contas +6 anos	Eliminar	
09.01.99 Outros Documentos	09.01.99.01	Ata de Reunião	2	-	Preservar	
	09.01.99.02	Relatório Bienal das Atividades da Unidade	2	2	Preservar	
	09.01.99.03	Manual de Normas e Procedimentos	Vigência	2	Preservar	A vigência esgota-se com a alteração do documento.  Exemplos: Memorandos Emitidos e Recebidos, Ofícios Emitidos e Recebidos, Despachos Emitidos e Recebidos, Requerimentos Emitidos e Recebidos, Pedidos, Relatórios, Comunicados, Mensagens e outros.
	09.01.99.04	Documentos Administrativos Gerais	2	3	Eliminar	

Página 144 de 147

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 213 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ANEXO III

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO

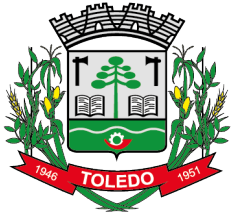
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Função:	
Subfunção:	
Atividade:	
Série Documental:	
Datas-limite:	
Quantidade (nº de caixas ou documentos):	
Observações complementares:	

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
[NOME SOBRENOME]

Responsável Departamento/Coordenadoria/Setor [XXX]



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 214 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ANEXO IV

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

A Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo, instituída pelo Ato do Presidente nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, publicado no Diário Oficial dos Municípios em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal de Toledo eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo.

Função:	
Subfunção:	
Atividade:	
Série Documental:	
Datas-limite:	
Quantidade (nº de caixas ou documentos):	
Observações complementares:	

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
[NOME SOBRENOME]

Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo

Página 146 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 215 de 222



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ANEXO V

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a Câmara Municipal de Toledo, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo, procedeu à eliminação dos documentos abaixo relacionados:

Função:	
Subfunção:	
Atividade:	
Série Documental:	
Datas-limite:	
Quantidade (nº de caixas ou documentos):	
Observações complementares:	

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

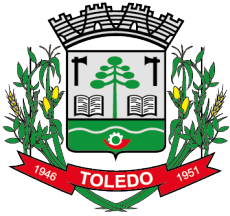
\_\_\_\_\_  
[NOME SOBRENOME]

Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Página 147 de 147



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 216 de 222

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	09/2024	08/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.101.064,01	1.003.183,57	1.109.646,34	986.609,67	1.073.357,43	1.078.309,63	1.194.483,85	1.747.564,38	1.052.075,52	1.822.084,04	1.132.613,31	1.445.799,31	13.975.761,40	12.153,57
Pessoal Ativo	964.787,79	814.983,51	959.341,60	830.795,04	986.291,91	936.648,56	970.142,95	1.609.152,19	924.325,19	943.191,31	986.303,38	1.299.509,45	12.175.451,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	804.045,73	812.599,07	860.254,91	828.491,80	860.897,78	795.323,50	810.400,28	1.353.589,70	772.016,60	765.804,75	820.937,36	1.131.805,29	10.636.179,65	0,00
Obrigações Patronais	160.742,06	2.363,54	99.076,69	2.303,24	75.384,13	141.323,06	189.742,89	255.582,49	152.306,58	157.386,56	165.966,02	167.703,16	1.539.272,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	127.311,38	178.235,94	127.311,38	127.311,38	127.311,38	127.311,38	203.688,20	127.311,38	127.750,74	127.750,74	135.155,65	135.155,65	1.671.615,20	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	127.311,38	178.235,94	127.311,38	127.311,38	127.311,38	127.311,38	203.688,20	127.311,38	127.750,74	127.750,74	135.155,65	135.155,65	1.671.615,20	0,00
Períodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes do contrato de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 6º da LRF)	8.864,84	9.964,12	19.993,36	10.505,19	9.754,14	14.346,69	10.622,70	11.100,51	0,00	11.151,99	11.154,28	11.154,28	128.694,33	12.153,57
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto item 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Oportunamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 16 da LRF (II))	127.311,38	178.235,94	127.311,38	127.311,38	127.311,38	127.311,38	203.688,20	127.311,38	127.750,74	127.750,74	135.155,65	135.155,65	1.671.615,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros recebidos pelo Estado para pagamento de vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento das passagens salariais para profissionais de enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pelo Estado para cumprimento das passagens salariais para profissionais de enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tempo Normal por TCEPR 2020/1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	973.572,63	824.927,63	979.334,96	841.298,23	946.046,05	950.988,25	980.785,65	1.620.253,00	924.325,18	964.343,30	997.457,66	1.310.643,66	12.304.146,20	12.153,57
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													907.985.123,75	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													3.528.030,00	
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
(- ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													8.490.142,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													895.070.951,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													12.316.299,77	1,38%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													53.704.257,09	6%

Página: 1 / 2  
1,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 217 de 222

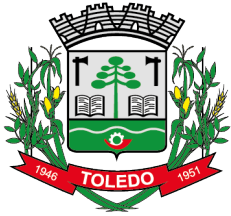
CONSOLIDADO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO											
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO/2024 A ABRIL/2025											
Página: 2 / 2											
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")											
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS										
	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											% SOBRE A RCL AJUSTADA
											5,7%
											5,4%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											51.019.044,24
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)											48.535.851,38

Entidades:  
Câmara Municipal de Toledo  
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO

ASSINADO DIGITALMENTE  
DAVID CALCA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://sistemas.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE  
GERSON SHIGUEIOSHI MAKAMURA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://sistemas.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE  
GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.05.13  
161028-03007



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 218 de 222

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



# EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 28/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

#### CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

TOPÓGRAFO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	IVAN ROMALDO GROSSO	1º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia **20/05/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

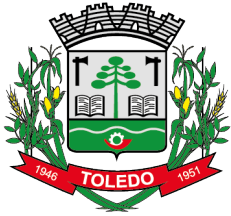
II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de maio de 2025.

**JOSÉ AIRTON CELLA**

Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 219 de 222



## EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 04/2025

**EMPRESA:** CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ/MF:** 04.785.438/0001-83

**ENDEREÇO:** Avenida Guatupê, 4321 - CEP: 83055-530 - BAIRRO: Guatupê CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR.

**OBJETO:** Processo de inexigibilidade de licitação visando a contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de aquisição e substituição do tambor (balão) novo para o caminhão betoneira, frota 55568.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.998,40 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em três parcelas, sendo elas: a) 40% (quarenta por cento) do valor total no ato da retirada do equipamento, após a completa realização do serviço; b) 30% (trinta por cento) do valor total em até 30 (trinta) dias; e c) 30% (trinta por cento) do valor total em até 60 (sessenta) dias. Mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do contrato ou documento que o venha a substituir.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios da EMDUR

**AMPARO LEGAL:** Inciso I do Art. 53 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.

Toledo-PR, 12 de maio de 2025

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo  
CMELT

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2025

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo/PR, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e convida todos os Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados, para a reunião Ordinária deste conselho no dia **16 de Maio**, as **8h30min**, presencial, na **sala de reuniões** do Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel, Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- a) **Aprovação das atas 01/2025, 02/2025 e 03/2025;**
- b) **Composição da nova mesa diretora tendo em vista a alteração da lei;**
- c) **Criação das Comissões Permanentes de: Inscrição e Registro e de Orçamento e Fundo.**

#### INFORMES:

- a) **Correspondências Recebidas e Expedidas;**
- b) **Outros Informes.**

Toledo, 13 de Abril de 2025.

GIOVANE MALMANN BAPTISTA  
PRESIDENTE



## CONSELHO MUNICIPAL DE



## SAÚDE DE TOLEDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **20 de Maio de 2025**, às 18h15min, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

#### PAUTA:

- a) Deliberar Ata: 470 de 2025.

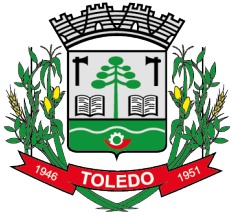
#### INFORMES:

- a) Correspondências Recebidas e Expedidas
- b) Outros Informes

Documento assinado digitalmente  
**JAIRO MARCOS ZSCHORNACK**  
Data: 14/05/2025 08:13:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JAIRO MARCOS ZSCHONARK**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 14 de maio de 2025

Edição nº 4343

Página 222 de 222

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.